

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte – Infracional



**INSPEÇÃO ANUAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO
SOCIAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO
DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE
ASSISTIDA E PSC DE BELO HORIZONTE**

RELATÓRIO FINAL – 2025

23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Belo Horizonte – Infracional

INSPEÇÃO ANUAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS ADOLESCENTES EM
CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA E PSC DE
BELO HORIZONTE

RELATÓRIO FINAL - 2025

ELABORAÇÃO: 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BELO HORIZONTE – INFRACIONAL

Promotoras(es) de Justiça

Ana Carolina Garcia Costa

Ângela Fábero

Cíntia Maria Oliveira de Lucena

Cláudia Neto Comelli

Leila Maria Correa de Sá e Benevides

Lucas Rolla

Luciana Cristina Giannasi

Márcio Rogério de Oliveira

Marselha Guedes da Fonseca

Mônica Sofia Pinto Henriques da Silva

SEAPP – SETOR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS
SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO E POLÍTICAS PÚBLICAS CORRELATAS

Equipe Técnica SEAPP

Kleber de Souza Queiroz – Analista do MP/SEAPP

Selmara Mamede Simões Ferreira – Analista do MP/SEAPP

Willian Lelis Braz Nascentes – Analista do MP/SEAPP

Aline Ferreira Santos Vieira Maia – Colaboradora

Lucas Ferreira de Paula – Estagiário do MP/SEAPP

Lucas de Mattos Bertão – Estagiário do MP/SEAPP

BELO HORIZONTE - 2025

Apresentação

Este é o Relatório Final das visitas de inspeção do Ministério Público junto ao Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) de Belo Horizonte, realizada pelos Promotores e Promotoras de Justiça da 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte – Área Infracional, nos meses de abril e maio de 2025, com apoio do Setor Técnico de Fiscalização e Acompanhamento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e Políticas Públicas Correlatas (SEAPP), em cumprimento à Resolução CNMP nº 204/2019.

São apresentados neste Relatório os principais aspectos verificados junto aos nove Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) regionais de Belo Horizonte, com base nas informações disponibilizadas pelas Coordenações e equipes técnicas durante as visitas presenciais realizadas, bem como nas discussões e encaminhamentos propostos nas reuniões temáticas que foram promovidas sobre os diversos eixos das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, com a participação de representantes das políticas setoriais de Assistência Social, Direitos Humanos, Saúde, Educação, Esporte, Cultura e Lazer, Profissionalização, Segurança Pública e Políticas para Juventudes.

Belo Horizonte, outubro de 2025.

Lucas Rolla

Promotor de Justiça

Coordenador da 23ª PJDDCAI/BH-Infra

Lista de Siglas

23ª PJDDCAI/BH	23ª Promotoria de Justiça de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente – Infracional de Belo Horizonte
ACESSUAS	Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho
ACS	Agente Comunitário de Saúde
ASSPROM	Associação Profissionalizante do Menor
AVISE	Benefício Eventual Auxílio por Vivência de Situação de Insegurança Social
CadÚnico	Cadastro Único para Programas Sociais
CCBB	Centro Cultural Banco do Brasil
CEDIPRO	Centro de Formação Profissional Divina Providência
CERSAMad	Centro de Referência em Saúde Mental – álcool e outras drogas
CERSAMi	Centro de Referência em Saúde Mental Infanto-Juvenil
CFP	Centro de Formação Profissional
CIA/BH	Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CMDCA/BH	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNMP	Conselho Nacional do Ministério Público
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CPF	Certificado de Pessoa Física
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CRISP/UFMG	Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública/ Universidade Federal de Minas Gerais
CRJ	Centro de Referência das Juventudes
DDAI	Diretoria de Desenvolvimento e Articulação Institucional
DEAC	Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS-BH
DEMC	Diretoria de Proteção Especial de Média Complexidade do SUAS-BH
DIRE	Diretoria Regional de Educação
DGAS	Diretoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
DGTE	Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação Permanente
DOM	Diário Oficial do Município
DOS/SUASE	Diretoria de Orientação Socioeducativa/Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo
DPSB	Diretoria de Proteção Social Básica do SUAS
DRAS	Diretoria Regional de Assistência Social
DRGD	Diretoria de Relação com o Sistema de Garantia de Direitos
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA	Educação de Jovens e Adultos
FMC	Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte
FMDCA	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
FUNDEP	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa
GAERE	Gerência Regional de Atenção, Epidemiologia e Regulação
GERED	Gerência Regional de Educação
GSMCS	Gerência de Gestão dos Serviços de Média Complexidade do Suas/Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
GT	Grupo de Trabalho
IC	Inquérito Civil
IMLAR	Instituto Médico Legal André Roquete
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social

IVJ	Índice de Vulnerabilidade Juvenil
LA	Liberdade Assistida
LDO	Lei das Diretrizes Orçamentárias
LGBTQIAPN+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Travestis, Queers, Intersexuais, Assexuais, Pansexuais, Não Binárias e demais gêneros e sexualidades
LOA	Lei Orçamentária Anual
MDS	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
MPMG	Ministério Público de Minas Gerais
MSE	Medida Socioeducativa
NAE	Núcleo de Acolhimento Educacional
NAMSEP	Núcleo de Atendimento às Medidas Socioeducativas e Protetivas
NÓS	Programa Núcleo de Orientação e Solução de Conflitos
OSC	Organização da Sociedade Civil
PA	Procedimento Administrativo
PAAN	Programa de Assistência Alimentar e Nutricional Emergencial
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PAS/SMED	Psicólogos e Assistentes Sociais na Educação/Secretaria Municipal de Educação
PBH	Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
PETi	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PIA	Plano Individual de Atendimento
PJE	Processo Judicial Eletrônico
PGJ	Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

PMMG	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
PNAISARI	Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PPAT	Programa de Promoção ao Adolescente Trabalhador
PPCAAM	Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte
PPP	Projeto Político-Pedagógico
PSILACS/UFG	Psicanálise e Laço Social no Contemporâneo/ Universidade Federal de Minas Gerais
PSC	Prestação de Serviços à Comunidade
PSF/SUS	Programa Saúde da Família/Sistema Único de Saúde
PSS	Processo Seletivo Simplificado
RT	Referência Técnica
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEAPP	Setor Técnico de Fiscalização e Acompanhamento das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e Políticas Públicas
SEJUSP	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SIGPS	Sistema de Informação e Gestão de Políticas Sociais
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SMASDH/PBH	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos/Prefeitura de Belo Horizonte
SMC/PBH	Secretaria Municipal de Cultura/Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
SMDE/PBH	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/ Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

SMED/PBH	Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
SMEL/PBH	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer/Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
SMSA/PBH	Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
SMSP/PBH	Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção/Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
SRE/SEE-MG	Superintendência Regional de Ensino
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUASE/SEJUSP	Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo/Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais
SUASS/PBH	Subsecretaria de Assistência Social/Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
SUPGF/PBH	Subsecretaria de Planejamento, Gestão e Finanças de Belo Horizonte
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais

Lista de Anexos

ANEXO A	Quadro de Procedimentos Administrativos instaurados
ANEXO B	Formulário Eletrônico para a Gestão do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto do Município de Belo Horizonte/SUASS – SEAPP – 2025
ANEXO C	Formulário Eletrônico para a Coordenação dos CREAS sobre o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e PSC – SEAPP – 2025
ANEXO D	Formulários Eletrônicos para Equipes Técnicas do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e PSC – SEAPP – 2025
ANEXO E	Roteiro de entrevista semiestruturada de Visita Presencial de Fiscalização do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e PSC – SEAPP – 2025
ANEXO F	Infográficos Reuniões Temáticas Eixos SINASE

SUMÁRIO

1. Introdução	13
2. Organização e Funcionamento do Serviço de MSE	15
2.1. Recursos Humanos e Capacidade de Atendimento	15
2.2. Formação continuada da equipe	20
2.3. Dados Quantitativos sobre o Atendimento	25
2.4. Demanda de atendimento – inserções nas medidas socioeducativas de LA e PSC	25
2.5. Desligamentos das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	31
2.6. Ocupação do Serviço de MSE	34
2.7. Distribuição da demanda – Média de Casos/Técnico	41
2.8. Estrutura Física e recursos materiais	47
3. Execução do Serviço	48
3.1. Acolhida	48
3.2. Busca Ativa	50
3.3. Trabalho Social com Famílias	51
3.4. Elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA, Relatórios e Informes	53
3.5. Planejamento de atividades coletivas	55
3.6. Adesão à Medida Socioeducativa, Cumprimento e Descumprimento	57
3.7. Gestão de processos e de prazos	60
3.8. Prestação de Serviços à Comunidade	63
4. Aspectos Metodológicos	65

4.1. Relatório Final dos Direitos de Crianças e Adolescentes: Diagnóstico do Município de Belo Horizonte	65
4.2. Plano Decenal	66
4.3. Projeto Político Pedagógico	68
4.4. Regimento Interno	68
5. Articulação com as políticas públicas setoriais	70
5.1. Saúde	71
5.1.1. Principais avanços e impasses	71
5.2. Reunião Temática Saúde Integral do Adolescente	72
5.2.1. Fluxos de comunicação e encaminhamento entre o Serviço de MSE e a política municipal de saúde	72
5.2.1.1. Saúde Integral	72
5.2.1.2. Saúde Mental – Rede de Atenção Psicossocial	74
5.2.2. Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo – Ações específicas de saúde voltadas aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	78
5.2.3. Propostas mútuas de formação e capacitação para os trabalhadores da saúde e da assistência social	79
5.3. Educação	79
5.3.1. Fluxos de encaminhamento e articulação entre o serviço de MSE e as políticas municipais e estaduais de educação	81
5.3.2. Propostas de formação	83
5.4. Profissionalização	83
5.4.1. Fluxos de comunicação e encaminhamento entre o Serviço de MSE em meio aberto e os programas de profissionalização	85
5.4.1.1. Programa Descubra!	85
5.4.1.2. PPAT – Programa de Promoção ao Adolescente Trabalhador	87

5.4.1.3.	Centro De Formação Profissional – CEDIPRO/Sistema Divina Providência	91
5.5.	Esporte, Cultura e Lazer	95
5.6.	Segurança, prevenção e políticas para Juventudes	99
5.6.1.	Fluxos de encaminhamento e comunicação	99
5.6.1.1.	Violência institucional	99
5.6.1.2.	Segurança e Prevenção	101
5.6.1.3.	Políticas para Juventudes	102
5.6.2.	Território e tráfico de drogas	102
5.6.3.	Propostas de Formação dos Trabalhadores	103
5.7.	Diversidade Étnico-racial, de gênero e orientação sexual	103
5.8.	Justiça e Práticas Restaurativas	107
6.	Considerações Finais	107
7.	Referências	129

1. Introdução

As informações descritas no presente relatório foram obtidas a partir de análise documental, observação do espaço físico e entrevistas semiestruturadas com as coordenações e equipes técnicas do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), junto aos 09 (nove) CREAS de Belo Horizonte.

Em 2025, a inspeção do Serviço de MSE em Meio Aberto abordou questões referentes ao atendimento socioeducativo, recursos humanos, eixos da MSE, dados quantitativos sobre a demanda encaminhada ao serviço, por meio de envio prévio de formulários eletrônicos, através da Plataforma Microsoft Forms (Anexos B, C e D).

Também foram realizados encontros de diálogo com gestores das políticas setoriais de Educação, Saúde, Profissionalização, Prevenção à Violência, Esporte, Cultura e Lazer, através de reuniões realizadas na 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes/Infracional de Belo Horizonte (23ª PJDDCAI/BH), cuja síntese se encontra anexada ao presente relatório (Anexo F).

Por fim, foram realizadas visitas presenciais aos 09 (nove) CREAS de Belo Horizonte, com o objetivo de complementar informações sobre a execução das MSE em Meio Aberto, especialmente em relação às articulações entre o Serviço de MSE e o Sistema de Justiça, no que se refere à gestão de casos, fluxos de comunicação e envio de informes e relatórios (formatos e prazos); à implementação das Orientações Técnicas do Trabalho Social com Famílias e Atendimento Socioeducativo, conforme normativa recentemente publicada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH) e à execução da medida socioeducativa de PSC. Além desses pontos, foram abordados, também, aspectos referentes à estrutura física do CREAS e ao provimento de recursos materiais.

Quadro 01 – Distribuição de visitas presenciais por CREAS e equipe técnica de referência abril/maio de 2025

CREAS	Número Procedimento Instaurado	Visita (presencial)
BARREIRO	PA MPMG 0024.18.008844-5	30/04/2025
CENTRO-SUL	PA MPMG 0024.21.006164-4	08/04/2025
LESTE	PA MPMG 0024.21.006246-9	28/04/2025
NORDESTE	PA MPMG 0024.21.006593-4	23/04/2025
NOROESTE	PA MPMG 0024.21.006473-9	09/05/2025
NORTE	PA MPMG 0024.21.006218-8	21/05/2025
OESTE	PA MPMG 0024.21.006470-5	29/04/2025
PAMPULHA	PA MPMG 0024.21.006163-6	30/04/2025
VENDA NOVA	PA MPMG 0024.21.006222-0	08/04/2025

Fonte: SEAPP/PJDDCA-Infracional, baseado na escala definida para as visitas de fiscalização em 2025.

Na inspeção, foram também verificadas as providências adotadas pelo Município junto aos CREAS, em resposta às intervenções realizadas pelo Ministério Público em 2023/2024, por meio dos Procedimentos Administrativos e Inquéritos Cíveis instaurados para apuração e acompanhamento das questões apontadas nas inspeções anteriores. O quadro-síntese sobre as principais ações desenvolvidas nos referidos procedimentos encontra-se anexo ao presente relatório (Anexo A).

2. Organização e Funcionamento do Serviço de MSE

Nesta seção, será apresentada a estrutura de recursos humanos para atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, junto aos nove CREAS de Belo Horizonte, considerando o período de referência da presente inspeção (abril de 2024 a março de 2025).

Serão apresentados, também, dados quantitativos referentes aos fluxos de demanda – número de inserções e desligamentos realizados entre 2024 e 2025. A análise da capacidade de atendimento baseia-se na média de casos/técnico, que corresponde à razão entre duas variáveis – o número de técnicos da equipe do Serviço de MSE e o número de adolescentes vinculados na data da inspeção. Essa análise será complementada por informações obtidas por meio do monitoramento mensal realizado por esta Promotoria, a partir dos dados disponibilizados pela SUASS/PBH.

2.1. Recursos Humanos e Capacidade de Atendimento

Em Belo Horizonte, a execução das medidas socioeducativas em meio aberto é realizada diretamente pelo Município, por meio do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), que integra a estrutura do SUAS.

Belo Horizonte conta com nove CREAS, um por Regional administrativa. Cada equipamento dispõe de equipe técnica exclusiva para execução do Serviço de MSE em meio aberto. Em relação à equipe não-exclusiva, os CREAS contam com suporte administrativo, um(a) Orientador(a) Jurídico(a) e um(a) profissional de Arte-Educação. Esses(as) profissionais prestam atendimento a todos os serviços do CREAS (PAEFI, Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias e o Serviço Especializado de Abordagem Social). Atualmente, o quadro de recursos humanos dos CREAS não conta com profissional com formação em Pedagogia.

No âmbito da gestão central, o Serviço é referenciado pela Coordenação Técnico-Metodológica das Medidas Socioeducativas, vinculada à Diretoria de Proteção Social Especial/Subsecretaria Municipal de Assistência Social. Atualmente, a Coordenação é composta por um Coordenador e duas analistas de políticas públicas para apoio técnico, sendo uma pedagoga e uma psicóloga.

De acordo com as informações fornecidas pela SUASS/SMASDH, o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC de Belo Horizonte é composto por 39 (trinta e nove) técnicos (as), sendo 23 (vinte e três) com formação em Psicologia e 16 (dezesesseis) em Serviço Social. A tabela 01 apresenta a distribuição dos(as) técnicos(as) do Serviço de Medidas, por CREAS Regional, separados também conforme a formação acadêmica.

Tabela 01 – Número de técnicos(as) do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de MSE de LA e PSC, por CREAS Regional abril/maio 2025

CREAS Regional	Especialidade		
	PSICÓLOGOS(AS)	ASSISTENTES SOCIAIS	TOTAL
BARREIRO	2	2	4
CENTRO-SUL	2	4	6
LESTE	1	2	3
NORDESTE	4	0	4
NOROESTE	2	1	3
NORTE	3	1	4
OESTE	4	2	6
PAMPULHA	2	2	4
VENDA NOVA	3	2	5
TOTAL	23	16	39

Fonte: Informações fornecidas pela SUASS/SMASDH e pelas Coordenações dos CREAS Regionais, por meio dos Formulários Eletrônicos, abril/maio de 2025.

Em relação à composição da equipe, observa-se que os CREAS Nordeste e Norte mantêm uma desproporção em relação às especialidades (Psicologia e Serviço Social). Destacamos, especialmente, a situação do CREAS Nordeste que, na data da inspeção, possuía somente psicólogos na equipe do Serviço de MSE, o que traz prejuízos à abordagem interdisciplinar na execução das medidas socioeducativas em meio aberto. Por outro lado, ressaltamos também a situação dos CREAS Leste e Noroeste que contam com apenas três profissionais na equipe do Serviço de MSE.

As equipes técnicas se organizam em turnos de trabalho, de acordo com o horário de funcionamento dos CREAS – manhã – das 08:00 às 14:00 horas; e tarde – das 12:00 às 18:00 horas. Segue quadro com a distribuição atual da equipe conforme os turnos de trabalho.

Quadro 02 – Organização da equipe técnica do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de MSE de Liberdade Assistida e PSC, por turno de trabalho, CREAS Regionais de Belo Horizonte, abril/maio de 2025

	B	CS	L	NE	NO	N	O	P	VN
Manhã	2	3	1	3	2	2	3	2	3
Tarde	2	3	2	1	1	2	3	2	2
Total	4	6	3	4	3	4	6	4	5

Fonte: Informações fornecidas pela SUASS/SMASDH e pelas Coordenações dos CREAS Regionais, por meio dos Formulários Eletrônicos, abril/maio de 2025.

Ressaltamos a situação dos CREAS Leste, Nordeste e Noroeste que, em um dos turnos, contam somente com 1 técnico. Com essa distribuição, os respectivos turnos podem ficar sem cobertura da equipe em períodos de afastamento laboral, como férias ou licença médica. Essa situação se torna mais crítica nos CREAS Leste e Noroeste que, atualmente, contam somente com 03 técnicos na equipe do Serviço de MSE. Este quantitativo constitui um limite crítico, que restringe as possibilidades de remanejamento da equipe para prover o atendimento dos adolescentes acompanhados nos dois turnos de trabalho, especialmente nas situações de afastamentos laborais.

Apresentamos a seguir um quadro comparativo do número de técnicos(as) do Serviço de MSE em meio aberto, de acordo com os levantamentos realizados nas visitas de inspeção dos meses de abril de 2018, maio de 2021, abril/maio de 2022, abril/maio de 2023, abril/maio de 2024 e abril/maio de 2025.

Tabela 02 – Comparativo do número de técnicos(as) do Serviço de MSE em meio aberto, por CREAS, em 2018, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, Belo Horizonte

CREAS Regional	Mês/ano						% DE REDUÇÃO ENTRE 2018 E 2025
	ABRIL 2018	MAIO 2021	ABR/MAIO 2022	ABR/MAIO 2023	ABR/MAIO 2024	ABR/MAIO 2025	
BARREIRO	10	7	5	5	5	4	-60%
CENTRO-SUL	8	7	7	6	6	6	-25%
LESTE	6	7	5	5	4	3	-50%
NORDESTE	10	7	4	5	4	4	-60%
NOROESTE	10	5	5	4	3	3	-70%
NORTE	9	7	5	5	4	4	-55%
OESTE	12	11	10	10	8	6	-50%
PAMPULHA	7	4	4	4	4	4	-43%
VENDA NOVA	8	8	8	6	5	5	-38%
TOTAL BELO HORIZONTE	80	63	53	50	43	39	-51%

Fonte: SUASS/SMASDH/PBH-Informações fornecidas pelas Coordenações dos CREAS Regionais para subsidiar as visitas de fiscalização desta Promotoria, realizadas nos meses de abril/2018, maio/2021, abril e maio/2022, abril/maio de 2023, abril/maio de 2024 e abril/maio de 2025.

Os dados indicam uma progressiva redução do quadro de técnicos do Serviço de MSE ao longo dos últimos anos. Comparado ao ano de 2018, período anterior à pandemia, observa-se uma queda significativa do número total de profissionais, que passou de 80 técnicos em 2018 para 39, em 2025, variação que corresponde a -51%. Alguns CREAS apresentaram uma redução ainda maior, como Noroeste (70%), Barreiro (60%), Nordeste (60%) e Norte (55%).

Tal como apontado no Relatório de inspeção do ano anterior, a redução da equipe acarretou impactos diretos sobre a capacidade de atendimento, como é o caso dos CREAS Leste, Nordeste e Noroeste que, em 2023 e no primeiro semestre de 2024, apresentaram excedente de demanda e fila de espera para inserção dos adolescentes.

Ao longo do ano de 2024, esta Promotoria realizou intervenções junto à Subsecretaria Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte e às Coordenações dos CREAS, visando ao equacionamento da capacidade de atendimento.

Em abril de 2024, foi expedida uma Recomendação no Inquérito Civil MPMG 0024.17.014258-2, SEI 19.16.2213.0029328/2020-25, visando à recomposição e ao reordenamento das equipes técnicas do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de LA e PSC. Foram recomendados:

a) Monitoramento mensal da relação entre demanda e composição da equipe técnica do Serviço em cada CREAS regional; b) Reforço imediato das equipes do Serviço nos CREAS, sempre que apresentarem, no monitoramento mensal, uma relação entre demanda e composição de equipe igual ou superior à capacidade máxima de atendimento (≥ 20 casos/técnico) e enquanto perdurar esta situação; c) Criação ou provimento de um quadro de técnicos de reserva suficiente para possibilitar o reforço ou recomposição imediata das equipes nas hipóteses de afastamentos temporários ou definitivos de qualquer integrante, independentemente do motivo; e d) Reordenamento das equipes dos CREAS NORTE, LESTE e NORDESTE, de modo a assegurar a proporcionalidade entre profissionais de psicologia e serviço social.

Em junho/2024, a SUASS/SMASDH encaminhou resposta à Recomendação do Ministério Público, apontando como alternativa a realização de processo seletivo simplificado (PSS), cuja viabilidade se encontrava, à época, condicionada às vedações impostas pela legislação eleitoral.

Em relação à possibilidade de recomposição dos cargos através da nomeação dos aprovados no concurso público realizado em 2023¹, a SUASS informou que até setembro/2024 foram nomeados 127 servidores, sendo 61 analistas com formação em Psicologia e 66 assistentes sociais. Restavam, portanto, à época, 402 aprovados em quadro de reserva. O referido concurso, homologado em maio de 2023, teve sua vigência prorrogada por mais dois anos, a partir de maio de 2025, conforme publicação no Diário Oficial do Município (DOM, 20/05/2025). Contudo, conforme constatado na inspeção atual, até os meses de abril e maio, não houve designação de servidores concursados para o Serviço de MSE.

¹ Edital – Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASDH - Nº 02/2022, publicado no Diário Oficial do Município, Edição: 6521, em: 20/05/2022 - disponível em <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/15475>).

No segundo semestre de 2024, a Promotoria deu continuidade ao trabalho de monitoramento mensal da capacidade de atendimento do Serviço de MSE, baseado na planilha de dados compartilhada pela SUASS. Em relação à composição da equipe, foi observado que ao longo do ano, a maioria dos CREAS manteve o número de técnicos, à exceção do CREAS Nordeste, onde houve ampliação da equipe com acréscimo de 1 (uma) técnica e dos CREAS Oeste e Noroeste, que tiveram suas equipes reduzidas durante esse período.

No CREAS Nordeste, houve afastamento de duas técnicas em 2023, em razão de licença para tratar de interesse pessoal e ocupação de cargo de coordenação, ficando o Serviço com três técnicas. Na ocasião, este CREAS apresentou excedente de demanda, superando o limite máximo estabelecido pelo SINASE. Após intervenção da Promotoria, foi alocada no Serviço de Medidas uma técnica, por meio do regime de contratação por tempo determinado - celebrado pela PBH - para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. A técnica permaneceu no Serviço entre os meses de outubro de 2023 e fevereiro de 2025. Nesse período, ocorreu o retorno da técnica que havia entrado em licença, assim, a equipe passou a ser composta temporariamente por cinco técnicas.

Entre os meses de agosto e setembro de 2024, a equipe do CREAS Oeste sofreu redução de dois técnicos, que foram transferidos para o PAEFI da mesma Regional.

Ressaltamos, por fim, a situação do CREAS Noroeste. Na inspeção anterior, o Serviço de MSE desta Regional contava somente com duas técnicas, visto que uma das profissionais havia se afastado para tratamento de saúde. Essa situação perdurou durante todo o primeiro semestre de 2024, o que acarretou impactos diretos sobre a capacidade de atendimento do Serviço. Após intervenções realizadas por esta Promotoria, o quadro foi temporariamente recomposto, com a transferência de uma técnica do PAEFI para o Serviço de MSE, em julho de 2024. No entanto, logo em seguida, outra técnica solicitou afastamento para dar entrada em seu processo de aposentadoria, o que deixou novamente a equipe com duas profissionais. No mês de setembro de 2024, essa profissional retornou ao Serviço, recompondo a equipe com três técnicas, quadro que permanece até o momento.

Em relação à possível recomposição do quadro de técnicos deste CREAS, a SUASS informou, por meio do ofício Ext. SUPGF/DGTE 005/2025, juntado ao PA MPMG 0024.21.006164-4/SEI 19.16.2213.0042964.2021-62, a previsão de alocação de um servidor concursado na equipe do CREAS Noroeste, em reposição a outro servidor da Subsecretaria Municipal de Assistência Social que se encontrava, à época, em processo de aposentadoria. Contudo, até o momento da inspeção, a lotação do referido servidor não havia sido efetivada.

Novas reduções da equipe do Serviço de MSE ocorreram no primeiro semestre de 2025. Na inspeção de 2025, o Serviço contava com um total de 39 técnicos, 9% a menos do que o ano anterior. As reduções mais recentes, concentradas nos CREAS Nordeste, Leste e Barreiro, ocorreram devido à transferência de técnicos para outros órgãos e serviços (DRAS, PAEFI e Câmara Municipal).

No CREAS Nordeste, uma das técnicas foi recentemente transferida para o PAEFI, devido ao excedente de demanda desse serviço. Com isso, a equipe do Serviço de MSE desta Regional passou a ser composta por quatro técnicas.

O CREAS Leste, que contava com 04 profissionais na inspeção de 2024, teve sua equipe reduzida em fevereiro de 2025, após a transferência de uma técnica para integrar a DRAS Leste. Desde então, a equipe passou a ser composta por apenas três técnicas. Tal como o CREAS Noroeste, a equipe da Leste permanece em um limite crítico, com impactos diretos sobre a capacidade de atendimento, especialmente em situações de ampliação de demanda ou frente a afastamentos regulares das servidoras, como férias e licenças médicas.

Durante todo o período de referência (abril/24 a março/25), a equipe do CREAS Barreiro foi composta por cinco profissionais, sendo duas assistentes sociais e três psicólogas. Em abril de 2025, a equipe sofreu uma redução, após a saída de uma técnica, cedida para a Câmara Municipal. Assim, desde então, o Serviço de MSE do CREAS Barreiro passou a contar com 04 profissionais (duas psicólogas e duas assistentes sociais).

Os CREAS Centro-Sul, Norte, Pampulha e Venda Nova não apresentaram alterações na composição da equipe técnica do Serviço de MSE durante o período considerado.

2.2. Formação continuada da equipe

No período entre abril/2024 e março/2025, a SUASS expediu documentos normativos, com orientações metodológicas para a execução dos serviços da assistência social, com impactos sobre os processos de trabalho realizados no atendimento às medidas socioeducativas em meio aberto, a saber:

- ORIENTAÇÃO TÉCNICA CONJUNTA DGAS/DEAC/DEMC/DPSB/DRGD Nº 004/2024: Orientação técnica para registro de situações de trabalho infantil nos sistemas SIGPS e CadÚnico, com o objetivo de alinhar o processo de identificação e garantir o registro adequado e completo das informações, possibilitando o monitoramento e a gestão das informações conforme estipulado pelo Protocolo PETI.
- ORIENTAÇÃO TÉCNICA CONJUNTA DGAS/DEAC/DEMC/DPSB/DRGD Nº 005/2024: Trabalho social com famílias realizado pelo Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) - Serviço de MSE em Meio Aberto com adolescentes em situação de trabalho infantil e a sua interlocução com o Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI.
- ORIENTAÇÃO TÉCNICA CONJUNTA DGAS/DEAC/DEMC/DPSB/DRGD Nº 006/2024: Orientações para o aprimoramento do processo de referência e contrarreferência no atendimento às crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias no SUAS-BH no contexto de implantação do Protocolo de Operacionalização do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Em relação à oferta de atividades formativas para as equipes técnicas, a Coordenação das MSE informou que deu continuidade à realização das oficinas de atualização técnico-metodológica, realizadas periodicamente, em dias e horários alternados, para contemplar a participação dos técnicos dos dois turnos de trabalho (manhã e tarde). No período de abril/24 a março/25, foram abordados nas oficinas os seguintes temas: racismo; integralidade – referência/contrarreferência; arte-educação – atividade coletiva; metodologia – processos de trabalho; profissionalização; educação; esporte, cultura e lazer; saúde do adolescente; acolhimento institucional; gênero; violência e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

Até o momento, não foram retomadas atividades de supervisão técnica para acompanhamento e aperfeiçoamento do atendimento realizado pelas equipes. Ressalta-se que, nas inspeções anteriores, foi informado sobre a perspectiva de implementação de ações substitutivas a essa oferta, contudo, de acordo com as equipes técnicas, ainda não foram efetivadas. Não há padronização em relação à realização de reuniões internas de equipe para discussão de casos.

As oficinas metodológicas constituem um espaço fundamental para formação e qualificação da atuação técnica, uma vez que contam com a participação de todos os CREAS, o que favorece a transmissão das orientações metodológicas e o alinhamento conceitual junto às equipes. Possibilitam, ainda, o compartilhamento de desafios e impasses comuns identificados na execução da medida e no atendimento ao adolescente, que podem subsidiar a gestão na proposição de estratégias de intervenções, elaboração de diretrizes de atendimento e no aperfeiçoamento dos processos de trabalho. Ressaltamos, assim, a importância do fortalecimento desse espaço e da promoção de ações participativas que valorizem o saber construído pelas equipes técnicas no cotidiano do trabalho.

No período de referência, foram também realizados cursos de formação e aperfeiçoamento: Trabalho Infantil (julho/24); LGBTQIAPN+ (julho/24); Programa AVISE (setembro/24) e ACESSUAS Trabalho (março/25). Para o ano de 2025, estão previstas ações formativas relacionadas aos eixos das medidas socioeducativas e a temáticas do SUAS. Em relação ao processo de implementação das ações previstas na Orientação Técnica Conjunta DGAS/DEAC/DEMC/DPSB/DRGD nº 05/2024, que tem como recorte o trabalho infantil e o atendimento social a famílias pelo Serviço de MSE, a Coordenação informou que está prevista a realização de quatro oficinas integradas entre os Serviços de Média Complexidade, contudo sem especificação de cronograma.

A Coordenação das MSE instituiu, em 2024, o Grupo de Trabalho PIA e Relatórios, que visa à elaboração de orientações acerca da produção e emissão dos relatórios iniciais e de acompanhamento das medidas socioeducativas em meio aberto. Este GT permanece ativo em 2025, com reuniões mensais, que contam com a participação de representantes das equipes técnicas dos nove CREAS.

Perguntada sobre ações formativas sobre o Sistema Socioeducativo, a serem oferecidas pela SUASS aos trabalhadores das demais políticas públicas, a Coordenação Técnico-Metodológica informou que será realizada uma formação sobre a medida de PSC, conforme plano de ação.

Na inspeção, foi realizado também o levantamento, junto às equipes técnicas do Serviço de MSE em cada CREAS, da demanda de temas para atividades de formação continuada. Segue quadro síntese com os temas indicados pelas equipes para subsidiar o planejamento da oferta de ações formativas pela SUASS/SMASDH:

Quadro 03 – Demandas de atividades de formação continuada/cursos de aperfeiçoamento funcional apresentadas pelas equipes técnicas

Belo Horizonte, abril/maio de 2025

BARREIRO
• SINASE e legislações afins • saúde global na adolescência • saúde mental na adolescência • toxicomania
CENTRO-SUL
• infância e adolescência • tráfico de drogas • questões de gênero e raça • saúde mental
LESTE
• racismo, discussão de gênero • masculinidades • trabalho infantil no tráfico de drogas • trabalho social com famílias • formação para o desenvolvimento de atividades coletivas • uso abusivo de álcool e outras drogas
NORDESTE
• trabalho infantil • tráfico como uma das piores formas de trabalho infantil • práticas antirracistas • adolescência • mundo do trabalho • adolescência e mundo tecnológico • bullying

NOROESTE
• baixa adesão às MSE • metodologia de PSC • análise territorial e seus fenômenos
NORTE
• trabalho com famílias • nova dinâmica do tráfico de drogas no município
OESTE
• atividades coletivas • questões previdenciárias/INSS • gênero, raça e direitos LGBTQIAPN+ • transferência de renda • violência doméstica
PAMPULHA
• LGBTQIAPN+ • sexualidade • raça • gênero • violência • território • drogas e novas drogas • organizações criminosas
VENDA NOVA
• gênero na adolescência • violência • vivências da juventude nos territórios



Demandas de atividades de formação continuada/cursos de aperfeiçoamento funcional apresentadas pelas equipes técnicas,

Belo Horizonte, abril/maio de 2025

Conforme a nuvem de palavras acima, as demandas apontadas com maior frequência pelas equipes dizem respeito a gênero, raça, trabalho social com famílias, atividades coletivas, direitos LGBTQIAPN+ e saúde mental na adolescência. Ressalta-se a importância deste levantamento para nortear o planejamento municipal quanto à oferta de ações de formação continuada, com vistas a promover a qualificação do atendimento prestado aos adolescentes e suas famílias, tendo em vista os atuais desafios que se apresentam ao Serviço de MSE em meio aberto.

Destacamos também a necessidade de prover formação continuada e ações de acompanhamento e supervisão técnica da equipe no processo de implementação da nova proposta de execução da medida de PSC, tão logo seja finalizado o documento das Orientações Técnicas específicas para esta medida socioeducativa.

2.3. Dados Quantitativos sobre o Atendimento

Nesta seção, serão apresentadas as análises dos dados quantitativos referentes ao fluxo de demanda, capacidade de atendimento e ocupação do Serviço de MSE no período de referência da inspeção atual. Além das informações prestadas pelos Coordenadores dos CREAS em resposta aos quesitos do formulário de inspeção do CNMP, serão apresentados também dados obtidos a partir do monitoramento mensal realizado por esta Promotoria, que permitem avaliar o fluxo de encaminhamentos e o impacto sobre a ocupação mensal do Serviço de MSE ao longo do ano. Por fim, em cada subseção, serão realizadas também análises comparativas com os anos anteriores, por meio da série histórica registrada nas inspeções anuais.

2.4. Demanda de atendimento – inserções nas medidas socioeducativas de LA e PSC

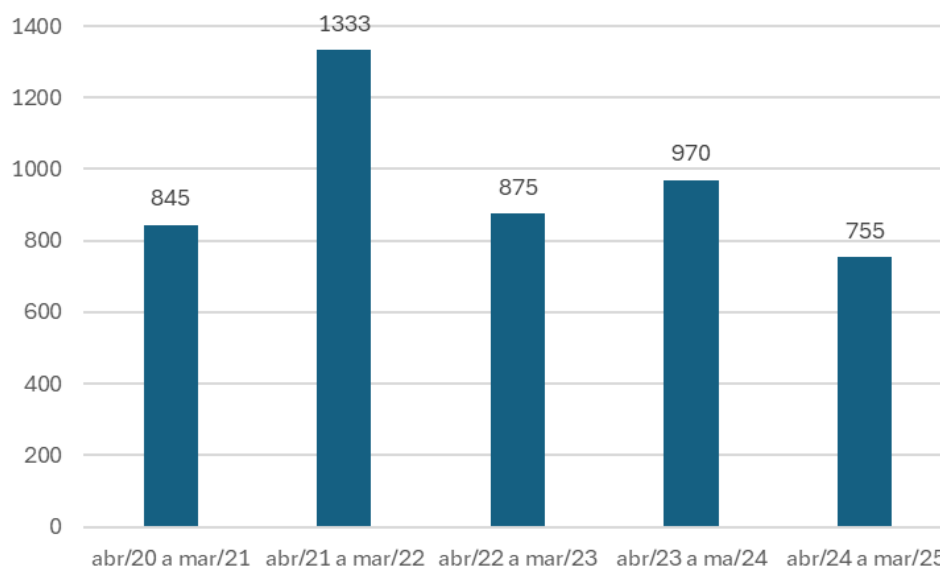
Os dados analisados a seguir se referem ao fluxo da demanda, com base no número de adolescentes admitidos no Serviço de MSE, para cumprimento das medidas de LA e PSC, nos últimos 12 meses. O período de referência para os dados corresponde ao intervalo entre abril do ano anterior e março do ano da inspeção, tendo em vista o recorte determinado pelo CNMP.

Tabela 03 – Número total de inserções no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de MSE de LA e PSC, Belo Horizonte, inspeções de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025

Ano - referência da Inspeção CNMP	2021	2022	2023	2024	2025	Variação entre as inspeções de 2024 e 2025
Período de referência	Abril de 2020 a março de 2021	Abril de 2021 a março de 2022	Abril de 2022 a março de 2023	Abril de 2023 a março de 2024	Abril de 2024 a março de 2025	
BARREIRO	108	70	73	99	65	-34,3%
CENTRO-SUL	67	179	110	164	83	-49,4%
LESTE	70	82	111	90	84	-6,7%
NORDESTE	139	207	131	117	91	-22,2%
NOROESTE	77	148	91	102	83	-18,6%
NORTE	85	193	84	95	75	-21%
OESTE	116	192	122	149	115	-22,8%
PAMPULHA	43	43	45	41	52	26,8%
VENDA NOVA	140	219	108	113	107	-5,3%
TOTAL	845	1333	875	970	755	-22,1%

Fonte: Informações fornecidas pelas Coordenações dos CREAS Regionais em abril/2018, maio/2021, abril e maio/2022, abril/maio de 2023, abril/maio de 2024 e abril/maio de 2025.

Gráfico 01 – Número total de inserções no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de MSE de LA e PSC, Belo Horizonte, inspeções de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025



Fonte: Informações fornecidas pelas Coordenadoras dos CREAS Regionais em abril/2018, maio/2021, abril e maio/2022, abril/maio de 2023, abril/maio de 2024 e abril/maio de 2025.

De acordo com os dados da Tabela 03, no período de referência da inspeção atual (abril/24 a março/25), foram registradas 755 inserções de adolescentes nas medidas de LA e PSC. Os CREAS Oeste, Venda Nova e Nordeste foram os que apresentaram o maior número de inserções: 115, 107 e 91, respectivamente.

O comparativo entre os dados informados nas cinco inspeções aponta para uma oscilação do fluxo de demanda, com alternância entre aumentos e reduções do número de inserções no Serviço de MSE nos últimos anos. Entre os períodos 2020–2021 e 2021–2022, houve um aumento de 57,7% no número de novos casos encaminhados às medidas socioeducativas em meio aberto de Belo Horizonte. No intervalo subsequente, observa-se uma redução de 34,35%. Entre as inspeções de 2023 e 2024, verificamos um aumento de 10,85% no número de adolescentes encaminhados ao Serviço de MSE em meio aberto. Na inspeção atual, observou-se novamente uma redução, com uma variação de -22,16% entre os dois períodos. O número total de inserções no Serviço de MSE no período de referência 2024–2025 foi o menor da série histórica analisada.

Tabela 04 – Número de inserções no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de MSE de LA e PSC, por medida socioeducativa, inspeções de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, Belo Horizonte

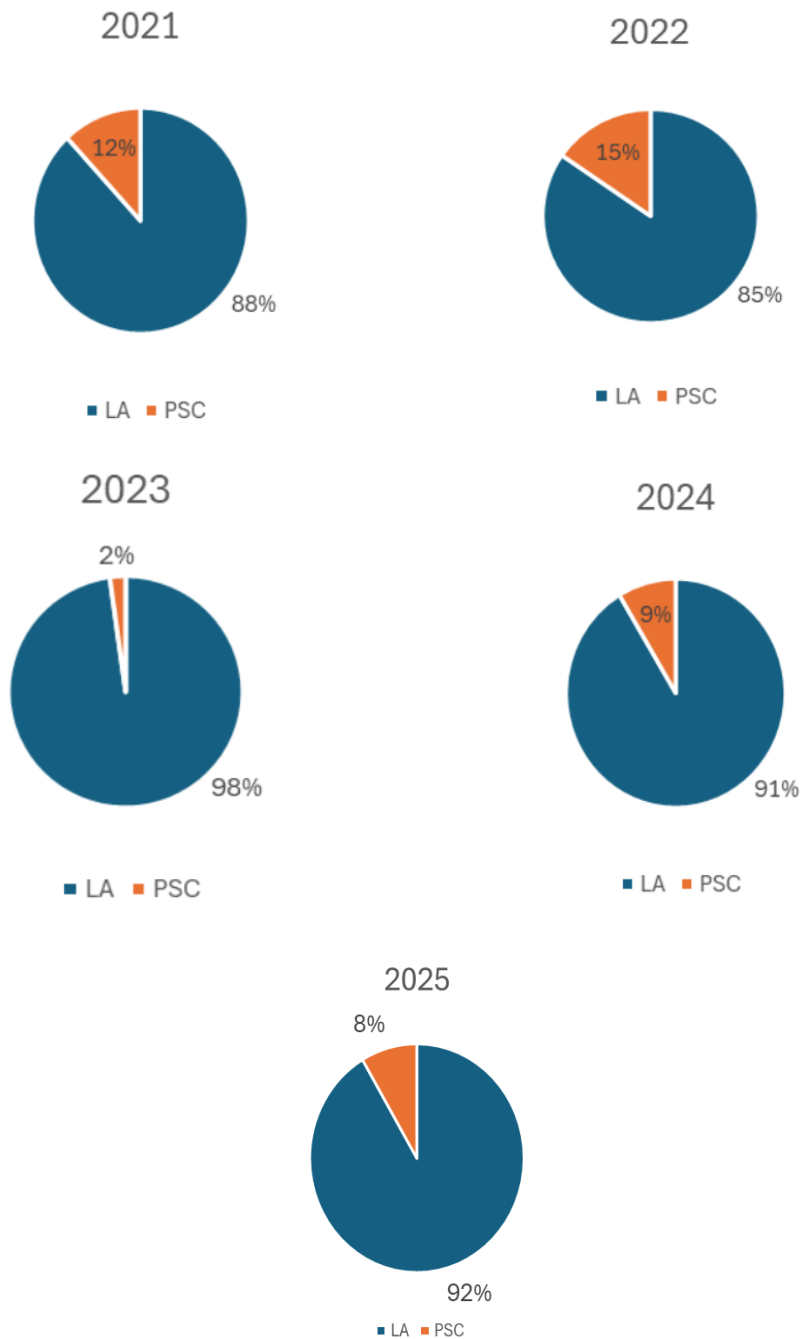
Ano - referência da Inspeção CNMP	2021	2022	2023	2024	2025
Período de referência	Abril de 2020 a março de 2021	Abril de 2021 a março de 2022	Abril de 2022 a março de 2023	Abril de 2023 a março de 2024	Abril de 2024 a março de 2025
LA	734	1123	852	883	691
PSC	99	204	19	83	64

Fonte: Informações fornecidas pelas Coordenações dos CREAS Regionais em abril/2018, maio/2021, abril e maio/2022, abril/maio de 2023, abril/maio de 2024 e abril/maio de 2025.

A tabela 04 apresenta a distribuição de inserções por medida socioeducativa. Em relação à medida de PSC, observa-se que, apesar de um aumento significativo observado entre as inspeções de 2023 e 2024, essa tendência não se manteve no período de referência atual. Em um comparativo entre os períodos correspondentes a cada inspeção, verifica-se que, entre 2024 e 2025, houve redução do número de adolescentes encaminhados para ambas as medidas, com variações aproximadas: -22% na medida de Liberdade Assistida e -23% na medida de PSC.

Nos cinco períodos, o número de admitidos na medida de Liberdade Assistida prevaleceu sobre as inserções na PSC. Na inspeção atual, foi constatado que, do total de adolescentes admitidos nas MSE em meio aberto no período de 12 meses, 92% corresponderam à medida de Liberdade Assistida, percentual próximo ao observado no ano anterior, tal como ilustrado nos gráficos a seguir.

Gráficos 02, 03, 04, 05 e 06 – Inserções de adolescentes no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de MSE, por medida socioeducativa, em Belo Horizonte, em 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, respectivamente



Fonte: Informações fornecidas pelas Coordenadoras dos CREAS Regionais em abril/2018, maio/2021, abril e maio/2022, abril/maio de 2023, abril/maio de 2024 e abril/maio de 2025.

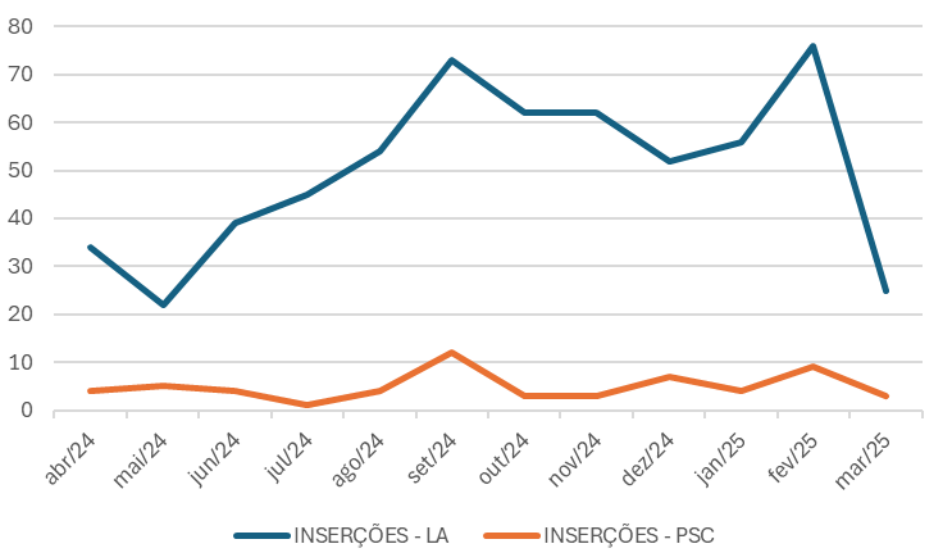
Os dados do monitoramento mensal realizado por esta Promotoria apontaram que o número de inserções na medida de PSC permaneceu reduzido durante todo o ano de 2024 e primeiro trimestre de 2025, tal como aponta a tabela abaixo.

Tabela 05 - Número de inserções no serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de MSE de LA e PSC, Belo Horizonte, abril de 2024 a março de 2025

Nº de inserções	2024									2025		
	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar
LA	34	22	39	45	54	73	62	62	52	56	76	25
PSC	4	5	4	1	4	12	3	3	7	4	9	3

FONTE: Planilha compartilhada pela SUASS/PBH, acessada em 23/07/2025

Gráfico 07 - Número de inserções no serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de MSE de LA e PSC, Belo Horizonte, abril/2024 a mar/2025



FONTE: Planilha compartilhada pela SUASS/PBH, acessada em 23/07/2025

O gráfico acima indica que as inserções mensais na medida de Liberdade Assistida apresentaram oscilações ao longo do ano de 2024 e primeiro trimestre de 2025, com aumentos em picos, seguidos de reduções expressivas nos meses subsequentes. Por outro lado, as inserções na medida de PSC mostraram relativa estabilidade, mantendo-se em patamar reduzido, especialmente a partir do mês de outubro de 2024.

2.5. Desligamentos das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

A dificuldade em promover o enlaçamento do adolescente à medida socioeducativa permanece como um dos principais desafios para a acolhida e acompanhamento dos adolescentes. Os dados apresentados pelos CREAS apontam que dos 547 adolescentes vinculados na data da inspeção, 159 se encontravam infrequentes ou com baixa adesão, o que corresponde ao percentual de 29%.

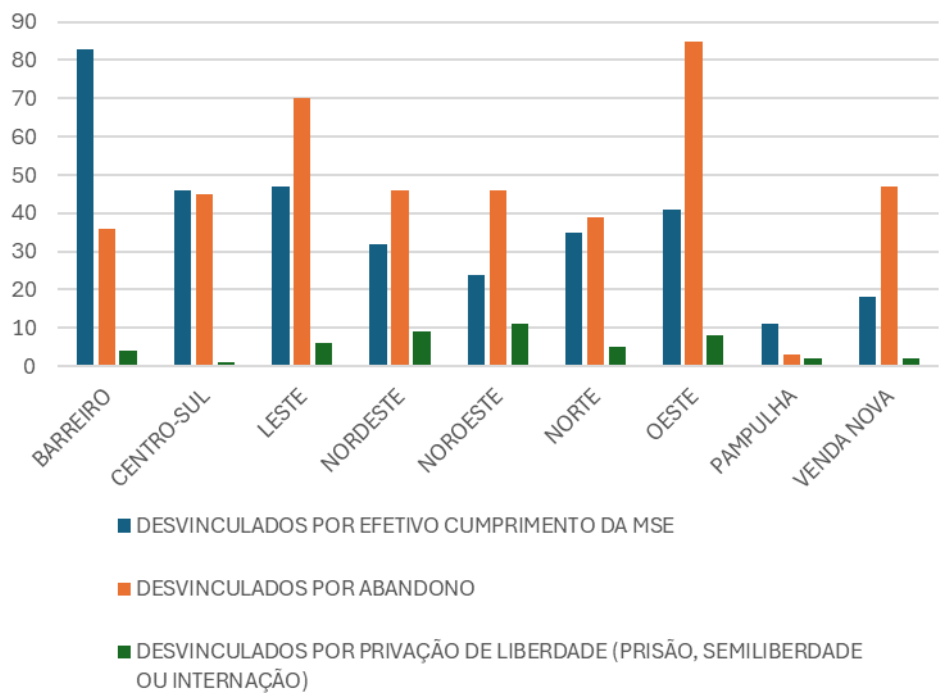
Em relação aos desligamentos registrados nos últimos doze meses, observa-se que as desvinculações por abandono superaram os desligamentos por efetivo cumprimento, tal como constatado nos anos anteriores. Essa tendência ocorreu na maioria dos CREAS, à exceção das Regionais Barreiro, Centro-Sul e Pampulha, onde o número total de desvinculações por cumprimento da medida foi maior, como indicam as tabelas e gráficos a seguir.

Tabela 06 – Comparativo entre número de desvinculados das MSE em Meio Aberto, por efetivo cumprimento, abandono e privação de liberdade, em Belo Horizonte
abril/24 a março/25, Belo Horizonte

Regional	Desvinculados por efetivo cumprimento da MSE	Desvinculados por abandono	Desvinculados por privação de liberdade (prisão, semiliberdade ou internação)
BARREIRO	83	36	4
CENTRO-SUL	46	45	1
LESTE	47	70	6
NORDESTE	32	46	9
NOROESTE	24	46	11
NORTE	35	39	5
OESTE	41	85	8
PAMPULHA	11	3	2
VENDA NOVA	18	47	2
TOTAL BELO HORIZONTE	337	417	48

Fonte: Formulários Eletrônicos preenchidos pela SUASS/SMASDH e pelas Coordenações dos CREAS Regionais

Gráfico 08 – Comparativo entre número de desvinculados das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, por efetivo cumprimento, abandono e privação de liberdade, em Belo Horizonte, abril/2024 a março/2025, Belo Horizonte



Fonte: Formulários Eletrônicos preenchidos pela SUASS/SMASDH e pelas Coordenações dos CREAS Regionais

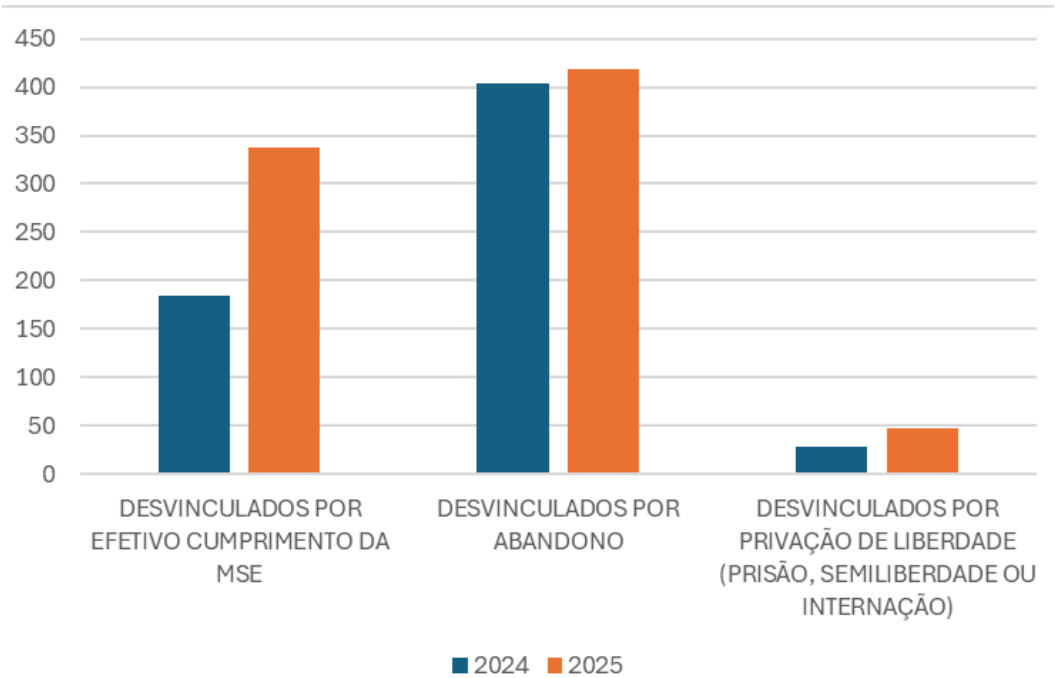
A tabela e o gráfico a seguir apontam que, entre as inspeções de 2024 e 2025, houve aumento de desligamentos nas três categorias analisadas. Ressalta-se uma ampliação significativa do número de desligamentos por efetivo cumprimento (83,1%) e por privação de liberdade (71,5%). Por outro lado, o número de desligamentos por abandono se manteve em um patamar próximo ao observado no ano anterior, com uma variação discreta (3,7%) entre os dois períodos.

Tabela 07 – Comparativo entre o número de adolescentes desvinculados das MSE de LA/PSC, por efetivo cumprimento, abandono e privação de liberdade, Belo Horizonte, 2024 e 2025

Ano	Desvinculados por efetivo cumprimento da MSE	Desvinculados por abandono	Desvinculados por privação de liberdade (prisão, semiliberdade ou internação)
Abril/23 a mar/24	184	404	28
Abril/24 a mar/25	337	419	48

Fonte: Formulários Eletrônicos preenchidos pela SUASS/SMASDH e pelas Coordenações dos CREAS Regionais, 2024 e 2025

Gráfico 09 – Comparativo entre número de adolescentes desvinculados das MSE de LA/PSC, por efetivo cumprimento, abandono e privação de liberdade, Belo Horizonte, 2024 e 2025



Fonte: Formulários Eletrônicos preenchidos pela SUASS/SMASDH e pelas Coordenações dos CREAS Regionais

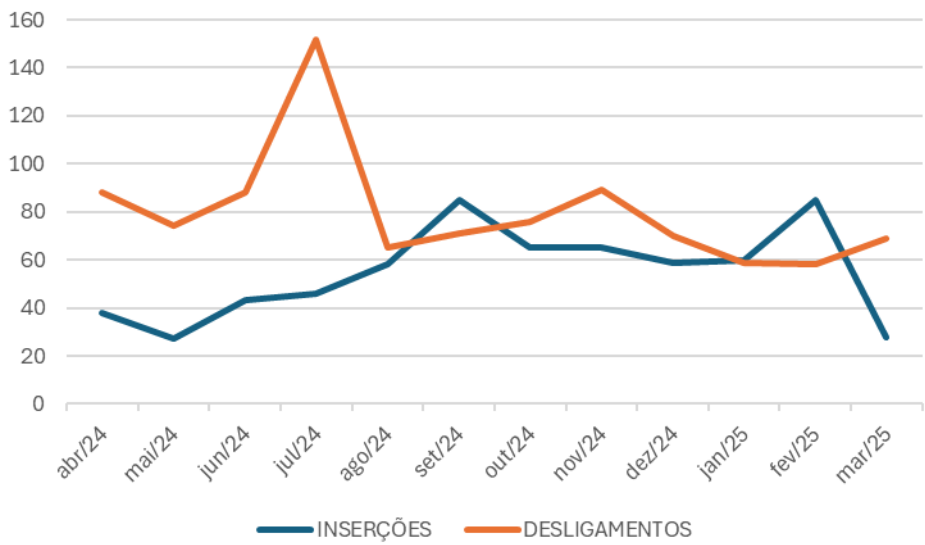
Os dados obtidos a partir do monitoramento mensal do fluxo de demanda do Serviço de MSE em meio aberto apontam uma prevalência do número de desligamentos em relação ao quantitativo de inserções na maior parte do período de referência (abril de 2024 a março de 2025). Essa tendência se reverte somente em períodos pontuais, que coincidem com picos de aumento do número de inserções, que ocorreram nos meses de setembro de 2024 e fevereiro de 2025, como apontam a tabela e o gráfico a seguir.

Tabela 08 – Comparativo entre número de inserções e desligamentos do Serviço de MSE em meio aberto, Belo Horizonte, abril/24 a março/25

	2024										2025	
	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar
INSERÇÕES	38	27	43	46	58	85	65	65	59	60	85	28
DESLIGAMENTOS	88	74	88	152	65	71	76	89	70	59	58	69

FONTE: Planilha compartilhada pela SUASS/PBH, acessada em 23/07/2025

Gráfico 10 - Comparativo entre número de inserções e desligamentos do Serviço de MSE em meio aberto, Belo Horizonte, abril/24 a março/25



FONTE: Planilha compartilhada pela SUASS/PBH, acessada em 23/07/2025

2.6. Ocupação do Serviço de MSE

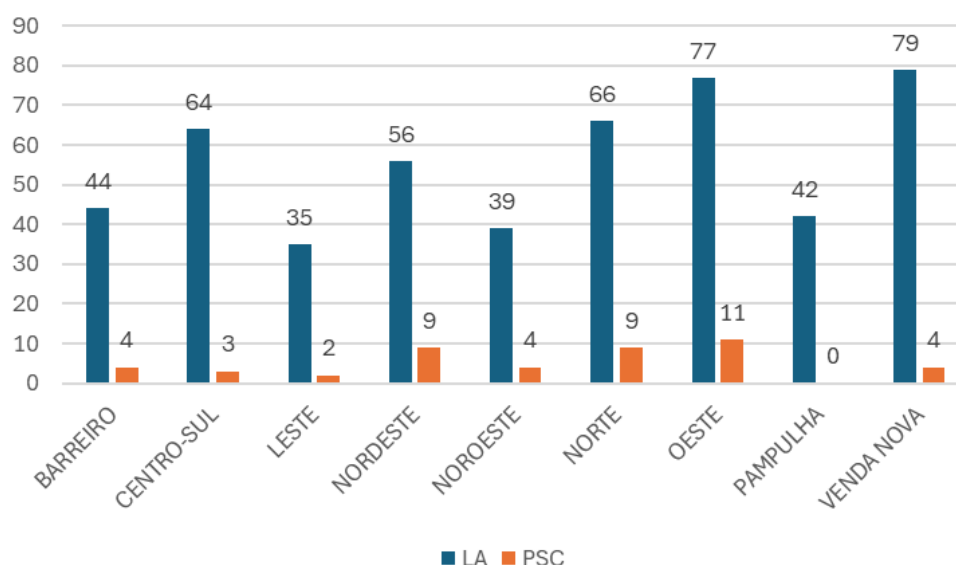
A tabela 09 apresenta os dados quantitativos referentes ao número de adolescentes em acompanhamento pelo Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC de Belo Horizonte, por CREAS Regional, de acordo com as informações encaminhadas pela SUASS/SMASDH na inspeção atual. Os dados se baseiam no número de adolescentes vinculados às medidas socioeducativas na data da inspeção, fornecendo, assim, um retrato da ocupação do Serviço, em um recorte temporal específico.

Tabela 09 – Número de adolescentes vinculados ao Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de MSE de LA e PSC na data da inspeção, por CREAS regional e MSE, abril/maio 2025, Belo Horizonte

MSE	CREAS Regional									
	BARREIRO	CENTRO-SUL	LESTE	NORDESTE	NOROESTE	NORTE	OESTE	PAMPULHA	VENDA NOVA	TOTAL
LA	44	64	35	56	39	66	77	42	79	502
PSC	4	3	2	9	4	9	11	0	4	46
TOTAL	48	67	37	65	43	75	88	42	83	548

Fonte: Informações fornecidas pela SUASS/SMASDH e pelas Coordenações dos CREAS Regionais, por meio dos formulários eletrônicos, abril/maio de 25

Gráfico 11 – Número de adolescentes em acompanhamento pelo Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de MSE de LA e PSC (vinculados na data da inspeção), por regional e MSE, abril/maio 2025, Belo Horizonte



Fonte: Formulários eletrônicos preenchidos pela SUASS/SMASDH e pelas Coordenações dos CREAS Regionais, abril/maio 2025

De acordo com as informações fornecidas pelos CREAS Regionais, na data da inspeção, havia 548 adolescentes acompanhados pelas medidas socioeducativas em meio aberto. Deste total, 502 se encontravam em LA, e 46, em PSC. Os dados apontam que os CREAS Oeste, Venda Nova e Norte apresentaram maior quantitativo de adolescentes vinculados na data da inspeção, em comparação com os demais. O menor quantitativo foi registrado no CREAS Leste (37).

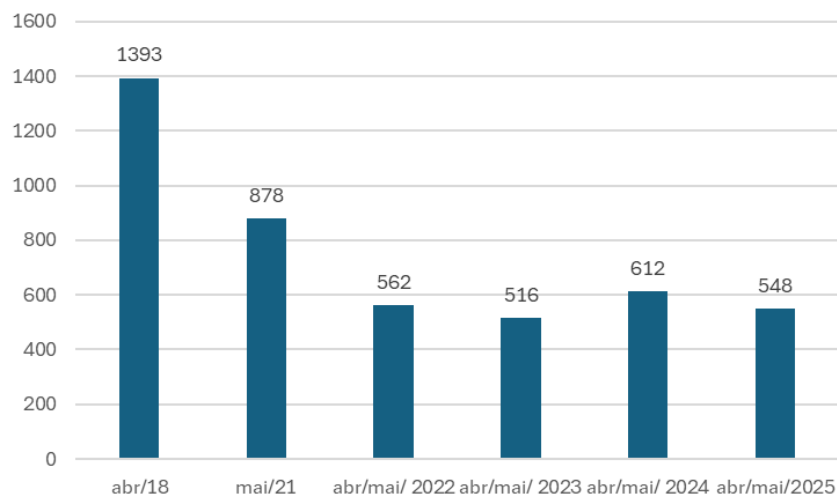
A tabela a seguir apresenta um comparativo do número de adolescentes acompanhados pelo Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e PSC, com base nos dados das visitas de inspeção realizadas em 2018, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025.

Tabela 10 – Número total de adolescentes atendidos (vinculados da data da inspeção) MSE de LA e PSC por CREAS regional, em 2018, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, Belo Horizonte

Mês/ano da Inspeção	CREAS Regional									
	BAR-REIRO	CEN-TRO-SUL	LESTE	NOR-DESTE	NO-RO-ESTE	NORTE	OESTE	PAM-PULHA	VENDA NOVA	TOTAL BELO HORIZONTE
ABRIL 2018	152	154	163	203	126	149	193	99	154	1393
MAIO 2021	101	115	76	98	86	89	118	68	127	878
ABRIL/MAIO 2022	45	70	49	69	48	77	70	49	85	562
ABRIL/MAIO 2023	57	74	54	83	37	71	64	34	42	516
ABRIL/MAIO 2024	63	85	61	68	60	92	90	38	55	612
ABRIL/MAIO 2025	48	67	37	65	43	75	88	42	83	548

Fonte: Informações fornecidas pelas Coordenações dos CREAS Regionais em abril/2018, maio/2021, abril e maio/2022, abril/maio de 2023, abril/maio de 2024 e abril/maio de 2025.

Gráfico 12 – Número total de adolescentes atendidos (vinculados na data da inspeção) em abril de 2018, maio de 2021, abril/maio de 2022, abril/maio de 2023, abril/maio de 2024 e abril/maio de 2025, Belo Horizonte



Fonte: Informações fornecidas pelas Coordenações dos CREAS Regionais em abril/2018, maio/2021, abril e maio/2022, abril/maio de 2023, abril/maio de 2024 e abril/maio de 2025.

Os dados acima indicam a ocupação do Serviço de MSE em meio aberto de cada CREAS no mês de referência das respectivas inspeções. Observa-se que entre os anos de 2018 e 2023, o número de adolescentes vinculados apresentou diminuições sucessivas, tendência que se reverteu em 2024. Na inspeção atual, foi constatada uma redução do número de adolescentes vinculados, com uma variação de -10,5% em relação ao mesmo período de 2024. De acordo com os dados, a redução da ocupação do Serviço de MSE ocorreu em todos os CREAS, com exceção dos CREAS Pampulha e Venda Nova que apresentaram número maior de adolescentes vinculados na data de inspeção, se comparado ao ano anterior.

As tabelas seguintes apresentam o comparativo do número de adolescentes em acompanhamento nas inspeções de 2018 a 2025, por medida socioeducativa.

Tabela 11 - Comparativo do número de adolescentes em acompanhamento pela medida socioeducativa de Liberdade Assistida/CREAS Regional (vinculados na data da inspeção), 2018, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 - Belo Horizonte

Mês/ano	CREAS Regional									
	BAR- REIRO	CEN- TRO- -SUL	LES- TE	NOR- DES- TE	NO- RO- ESTE	NOR- TE	OES- TE	PAM- PULHA	VEN- DA NOVA	TOTAL BELO HORI- ZONTE
ABRIL 2018	64	81	82	97	65	69	70	51	61	640
MAIO 2021	77	89	64	79	68	75	99	49	103	703
ABRIL/ MAIO 2022	40	68	47	67	40	71	65	37	80	515
ABRIL/ MAIO 2023	53	73	54	81	35	66	64	34	42	502
ABRIL/ MAIO 2024	58	76	56	60	58	76	84	31	51	550
ABRIL/ MAIO 2025	44	64	35	56	39	66	77	42	79	502

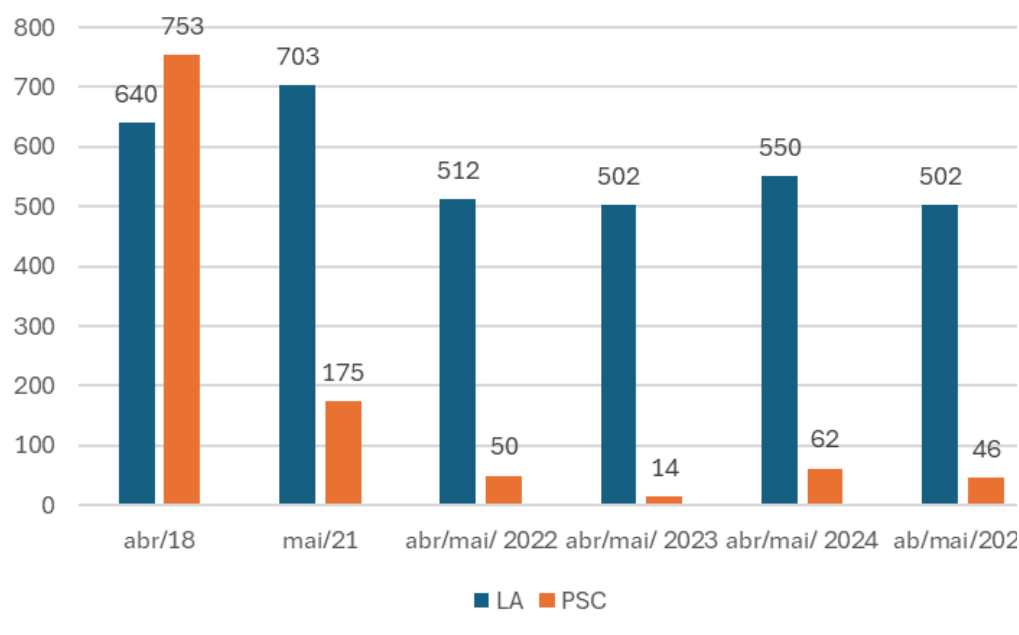
Fonte: Informações fornecidas pelas Coordenadoras dos CREAS Regionais em abril/2018, maio/2021, abril e maio/2022, abril/maio de 2023, abril/maio de 2024 e abril/maio de 2025.

Tabela 12 - Comparativo do número de adolescentes em acompanhamento pela medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade/CREAS Regional (vinculados na data da inspeção), 2018, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 - Belo Horizonte

Mês/ano	CREAS Regional									
	BAR- REIRO	CEN- TRO- -SUL	LES- TE	NOR- DESTE	NO- RO- ESTE	NOR- TE	OES- TE	PAM- PULHA	VENDA NOVA	TOTAL BELO HORI- ZONTE
ABRIL 2018	88	73	81	106	61	80	123	48	93	753
MAIO 2021	24	26	12	19	18	14	19	19	24	175
ABRIL/ MAIO 2022	5	5	2	2	8	6	5	12	5	50
ABRIL/ MAIO 2023	4	1	0	2	2	5	0	0	0	14
ABRIL/ MAIO 2024	5	9	5	8	2	16	6	7	4	62
ABRIL/ MAIO 2025	4	3	2	9	4	9	11	0	4	46

Fonte: Informações fornecidas pelas Coordenadoras dos CREAS Regionais em abril/2018, maio/2021, abril e maio/2022, abril e maio de 2023, abril/maio de 2024 e abril/maio de 2025.

Gráfico 13 – Comparativo do número de adolescentes atendidos, por medida socioeducativa – LA e PSC (vinculados na data da inspeção), 2018, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, Belo Horizonte



Fonte: Informações fornecidas pelas Coordenadoras dos CREAS Regionais em abril/2018, maio/2021, abril e maio/2022, abril e maio de 2023, abril e maio/2024 e abril e maio/2025.

Em consonância com os dados sobre inserção na medida no período de referência, constata-se que a maior parte dos adolescentes em atendimento na data da inspeção encontrava-se vinculada à medida de Liberdade Assistida. Houve redução do número de adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto em 2025 em ambas as medidas, contudo, em proporções diferentes: os dados apontam para uma redução de 8,7% no número de adolescentes vinculados à medida de Liberdade Assistida, em relação a 2024, enquanto o quantitativo de adolescentes em PSC apresentou uma redução proporcionalmente maior, passando de 62 casos em 2024 para 46, em 2025 (variação de -25,8%).

Conforme apontado no relatório anterior, a apresentação da proposta de reformulação da metodologia de execução da medida de PSC impactou no número de aplicações da medida entre os anos de 2023 e 2024. No entanto, a tendência de aumento de inserções não se manteve no período subsequente, o que se refletiu no número reduzido de adolescentes em cumprimento de PSC observado na inspeção atual.

2.7. Distribuição da demanda – Média de Casos/Técnico

A Tabela a seguir apresenta a média de casos por técnico em cada CREAS Regional, com base na composição da equipe e no número de adolescentes vinculados na data da inspeção.

Tabela 13 – Média de casos/técnico por CREAS Regional, abril/maio 2025

Belo Horizonte

Regional	Número de adolescentes vinculados na data da inspeção	Número de técnicos	Média de casos/técnico
BARREIRO	48	4	12
CENTRO-SUL	67	6	11,2
LESTE	37	3	12,3
NORDESTE	65	4	16,3
NOROESTE	43	3	14,3
NORTE	75	4	18,8
OESTE	88	6	14,7
PAMPULHA	42	4	10,5
VENDA NOVA	83	5	16,6

Fonte: Formulários eletrônicos preenchidos pela SUASS/SMASDH e pelas Coordenações dos CREAS Regionais, em abril/maio de 2025

Os dados indicam que, na data da inspeção, nenhum CREAS apresentou média de casos/técnico igual ou acima do limite máximo estipulado pelo SINASE (20 casos/técnico). Ressalta-se, contudo, a situação do CREAS Norte que apresentava média de 18,8 nos meses de abril e maio de 2025, valor próximo à capacidade máxima do Serviço.

O impacto do fluxo mensal de demanda sobre o Serviço de MSE tem sido monitorado por esta Promotoria desde 2022, por meio da disponibilização de dados sobre inserções, desligamentos e capacidade de atendimento, enviados sistematicamente pela SUASS/SMASDH. Observou-se que a ocupação dos CREAS sofreu variações ao longo do período de referência. A capacidade de atendimento foi afetada tanto pela redução do quadro de técnicos, quanto pelos picos de aumento de inserções, que se concentraram em períodos pontuais nos anos de 2024 e 2025.

Para subsidiar o monitoramento, o SEAPP/PJDDCA-Infracional desenvolveu um indicador de referência, a partir do cálculo do que chamamos “média-limite”, parâmetro que permite identificar os CREAS que se constituem como pontos de atenção para intervenção, em razão da menor ou maior proximidade à ocupação total da capacidade de atendimento.

O cálculo é realizado a partir da razão entre duas variáveis – o número máximo de adolescentes vinculados, de acordo com o número mínimo de técnicos que possibilite a distribuição dos casos dentro do parâmetro do SINASE. O indicador de referência permite identificar o limite de ocupação do Serviço, antes que o parâmetro máximo seja atingido. Assim, é possível intervir com antecedência, evitando-se a geração de filas de espera para inserção nas MSE.

A tabela a seguir apresenta o cálculo do indicador de referência “média limite de casos/técnico”, de acordo com a relação entre as duas variáveis. O número mínimo de técnicos para cada quantitativo de demanda descrito abaixo indica o limite, a partir do qual a redução de um técnico incorrerá na ocupação máxima do Serviço (20 casos/técnico). Assim, a análise terá como ponto de partida o número de técnicos, a partir do qual será aferido o quantitativo máximo de demanda e a média limite de casos/técnico.

Tabela 14 – Indicador de referência – média limite casos/técnico para adequação da relação entre demanda e capacidade de atendimento do serviço de MSE em meio aberto

Nº MÍNIMO DE TÉCNICOS	3	4	5	6	7	8	9	10
Nº MÁXIMO DE ADOLESCENTES VINCULADOS	30–40	50–60	70–80	90–100	110–120	130–140	150–160	170–180
MÉDIA LIMITE CASOS/TÉCNICO	13,3	15,0	16,0	16,7	17,1	17,5	17,8	18,0

FONTE: Elaboração SEAPP/23ºPJDDCA-Infracional, 2023.

As tabelas seguintes apresentam a aplicação do indicador de referência na análise da razão número de adolescentes vinculados/número de técnicos, por CREAS Regional, no período entre janeiro–dezembro de 2024 e entre janeiro e junho de 2025.

O quadro permite acompanhar a evolução da ocupação e da capacidade de atendimento de cada CREAS no período, a partir da aplicação do indicador de referência, destacando-se, em vermelho, os CREAS que requerem intervenção imediata (nos quais a capacidade máxima de atendimento foi atingida); em laranja, os CREAS que constituem pontos de alerta para monitoramento e averiguação junto à Coordenação local e o nível central (nos quais a média de casos/técnico, embora abaixo do limite máximo, encontra-se acima do indicador de referência); e, em amarelo, os CREAS que devem ser acompanhados nos meses seguintes (nos quais a média de casos/técnico se encontra próxima ao indicador de referência). Essas classificações, marcadas conforme legenda abaixo, permitem orientar as intervenções, visando adequar a capacidade de atendimento de acordo com a situação específica de cada CREAS.

Quadro 05 – Distribuição da demanda – média de casos/técnico

INDICADOR DE REFERÊNCIA CAPACIDADE DE ATENDI- MENTO DO SERVIÇO DE MSE EM MEIO ABERTO AGOSTO 2023 A AGOSTO 2024	LEGENDA:	
		INTERVENÇÃO IMEDIATA: ocupação igual ou superior à capacidade máxima de atendimento (≥ 20 casos/técnico)
		PONTO DE ATENÇÃO/ALERTA: razão nº casos/técnico igual ou superior à média limite (saída de 01 técnico ou aumento de demanda com impacto imediato)
		PONTO DE ACOMPANHAMENTO: razão nº casos/técnico próxima da média limite (para acompanhamento da demanda nos meses seguintes)

MESES/ANO	MÉDIA CASOS/TÉCNICO	B	CS	L	NE	NO	N	O	P	VN
JANEIRO/24	MÉDIA DE CASOS/TÉCNICO	14,8	15	18	20,3	24,7	23	11,1	10,7	16,4
	INDICADOR DE REF. MÉDIA-LIMITE	16	16,7	15	15	13,3	15	17,5	15	16
FEVEREIRO/24	MÉDIA DE CASOS/TÉCNICO	14	13,7	14,5	17,2	20,7	20,5	11,7	10,2	15,4
	INDICADOR DE REF. MÉDIA-LIMITE	16	16,7	15	15	13,3	15	17,5	15	16
MARÇO/24	MÉDIA DE CASOS/TÉCNICO	13,8	14,3	17	16,7	23,7	18,2	12,1	10,7	15,6
	INDICADOR DE REF. MÉDIA-LIMITE	16	16,7	15	15	13,3	15	17,5	15	16
ABRIL/24	MÉDIA DE CASOS/TÉCNICO	13,2	14,7	17,2	16,5	20,7	21,5	12	10	14,4
	INDICADOR DE REF. MÉDIA-LIMITE	16	16,7	15	15	13,3	15	17,5	15	16
MAIO/24	MÉDIA DE CASOS/TÉCNICO	13,8	15,3	16,2	15,5	28	20,5	11,6	9	13,6
	INDICADOR DE REF. MÉDIA-LIMITE	16	16,7	15	15	10	15	17,5	15	16
JUNHO/24	MÉDIA DE CASOS/TÉCNICO	11,8	14,1	17,3	15,5	25	20,2	10,7	9,5	13
	INDICADOR DE REF. MÉDIA-LIMITE	16	16,7	15	15	10	15	17,5	15	16
JULHO/24	MÉDIA DE CASOS/TÉCNICO	12,2	13,7	12,5	11,8	15,5	15,3	8,9	9,3	12,4
	INDICADOR DE REF. MÉDIA-LIMITE	16	16,7	15	16	10	15	17,5	15	16

AGOSTO/24	MÉDIA DE CASOS/TÉCNICO	11,2	13,7	13,7	13	14	17,5	9,7	10,5	13,6
	INDICADOR DE REF. MÉDIA-LIMITE	16	16,7	15	15	10	15	17,5	15	16
SETEMBRO/24	MÉDIA DE CASOS/TÉCNICO	11	12,5	14,5	12	14	15	12,5	9	13
	INDICADOR DE REF. MÉDIA-LIMITE	16	16,7	15	16	13,3	15	16,7	15	16
OUTUBRO/24	MÉDIA DE CASOS/TÉCNICO	11,8	13,2	16,5	13,8	16,7	15,3	14,2	10,3	15
	INDICADOR DE REF. MÉDIA-LIMITE	16	16,7	15	16	13,3	15	16,7	15	16
NOVEMBRO/24	MÉDIA DE CASOS/TÉCNICO	12,6	13	15,7	14,8	15,6	15,3	14,2	12	15,8
	INDICADOR DE REF. MÉDIA-LIMITE	16	16,7	15	16	13,3	15	16,7	15	16
DEZEMBRO/24	MÉDIA DE CASOS/TÉCNICO	12	12,1	11	13,2	10,7	14	13,7	9,3	15
	INDICADOR DE REF. MÉDIA-LIMITE	16	16,7	15	16	13,3	15	16,7	15	16

MESES/ANO	MÉDIA CASOS/TÉCNICO	B	CS	L	NE	NO	N	O	P	VN
JANEIRO/25	MÉDIA DE CASOS/TÉCNICO	11,6	12,2	11,3	12	12	16,5	15,3	9,3	15,8
	INDICADOR DE REF. MÉDIA-LIMITE	16	16,7	15	16	13,3	15	16,7	15	16
FEVEREIRO/25	MÉDIA DE CASOS/TÉCNICO	12,6	12	16,7	15,7	14,3	18,7	16,8	10,3	17,2
	INDICADOR DE REF. MÉDIA-LIMITE	16	16,7	13,3	15	13,3	15	16,7	15	16
MARÇO/25	MÉDIA DE CASOS/TÉCNICO	13,2	11,8	16,7	16,3	15,7	19,8	16,8	10,5	17,6
	INDICADOR DE REF. MÉDIA-LIMITE	16	16,7	13,3	15	13,3	15	16,7	15	16
ABRIL/25	MÉDIA DE CASOS/TÉCNICO	15,5	11,8	15	16,5	14,3	19,2	16,5	11,5	17,4
	INDICADOR DE REF. MÉDIA-LIMITE	15	16,7	13,3	15	13,3	15	16,7	15	16
MAIO/25	MÉDIA DE CASOS/TÉCNICO	15,7	11,3	16,7	17,3	14,7	19	17	11,7	16,4
	INDICADOR DE REF. MÉDIA-LIMITE	15	16,7	13,3	15	13,3	15	16,7	15	16
JUNHO/25	MÉDIA DE CASOS/TÉCNICO	17,5	11,8	17,7	17,8	14,7	17,8	17,8	12,8	16
	INDICADOR DE REF. MÉDIA-LIMITE	15	16,7	13,3	15	13,3	15	16,7	15	16

Conforme abordado nas seções anteriores deste Relatório, o fluxo de demanda no período de referência não se deu de forma linear. Foi observada a ocorrência de picos de aumento em meses específicos, seguidos por progressiva redução nos meses subsequentes, reproduzindo um padrão semelhante ao observado nos anos anteriores.

Embora o número total de novos casos encaminhados ao Serviço de MSE entre abril de 2024 e março de 2025 tenha sido menor do que o ano anterior, a concentração do aumento de demanda em alguns períodos trouxe impactos diversos sobre a ocupação do Serviço nos CREAS, especialmente aqueles que tiveram suas equipes reduzidas nos últimos anos.

Em relação à ocupação mensal do Serviço de MSE, observou-se que, até junho/2024, alguns CREAS apresentaram excedente de demanda, ultrapassando o limite máximo estabelecido pelo SINASE, como é o caso das Regionais Nordeste, Noroeste e Norte. Nessas duas últimas, o Serviço de MSE permaneceu acima da capacidade máxima por meses consecutivos, conforme apontado no quadro acima.

Destaca-se, ainda, o mês de julho/2024, quando ocorreu um pico de desligamentos. A partir de um questionamento do Ministério Público, conforme levantamento realizado à época junto às Coordenações e equipes técnicas dos CREAS, foi realizada análise processual de todos os casos vinculados ao Serviço de MSE em meio aberto nos CREAS citados, com vistas a verificar a situação de cumprimento ou descumprimento dos adolescentes acompanhados e, assim, identificar se a suposta morosidade na tramitação, informada pela SUASS, impactaria a execução do Serviço de MSE em meio aberto. Com base na listagem fornecida, este Setor Técnico SEAPP analisou os intervalos de tempo decorridos entre a aplicação da medida e o início efetivo do cumprimento; entre a proposição de encerramento e a sentença de extinção da medida socioeducativa, bem como os fluxos e processos de comunicação sobre o descumprimento, especialmente em casos de abandono da medida.

Como resultado dessa análise, foram identificados pontos importantes para aperfeiçoamento da gestão dos casos e dos processos de trabalho, especialmente em relação aos fluxos de comunicação entre o Serviço de MSE e o Sistema de Justiça e aos prazos para realização de intervenções de busca ativa e envio de informes e relatórios. Foi possível identificar, ainda, casos de descumprimento e pedidos de encerramento de medida que aguardavam apreciação judicial. Uma vez agilizada essa tramitação, o número de adolescentes vinculados foi reduzido, o que permitiu o equacionamento da distribuição de casos por técnico nos CREAS Leste, Noroeste e Norte.

Assim, entre julho e dezembro/2024, foi observada uma redução significativa do número de adolescentes vinculados. No primeiro semestre de 2024 (janeiro a junho), a média mensal de vinculados ao Serviço de MSE era de 641 adolescentes, ao passo que, no segundo semestre (período de julho a dezembro), a média mensal foi reduzida para 569 adolescentes.

Os dados apontam, ainda, que no mês de setembro/24, houve um novo pico de inserções nas medidas socioeducativas em meio aberto. No entanto, observamos que, na maioria dos CREAS, o impacto do aumento pontual de demanda sobre a ocupação do Serviço de MSE foi reduzido, o que pode ser atribuído, em parte, ao aumento significativo de desligamentos ocorridos em julho/2024. A concentração do fluxo de saída nesse mês proporcionou condições para que o aumento de novos casos, ocorrido nos meses seguintes, fosse absorvido sem ultrapassar o limite de casos por técnico. Com a redução do quantitativo de adolescentes vinculados, a distribuição de casos entre os técnicos do Serviço de MSE foi equacionada em todos os CREAS Regionais a partir do segundo semestre de 2024.

Observa-se, contudo, que no primeiro semestre de 2025, ocorreram novas reduções de equipe, especialmente nos CREAS Nordeste, Leste e Barreiro. Apesar da média de casos/técnico ter se mantido abaixo do limite máximo nesse período, o quadro 05 aponta que a maioria dos CREAS se encontra atualmente categorizado como ponto de alerta. Por isso, esses CREAS se mostram mais sensíveis à eventual variação positiva de demanda ou à nova redução de equipe, situações que podem levar o Serviço a atingir imediatamente sua capacidade máxima, e, conseqüentemente, levar à formação de filas de espera.

Ressaltamos que a ocupação mensal do Serviço depende não só do número de inserções, mas também do fluxo de desligamentos e do tempo de permanência de cada adolescente no cumprimento da medida em meio aberto. Esta última variável ainda não é quantificada pela equipe da SUASS/PBH.

Os dados apontaram que as intervenções de gestão de casos realizadas junto às Coordenações e equipes dos CREAS tiveram impacto sobre o equacionamento da capacidade de atendimento no período analisado. Indicaram, assim, a necessidade de revisão dos fluxos de comunicação e de envio de relatórios e documentos entre o Serviço de MSE e o Sistema de Justiça, bem como para a necessidade de redefinição e alinhamentos metodológicos sobre prazos, formato de intervenções para busca ativa e parâmetros para avaliação de cumprimento e descumprimento da medida, especialmente em casos de abandono e evasão.

Em que pese a relevância do aperfeiçoamento da gestão de casos para melhor gerenciamento dos processos de trabalho e acompanhamento da execução das medidas em meio aberto, é preciso ressaltar a necessidade de recomposição do quadro de servidores para manutenção de um quantitativo mínimo de técnicos na equipe do Serviço de MSE de cada CREAS, de modo a assegurar uma margem segura para distribuição dos casos, especialmente em situações de aumento do fluxo de inserções e afastamentos laborais prolongados.

2.8. Estrutura Física e recursos materiais

Nas visitas de inspeção realizadas, foi possível verificar que não houve alterações significativas quanto à estrutura física dos CREAS em relação à visita do período anterior. Entretanto, ressaltamos a situação do CREAS Noroeste, onde o Serviço de MSE cedeu 2 (duas) salas de atendimento para o Serviço de Proteção Social Básica Regional, sendo estas as únicas que possuem iluminação e ventilação natural. Essa alteração ocorreu devido a problemas estruturais (umidade e mofo) nas salas anteriormente destinadas à Proteção Básica, situadas no mesmo andar, mas na extremidade oposta do imóvel. Destacamos que, até a data das visitas, não foi apontada perspectiva de reforma do equipamento em questão.

Em relação a dispositivos de comunicação, apenas o CREAS Centro-Sul, na data da visita, encontrava-se com a linha de telefone fixo em funcionamento. Nenhum dos CREAS conta com aparelhos celulares institucionais em quantidade suficiente, o que limita a comunicação com os usuários do serviço de MSE, seus familiares e a rede de atendimento. A ação civil pública nº 0431225-92.2022.8.13.0024, visando à disponibilização de chips e celulares para toda as equipes técnicas do serviço de MSE em Meio Aberto, foi julgada improcedente pelo TJMG. A Vara da Infância e da Juventude Infracional fez a doação de aparelhos celulares para o serviço de MSE em Meio Aberto, com recursos oriundos de perdimento. Contudo, tais dispositivos ainda não foram disponibilizados às equipes técnicas, em virtude da necessidade de processo licitatório para custeio da manutenção das linhas de telefone celular.

Em abril de 2025, por meio do Ofício Conjunto SUPGF-ASDH/SUASS nº 09/2025, foi divulgado comunicado acerca da previsão de novas aquisições de materiais lúdicos como jogos e brinquedos, móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática destinados aos CREAS.

3. Execução do Serviço

Nesta seção, serão abordadas, a partir das informações apresentadas durante os procedimentos de fiscalização, as atividades e as ações desenvolvidas nos processos de trabalho pelas equipes técnicas do Serviço de MSE: acolhida; busca ativa; trabalho social com famílias; elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA, relatórios e informes; planejamento de atividades coletivas; avaliação do cumprimento e descumprimento da medida; adesão à medida socioeducativa; gestão de processos e prazos; e execução da medida de PSC.

3.1. Acolhida

A acolhida do adolescente e de seus familiares, inicialmente, ocorre pela equipe técnica do NAMSEP, localizado no espaço do CIA-BH. Na maioria dos casos, esse atendimento acontece logo após as audiências de aplicação da medida socioeducativa realizadas em dias úteis. O atendimento dos adolescentes que passam por audiência nos finais de semana e feriados é agendado para o primeiro dia útil subsequente.

Na acolhida do NAMSEP, os adolescentes são vinculados ao Serviço de MSE, por meio do cadastro/registro no Sistema de Gestão das Políticas Sociais – SIGPS, e já saem com o primeiro atendimento na Regional agendado, com a data, o horário e o nome do técnico de referência, por meio de uma planilha compartilhada com o CREAS.

Ao comparecer no atendimento agendado, é realizado um segundo momento de acolhida ao adolescente e seu familiar pelo técnico de referência das medidas socioeducativas no CREAS. A acolhida, na percepção da equipe técnica do serviço, é o momento inicial do atendimento, em que se tem a escuta do adolescente e seu familiar, a apresentação do serviço, os esclarecimentos sobre a medida aplicada pelo Judiciário e apurada a necessidade de proteção social que a família precisa, bem como são realizadas as primeiras orientações sobre o processo de construção do Plano Individual de Atendimento (PIA).

A equipe técnica da Regional Venda Nova destacou que a ausência de espaço próprio no CREAS, bem como a falta de ambiência adequada e de linha telefônica, constituem fatores que dificultam a acolhida. Já a equipe técnica da Regional Oeste ressaltou que o sigilo nas salas de atendimento é insatisfatório, o mobiliário é inadequado, insuficiente e encontra-se em más condições de conservação. Além disso, não há computadores disponíveis nas salas de atendimento e, em alguns períodos, ocorre a indisponibilidade das tarifas sociais, o que compromete a realização dos procedimentos de acolhida.

A acolhida, como o primeiro passo para o acompanhamento do adolescente e seus familiares, implica em organização e ambiente favorável, que incentivem a apresentação das demandas e dos interesses do público atendido, para que seja proporcionada a formação do vínculo com o técnico de referência, condição para a continuidade do trabalho.

Conforme estabelecem as *Orientações Técnicas para o Aprimoramento dos Processos de Trabalho e de Gestão do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS no município de Belo Horizonte/MG*, a acolhida tem como objetivos:

“Avaliação inicial das vulnerabilidades e riscos pessoais e sociais por violação de direitos; análise das primeiras necessidades sociais apresentadas pelas famílias e, ou, indivíduo; identificação inicial dos recursos e potencialidades que caracterizam as famílias; início do vínculo das famílias com as equipes de referência do CREAS; avaliação da necessidade de inserção em acompanhamento (individual e, ou, coletivo) nos serviços ofertados pelo CREAS e, ou, em demais ações organizadas pela Unidade” (PBH, 2020, p. 32).

Assim, a acolhida, para além da dimensão de identificação de demandas, também visa assegurar um ambiente que favoreça a expressão e o diálogo, posto que impactam o atendimento. Afora a dimensão da infraestrutura, devem ser, ainda, observadas as dimensões metodológicas e relacionais, visando à construção e ao fortalecimento dos vínculos entre serviço, adolescente e sua família, bem como mapear a rede socio-assistencial e intersetorial em torno de cada caso.

3.2. Busca Ativa

A busca ativa, conforme descrição dos técnicos do Serviço de MSE, é realizada para a vinculação do socioeducando ao Serviço de MSE ou quando da ausência injustificada, ou seja, visa à integração ou reintegração ao cumprimento da medida.

As formas de busca ativa informadas pelo Serviço de MSE são: acionamento da rede de atendimento; contatos telefônicos; uso de aplicativos de mensagens; envio de telegrama; visita domiciliar.

No tocante ao acionamento da rede de atendimento, as equipes técnicas do Serviço de MSE descreveram como importante ponto de apoio para a sua realização o contato com profissionais da área da saúde que atuam no território, e, também, com profissionais dos Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. O acionamento é realizado por contato telefônico ou através de reunião de estudo de caso.

Quanto aos contatos telefônicos e mensagens, as equipes técnicas frisaram que são os meios mais utilizados para a busca ativa, apesar dos obstáculos enfrentados, posto que na maioria dos CREAS, os telefones fixos não estavam em funcionamento. Na ausência desse recurso, as equipes técnicas utilizam os aparelhos celulares pessoais para comunicação com os adolescentes e seus familiares.

Quanto ao envio de telegramas, infere-se que é um instrumento de pouca resolutividade, posto que as famílias, em grande parte, recebem o telegrama, mas não comparecem ao Serviço.

A visita domiciliar, por sua vez, é uma estratégia de aproximação, de possibilidade de construção de vínculo com o público atendido, de sensibilização para o cumpri-

mento da medida socioeducativa aplicada, além de possibilitar uma visão mais abrangente da situação de vida, das condições de moradia, da dinâmica familiar e do contexto comunitário em que estão inseridos os adolescentes e seus familiares, portanto, trata-se de ação de extrema importância, sobretudo, diante do abandono e da infrequência ao Serviço de MSE.

Percebe-se, pela atuação técnica, que não há padronização de quando a visita domiciliar deve ser utilizada, tampouco sobre os cuidados necessários para a segurança do profissional frente a territórios em conflito. Pode-se concluir, contudo, que a visita domiciliar é uma aliada no enfrentamento do número elevado de descumprimentos das medidas socioeducativas em meio aberto, em razão do seu contato direto com a família.

Por fim, de uma forma geral, não se identifica que os procedimentos de busca ativa estejam fornecendo respostas efetivas aos altos índices de descumprimento ou de baixa adesão dos adolescentes, bem como do não envolvimento das suas famílias no processo de responsabilização, inclusive, da família extensa em apoio ao socioeducando.

3.3. Trabalho Social com Famílias

Durante os procedimentos de inspeção, foi indagado aos técnicos do Serviço de MSE sobre a realização de trabalho social com famílias pelo Serviço de MSE.

Restou informado que o trabalho desenvolvido na execução do Serviço não está restrito ao adolescente, sendo avaliado o contexto familiar em que o adolescente está inserido. As intervenções são planejadas com vistas a construir o apoio da família no cumprimento de medida socioeducativa.

O trabalho social com famílias - TSF, nos termos do SUAS, volta-se para a garantia das seguranças afiançáveis da assistência social: segurança de acolhida; segurança de renda; segurança de desenvolvimento da autonomia; segurança de convívio familiar, comunitário e social e segurança de apoio e auxílio.

A Orientação Técnica Conjunta DGAS/DEAC/DEMC/DPSB/DRGD Nº 005/2024, aprovada pela Subsecretaria de Assistência Social no segundo semestre de 2024, apresenta orientações relativas ao trabalho social com famílias; do envolvimento da família no processo de construção do cumprimento de Medida Socioeducativa; das seguranças afiançadas; da interlocução com o PAEFI e com Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

A referida Orientação Técnica alerta que o trabalho social com famílias, no tocante à proteção especial, não está restrito ao PAEFI, sendo que o Serviço de MSE efetiva a atenção especializada às famílias e indivíduos, a partir das especificidades dos públicos e situações apresentadas. O documento reforça que o PAEFI não pode ser compreendido como única provisão ou alternativa para acompanhamento sistemático do adolescente e do seu núcleo familiar.

Em que pese a importância da Orientação Técnica, as equipes do Serviço de MSE pontuaram que não houve formação, capacitação ou até mesmo ampla divulgação sobre a aplicabilidade do aludido documento, apesar de sua publicação no Diário Oficial do Município.

No recorte do trabalho social com famílias, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais estabelece os seguintes objetivos para o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de MSE em Meio Aberto:

- Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;
- Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;
- Estabelecer contratos com o (a) adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;
- Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;
- Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária”. (Brasil, 2009, págs. 22–23).

Denota-se que tais objetivos estão voltados para a garantia de acesso a serviços da política de assistência social e das políticas públicas setoriais; de oportunidades de convívio familiar, comunitário e social e de construção ou reconstrução de projetos de vida.

O Serviço de MSE relatou que, durante o atendimento, são realizados encaminhamentos da família para inscrição e atualização no Cadastro Único. Quando identificadas vulnerabilidades mais graves, os encaminhamentos são direcionados ao PAAN – Programa de Assistência Alimentar e Nutricional Emergencial e ao Programa de Benefício Eventual AVISE.

Mencionou-se, que, quando há identificação de vínculos familiares fragilizados ou rompidos, o Serviço de MSE faz articulação para identificação de outros membros da família que possam auxiliar no processo de responsabilização do cumprimento da medida e que ocorrem encaminhamentos para o Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (SCFV), mas que o número reduzido de CRAS nas regionais é um complicador, posto que a cobertura da proteção básica é limitada. Pontuou-se que a proteção social básica regional, que realiza o atendimento às famílias que não tem cobertura de CRAS, tem limitadores na execução do serviço, por exemplo, não possuem SCFV. Neste ponto, uma importante dimensão para o monitoramento da Promotoria Infracional seria o acompanhamento de dados sobre a inserção dos adolescentes e familiares em outros serviços socioassistenciais como, por exemplo, o PAEFI e o SCFV.

O encaminhamento ao SCFV constitui uma estratégia importante, que deve ser empreendida e fortalecida nos territórios de acesso. Todavia, outras ações dentro das dimensões do trabalho social com famílias podem e devem ser aperfeiçoadas, posto que o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários visa ainda ações voltadas à melhoria da convivência entre os membros da família; mediação de conflitos; criação de oportunidades para participação em grupos, oficinas e atividades comunitárias. Ressalta-se, assim, a necessidade do desenvolvimento de ações que visem fortalecer o papel da família como unidade de proteção e corresponsabilidade no processo socioeducativo, ampliando sua capacidade de cuidado, de conhecimento, de acesso a direitos e de apoio ao adolescente em cumprimento de medida.

Necessário atentar que a Política Nacional de Assistência Social, ao apresentar a matricialidade sociofamiliar como eixo estruturante do SUAS, coloca o trabalho social com famílias em destaque para prevenir riscos, reduzir vulnerabilidades e potencializar capacidades protetivas, articulando a rede de serviços e direitos (Brasil, 2005, p. 40). Contudo, é necessário aprimorar a metodologia sobre a realização do trabalho social com famílias no Serviço de MSE e consolidar as ações junto às equipes técnicas.

3.4. Elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA, Relatórios e Informes

As equipes técnicas do Serviço de MSE apontaram como desafios na elaboração do PIA e dos relatórios a dificuldade de vinculação do adolescente e seus familiares ao Serviço de MSE; a falta de interesse do adolescente em cumprir os eixos da medida; o comparecimento irregular aos atendimentos iniciais da medida e as faltas recorrentes. Restou pontuado que esses fatores requerem constantes intervenções de busca ativa, o que gera morosidade no envio das comunicações ao Judiciário.

No tocante ao PIA, a Lei do SINASE determina prazo de quinze dias para o seu envio à Justiça. Mas, como descrito pelas equipes técnicas do Serviço de MSE, a dificuldade de vinculação do adolescente e de seus familiares nesse tempo faz com que a sua remessa gire em torno de trinta a quarenta e cinco dias.

No período considerado da inspeção atual, o Setor de Acompanhamento e Fiscalização das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e Políticas Públicas (SEAPP), desta Promotoria, realizou uma análise processual dos autos de execução dos adolescentes vinculados às medidas socioeducativas de três CREAS (Leste, Noroeste e Norte), que na ocasião se encontravam com excedente de demanda. Foi observada significativa demora no prazo de comunicação sobre a elaboração do PIA, o que gerou um acúmulo de ofícios da Justiça ao Serviço de MSE solicitando informações sobre o início do atendimento. Assim, restou evidenciada a importância de que a equipe técnica do Serviço envie à Vara Infracional um informe sobre a acolhida do adolescente e seus familiares no Serviço ou informe de início do atendimento, antes mesmo de começar a construção do PIA ou concomitantemente, para a instrução adequada do processo judicial.

Para além de manter informado o Judiciário sobre as intercorrências na vinculação do adolescente ao Serviço, o informe de início de atendimento é um documento importante para delinear o marco inicial do cumprimento da medida, e, por conseguinte, a contagem dos prazos. Contudo, as equipes do Serviço de Medidas pontuaram o desconhecimento acerca da necessidade de elaboração desse informe.

Na construção do PIA, as equipes técnicas informaram que são colhidas informações sobre os objetivos declarados pelo adolescente; as propostas de atividades de integração social, de capacitação profissional, de integração e apoio à família; fomentadas a participação da família no efetivo cumprimento da medida; fomentadas ações de atenção à saúde do adolescente, de acesso à documentação civil, atividades de cultura, esporte e lazer; realizadas ações para inserção e reinserção escolar e para a profissionalização do adolescente.

Por outro lado, para a verificação da efetividade das proposições realizadas no PIA, necessário que, ao longo do acompanhamento da MSE, sejam contempladas nos relatórios técnicos enviados ao Judiciário a reavaliação do PIA e avaliação da equipe técnica sobre a evolução do adolescente no cumprimento do seu plano individual, conforme disposto no artigo 58 da Lei do SINASE.

Os técnicos pontuaram, ainda, que, embora o PIA preveja ações específicas dos eixos da medida socioeducativa, não tem ocorrido avaliação intersetorial, com participação das demais políticas públicas, para diagnosticar a situação do socioeducando.

Quanto aos informes, de uma forma geral, guardam importância para comunicar as intercorrências ocorridas no atendimento (informe de acolhida, informe de atraso do PIA, informe de risco, informe de mudança de município, informe de óbito, dentre outros).

No tocante aos relatórios, são emitidos para descrever o acompanhamento do caso inserido no Serviço de MSE, seja para relatar a evolução do adolescente no cumprimento da medida e, por conseguinte, propor o encerramento; seja para noticiar o descumprimento da medida socioeducativa.

Os relatórios de acompanhamento, nos termos das Orientações do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, elaboradas pelo MDS, constituem o documento que irá analisar as atividades desenvolvidas pelo Serviço de MSE em Meio Aberto e das demais políticas setoriais corresponsáveis com o atendimento socioeducativo, bem como a autoavaliação do adolescente sobre o cumprimento da medida (Brasil, 2016).

Nesse contexto, as Orientações Técnicas sinalizam que o relatório deve conter informações acerca da convivência familiar e comunitária, da situação escolar e das experiências relacionadas ao mundo do trabalho, do cumprimento dos compromissos pactuados; que apresentem de forma ampla todos os aspectos que envolvem o cumprimento da medida, bem como apontem a metodologia empregada na avaliação; na análise crítica das condições em que a medida foi executada; na participação e no envolvimento dos pais/responsável; dentre outros aspectos (Brasil, 2016, pag. 103).

As equipes técnicas do Serviço pontuaram que os relatórios são enviados com periodicidade trimestral, na maioria dos casos. Contudo, afirmaram que, frequentemente, ocorrem extravios de documentos que, apesar de protocolizados, não são juntados aos processos. Salientaram que, na maioria das vezes, o Serviço é oficiado pela Justiça a encaminhar relatórios que já foram protocolados anteriormente. Avaliam que, com o acesso direto do Serviço de MSE ao Processo Judicial Eletrônico (PJE), essas dificuldades serão contornadas.

Afirmaram, por fim, que, apesar de haver orientações metodológicas quanto aos tipos de documentos elaborados pelas equipes técnica e periodicidade de envio à Vara Infração, não há padronização quanto ao formato e conteúdo de cada relatório.

3.5. Planejamento de atividades coletivas

No tocante às atividades coletivas, apurou-se que os CREAS, de uma forma geral, contam com poucos recursos para sua realização, tanto no que se refere a questões materiais, quanto a recursos humanos.

Apesar das dificuldades relatadas para a realização de atividades coletivas, os nove CREAS desenvolveram, de diferentes formas, ações voltadas ao público adolescente. No CREAS Barreiro, ocorreram atividades bimestrais com o Projeto “*Papo no Parque*”, conduzido pelo arte-educador com apoio dos técnicos, que chegou a contar com a participação de até 15 adolescentes dos Serviços de MSE e do PAEFI. Nessas ações, foram abordados temas como violência contra a mulher e de gênero, trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, apropriação dos espaços do Barreiro, bem como direitos das crianças e adolescentes. Além disso, foram realizados circuitos externos, com visitas a teatros, centros culturais, clubes e outros espaços de lazer.

No CREAS Norte, foram ofertadas oficinas semanais sobre racismo, acesso à cidade e aos bens culturais, identidade, território e projeto de vida, embora tenha sido ressaltada a baixa adesão dos adolescentes. Já no CREAS Oeste, as atividades ocorreram de forma semestral, com enfoque no acesso à cidade e aos espaços culturais, mas a equipe técnica destacou a limitação do espaço físico do equipamento e a escassez de atividades voltadas ao público adolescente em outros espaços da regional.

O CREAS Leste realizou oficinas quinzenais com os adolescentes, abordando temáticas como adolescência, autoestima, sentimentos, identidade, biografia, história de vida e acesso à cultura e ao lazer. Entretanto, foram apontadas dificuldades na mobilização dos adolescentes, devido ao número reduzido de vinculados, além da falta de recursos para diversificação das atividades. No CREAS Noroeste, não foram realizadas atividades coletivas, tendo em vista a ausência de recursos humanos disponíveis para essa finalidade.

No CREAS Centro-Sul, as atividades ocorreram trimestralmente, incluindo oficinas de xenografia e visitas a equipamentos culturais, como o Aquário, Inhotim e CCBB. Apesar da diversidade da oferta, foi registrada baixa adesão dos adolescentes acompanhados pelas MSE, além da necessidade de maior provimento de recursos materiais, inclusive celulares e chips institucionais, considerando que o WhatsApp tem se mostrado uma ferramenta eficaz de mobilização.

No CREAS Nordeste, as atividades coletivas foram realizadas sem periodicidade definida, variando conforme as oportunidades de oferta. As temáticas trabalhadas foram construídas em conjunto com os adolescentes, contemplando assuntos como uso de drogas, autorretrato e violências. Já no CREAS Venda Nova, foram desenvolvidos dois tipos de atividades coletivas: o Projeto SELEX, em parceria com a UFMG, e oficinas conduzidas pela própria equipe, com recortes temáticos voltados para família, projeto de vida e linguagens artísticas.

Por fim, no CREAS Pampulha, as atividades coletivas passaram a ser realizadas mensalmente a partir do segundo semestre de 2024, contemplando práticas esportivas, culturais e reflexivas.

As atividades coletivas podem desempenhar um papel fundamental no cumprimento de medidas socioeducativas, não apenas pela possibilidade de promover a sociabilidade entre os participantes, mas também por ampliar a discussão sobre diversos temas importantes e propiciar a integração entre os adolescentes, suas famílias e à comunidade, proporcionando experimentações, experiências e oportunidades de desenvolvimento pessoal e de geração de renda.

Nesse contexto, as atividades coletivas têm um importante lugar para contribuir para a responsabilização do adolescente autor de ato infracional tais como:

- Atividades coletivas com rodas de conversa e oficinas sobre adolescência, violência, racismo, igualdade de gênero, participação política e acesso ao mundo do trabalho, podem favorecer a reflexão crítica, a ampliação da consciência social e a responsabilização dos adolescentes em relação às suas escolhas.
- Atividades no campo da tecnologia e comunicação, como oficinas de informática, produção de vídeos e criação de podcasts, podem ser instrumentos importantes, e, para além do desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e protagonismo infanto-juvenil, contribuir para a inclusão digital.
- Ações de participação comunitária, por exemplo, mutirões de limpeza, grafite em muros públicos, hortas coletivas, projetos ambientais, podem construir espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de solidariedade e respeito mútuo.
- Atividades coletivas de educação para vida, voltadas para a saúde sexual e reprodutiva, prevenção ao uso de drogas, podem fortalecer o autocuidado e respeito a si próprio e aos outros.

Outra possibilidade seria incentivar os próprios adolescentes a planejarem e executarem atividades coletivas, que propiciem a construção da identidade pessoal, da autoestima, da liderança, e da autonomia.

Assim, as atividades coletivas realizadas no Serviço de MSE não apenas poderiam favorecer o cumprimento da medida socioeducativa, mas também se constituir como oportunidades de inserção social, fortalecimento de vínculos, valorização de talentos e ampliação do acesso a direitos, contribuindo para a redução de situações de vulnerabilidade e para a construção de novos percursos de vida.

Para tanto, é necessário que sejam desenvolvidas estratégias com a finalidade de mobilizar de fato os adolescentes, para que as atividades não sejam improvisações, mas oficinas planejadas e voltadas para as medidas socioeducativas, que incluam o universo e o interesse dos adolescentes com atividades que permitam a exploração de suas potencialidades, reforcem sua identidade e encontrem meios de expressão positiva e que, inclusive, possam ser produzidas no seu território de vivência.

É preciso propor estratégias de mobilização e de vinculação para o enfrentamento à baixa adesão às atividades coletivas descritas pelos profissionais do Serviço de MSE. Além disso, é fundamental avançar na melhoria da estrutura física das unidades públicas que ofertam tais atividades, bem como garantir a alocação de recursos financeiros e a ampliação do quadro de recursos humanos com habilidades e competências em artes e manejos socioeducativos. Para tanto, impõe-se uma atuação articulada junto à gestão da SUASS/SMASDH, de modo a assegurar condições adequadas para a execução qualificada dessas ações.

Nesse sentido, um importante aliado é o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, posto se tratar de órgão que exerce o controle social das políticas públicas. Ademais, o CMDCA é o gestor dos recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, sendo possível a alocação de recursos do Fundo para ações complementares da política pública socioeducativa. Acrescenta-se que o artigo 31 da Lei do SINASE determina que seja previsto pelo CMDCA um percentual de aplicação de recursos para o fortalecimento do sistema socioeducativo.

Por fim, vale ainda salientar que as atividades coletivas devem estar articuladas ao Plano Individual de Atendimento (PIA), pensadas de forma a dialogar com o universo juvenil, estimulando o protagonismo, a responsabilidade e a construção de novos projetos de vida, visando ampliar o engajamento dos participantes e criar oportunidades de convivência comunitária, expressão e aprendizado.

3.6. Adesão à Medida Socioeducativa, Cumprimento e Descumprimento

A adesão dos adolescentes ao cumprimento da medida tem se revelado um grande desafio para o Serviço de MSE. No período considerado da fiscalização, o número de desligamentos por abandono, evasão e infrequência ao Serviço prevaleceu como principal motivo de desvinculação da medida em meio aberto.

As equipes técnicas do Serviço de MSE destacaram as dificuldades em promover a adesão e a permanência dos adolescentes ao cumprimento da medida socioeducativa. Pontuaram que o número de abandonos é expressivo e muitos adolescentes apresentam frequência irregular aos atendimentos agendados. A percepção é de que os adolescentes têm apresentado um envolvimento maior com a criminalidade, especialmente com o tráfico de drogas e, não raro, banalizam a medida aplicada, apresentando uma postura pouco comprometida e contrária aos encaminhamentos propostos. Afirmaram que os casos atuais têm apresentado maior complexidade e vulnerabilidade social, inclusive em relação aos vínculos e referências familiares.

Ressaltaram que o tempo decorrido entre o ato infracional e a aplicação da medida, bem como a demora na designação da audiência de justificação em casos de descumprimento, impactam a forma como o adolescente responde às intervenções técnicas.

A baixa adesão ao serviço de medidas socioeducativas pode ocorrer por questões diversas, denotam-se, contudo, os seguintes fatores que impactam negativamente: situação de vulnerabilidade e desproteção social que a família vivencia; deslocamento geográfico entre a residência do adolescente e o CREAS; dificuldade de implicação de outras políticas públicas no cumprimento dos eixos das medidas; violência territorial; descrença no sistema de justiça, morosidade processual na aplicação da medida socioeducativa.

Pode-se especular uma série de fatores que corroborariam para a não vinculação do adolescente ao Serviço de MSE. Contudo, faz-se necessário buscar saídas que deem respostas efetivas, tais como formação continuada dos técnicos do Serviço; investimento no acolhimento humanizado; intensificar os procedimentos de busca ativa; diversificar o formato de atendimento e ofertar atividades coletivas que sejam atrativas para os adolescentes e fortalecer os fluxos com a rede de atendimento e com o sistema de justiça.

No tocante ao cumprimento da medida, constata-se que o seu debate se articula em torno de múltiplos fatores, entre os quais se destacam: a temporalidade da execução da medida; a ruptura com a trajetória infracional; o nível de engajamento do adolescente no processo socioeducativo; a implementação efetiva dos eixos estruturantes da medida; a concretização dos objetivos previstos no Plano Individual de Atendimento (PIA); e a responsabilização do adolescente pelo ato infracional praticado.

As equipes pontuaram que, embora a resposta aos encaminhamentos dos eixos seja de suma relevância, o processo de responsabilização deve ser priorizado como critério para avaliar o cumprimento da medida, posto que passa pelo reconhecimento do adolescente das consequências do ato infracional praticado, do impacto da sua conduta para si, a vítima, a família e a comunidade, e pelo compromisso com mudanças de atitudes.

A partir de avaliação técnica, considerando que houve o cumprimento da medida socioeducativa, é enviada à Justiça uma proposição de encerramento e aguardada a decisão judicial, que pode ser pela extinção da medida socioeducativa ou pela continuidade do seu cumprimento.

Acatada a proposição de encerramento pelo juiz, podem surgir situações que demandem a adoção de medidas de proteção em favor do adolescente ou de seus familiares, especialmente quando identificadas vulnerabilidades ou a necessidade de acompanhamentos específicos. Tais medidas podem envolver o encaminhamento aos serviços socioassistenciais ou a outras políticas públicas, visando, por exemplo, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a continuidade da aprendizagem do adolescente ou o acesso a tratamento de saúde.

Quanto ao descumprimento da medida socioeducativa, o Serviço de MSE enfrenta o desafio de estabelecer critérios padronizados para a sua caracterização. De acordo com informações das equipes técnicas, são geralmente considerados como elementos para fundamentar o descumprimento: a não observância aos encaminhamentos propostos, a evasão dos atendimentos, as faltas reiteradas sem justificativa e a manutenção da prática infracional.

Em relação às faltas reiteradas, percebe-se que não há um alinhamento entre as equipes técnicas sobre a delimitação do número de ausências para considerar o descumprimento.

Foi informado que as equipes buscam esgotar todos os meios de localização e escuta do adolescente antes de comunicar a situação à autoridade judicial. Em casos específicos, também são realizadas reuniões de discussão de caso, com a participação da rede e da Vara Infracional. Quando avaliado que o adolescente não cumprirá a medida ou já se encontra em descumprimento, a equipe técnica do Serviço de MSE elabora e encaminha à Vara Infracional um informe de descumprimento da medida socioeducativa, procedendo-se, em seguida, ao desligamento do caso.

Com o desligamento, libera-se a vaga no serviço, sendo que, caso o juiz determine o retorno do adolescente para o cumprimento da medida, ocorre uma nova distribuição interna e, por considerar, pelo Serviço de MSE, que é uma nova vinculação, o caso é distribuído e pode ser direcionado para outro técnico. Porém, é feita uma análise para verificar a pertinência de se manter o técnico que estava no acompanhamento com a finalidade de preservar vínculos já construídos.

Ao receber o informe de descumprimento, a Vara Infracional, comumente, agenda audiência de justificação, contudo, a equipe técnica pontuou que um número significativo de adolescentes, mesmo após passarem por audiência de justificação e serem advertidos, não retornam ao cumprimento da medida. Os técnicos ressaltaram, também, que tais audiências demoram a ocorrer, o que não favorece a adesão e vinculação do adolescente ao cumprimento da MSE, gerando um descrédito quanto a possíveis sanções, caso haja o descumprimento.

Vale salientar que o descumprimento da medida socioeducativa vem impactando negativamente a execução do Serviço de MSE em meio aberto, posto ser significativamente elevado, conforme se apura no item 2.4 deste documento, replicando o observado nos anos anteriores.

3.7. Gestão de processos e de prazos

A gestão de processos e o cumprimento de prazos são pontos importantes para a garantia de celeridade nos procedimentos que compõem a responsabilização do adolescente, para que seus direitos sejam assegurados e que se cumpra o princípio da brevidade da medida, tanto em relação ao Sistema de Justiça, quanto para o Serviço de MSE. Sem intervenção tempestiva, o adolescente pode se envolver em novos atos infracionais, ficar desacreditado sobre a efetividade do Sistema de Justiça, não aderir ao cumprimento da medida ou evadir.

Para uma melhor compreensão dos procedimentos que envolvem a execução das medidas socioeducativas, o Setor de Acompanhamento e Fiscalização das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e Políticas Públicas (SEAPP) desta Promotoria analisou, em julho de 2024, 139 autos de execução, referentes a adolescentes acompanhados por 03 CREAS que, à época, se encontravam em sua capacidade máxima de atendimento. Por meio desse trabalho, foi possível inferir fatores que impactaram negativamente na vinculação, na permanência do adolescente e na efetividade do acompanhamento realizado pelo Serviço de MSE, tais como sentenças judiciais proferidas muito tempo após o fato infracional e a demora:

- entre a primeira acolhida pelo NAMSEP e o envio do PIA;
- na homologação do PIA e no envio de informações ao serviço;
- no envio periódico de relatórios do Serviço de MSE;
- entre o informe de descumprimento e a ocorrência da audiência de justificação;
- entre a proposição de encerramento e a decisão judicial a respeito;
- de movimentação processual na Secretaria da Vara Infracional da Infância e Juventude.

Necessário levar em consideração que a análise processual realizada ocorreu em meio à transição do processo físico para o eletrônico, o que gerou um certo atraso na tramitação processual.

Durante a visita de inspeção realizada nos meses de abril e maio de 2025, foi indagado às Coordenações dos CREAS sobre o acompanhamento dos processos de trabalho do Serviço de MSE, da gestão de casos e dos prazos de comunicação com a Vara Infracional, sendo informado, de uma forma geral, que há realização de reuniões periódicas entre a Coordenação e as equipes do Serviço de MSE para gestão e discussão dos casos mais emblemáticos, que requerem intervenções e articulações intersetoriais. Contudo, foi pontuada a inviabilidade de realizar a gestão dos casos e dos prazos para todas as inserções no Serviço de MSE, tendo em vista a dificuldade em conciliar essa atribuição com as demais afetas ao Coordenador do CREAS.

Foi pontuado que a metodologia para gestão dos casos pela Coordenação do CREAS está sendo apreciada no Grupo de Trabalho sobre elaboração do PIA e Relatórios, instituído pela Coordenação Técnico-Metodológica das MSE.

Ainda que as questões relativas ao acompanhamento dos casos pela Coordenação do CREAS estejam em debate pelo Grupo de Trabalho citado, a Subsecretaria de Assistência Social publicou em 2020 o Caderno de Orientações Técnicas para o Aprimoramento dos Processos de Trabalho e de Gestão do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, em que se apresenta a dimensão do processo de trabalho de acompanhamento dos casos pela Coordenação do CREAS em três etapas: construção, discussão e gestão de casos, vejamos:

a) Etapa 1 – CONSTRUÇÃO DO CASO: Se relaciona com a provisão do Trabalho Social essencial ao Serviço, para além de reunir informações e planejar as intervenções, é o momento de verificar “quais os instrumentais de intervenção serão utilizados para chegar aos objetivos propostos pelo Serviço?”.

b) Etapa 2 – DISCUSSÃO DO CASO: Momento de perguntar sobre os objetivos e os propósitos do Serviço e se os resultados esperados estão sendo alcançados. Quais os fatores e intercorrências observadas para o não alcance dos objetivos do serviço? Indicativo para (re)planejar ações e formas e estratégias de intervenção.

c) Etapa 3 – GESTÃO DO CASO: Impacto Social Esperado. Trata dos resultados e dos impactos esperados das intervenções das equipes de referência de cada Unidade/Serviços integradas com as demais da rede socioassistencial. Projeta expectativas que vão além das aquisições dos sujeitos protegidos no SUAS e avançam na direção de mudanças positivas em relação a indicadores de vulnerabilidades e de riscos sociais e pessoais. Sinaliza o tempo da família/indivíduo nos Serviços/Unidades e seus encaminhamentos. Indica a necessidade de continuidade do acompanhamento ou encaminhamento a outro serviço socioassistencial. No caso do Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas, deve ser intensificada nos casos de tempo de acompanhamento superior à previsão legal, medidas socioeducativas cumuladas e tempo de cumprimento da medida superior ao estabelecido em sentença (PBH, 2020, p. 53).

A Orientação Técnica descreve que a etapa de construção do caso é de competência técnica e envolve, dentre outras, “a relação e detalhamento dos destinatários a quem se destinam proteção social pública; a identificação das vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais[...]” (PBH, 2020, p. 54), ou seja, guarda relação com trabalho essencial a ser realizado com a família. Já a etapa de discussão é de atribuição gerencial e técnica que visa apurar os objetivos e resultados alcançados tais como se houve fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva, inclusão das famílias no SUAS e nos demais serviços públicos, conforme necessidades e prevenir a reincidência de violações de direitos, entre outros (PBH, 2020, p.54). Por fim, a etapa gestão de casos, de atribuição gerencial, volta-se para o impacto social esperado pelo Serviço e tem por prioridades, dentre outros:

Análise dos processos de trabalho, do tempo de permanência da família/ indivíduo no Serviço [...];
Verificação da ausência de intervenções durante um determinado intervalo de tempo (situações nos serviços sem intervenção técnica por tempo superior a 30 dias requerem especial atenção);
Gestão do número de casos por equipe de referência (capacidade técnica de atendimento);
Cumprimento dos prazos judiciais;
Situação de indivíduo/família em acompanhamento por mais de um serviço no âmbito do CREAS e do SUAS/BH;
Situação de adolescente no Serviço Socioassistencial, em cumprimento de medidas socioeducativas cumuladas; [...] (PBH, 2020, p.55).

Frente ao conteúdo trazido pelas Orientações Técnicas, nota-se a necessidade de implementação dos seus comandos ao Serviço de MSE, bem como de buscar apoio ao trabalho prestado pela Coordenação do CREAS, posto a complexidade dos Serviços que compõem a proteção especial, PAEFI, abordagem social; pessoas com deficiência e idosos; e medidas socioeducativas.

Nesse contexto, vale compartilhar o esforço da Coordenadora do CREAS Noroeste que, no intuito de acompanhar de forma mais detalhada o fluxo de demanda para o Serviço de MSE, elaborou uma planilha para registro nominal de informações referentes a cada adolescente inserido. Além de dados sobre a distribuição territorial dos casos encaminhados ao CREAS, a planilha elaborada permite também acompanhar o percurso do adolescente, desde sua chegada até a conclusão da medida socioeducativa, o que possibilita, ainda, a obtenção de informações sistematizadas sobre o tempo de permanência de cada adolescente no Serviço e as intervenções realizadas pela equipe nesse período. A proposta é a de gerar relatórios trimestrais e, a partir desses levantamentos, aperfeiçoar os processos internos de trabalho junto à equipe.

É preciso ressaltar que cada um dos nove CREAS das regionais administrativas contam com um Orientador Jurídico. Trata-se de profissional que presta assessoria para todos os serviços do CREAS, portanto, não é exclusivo do Serviço de MSE.

Foi informado, em síntese, que a atuação do Orientador Jurídico ocorre mediante demanda de intervenções pontuais, para esclarecimento de dúvidas dos técnicos ou orientação aos adolescentes e seus familiares sobre questões jurídicas, como guarda e pensão e, também, auxilia em consultas aos autos de execução, a partir da demanda do técnico de referência.

As equipes do Serviço salientaram a importância do Orientador Jurídico, da sua contribuição para organização do serviço, mas que o grande dificultador, no momento da visita de fiscalização, estava sendo o acesso ao Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Até a data da inspeção, os dispositivos de acesso ao sistema informatizado de tramitação dos processos judiciais não haviam sido implementados nos CREAS. Segundo relato das Coordenações, o token já estava disponibilizado, contudo, aguardavam

a liberação dos níveis de acesso para dar início à operacionalização do sistema. Assim, no período da visita, o acesso do Serviço aos autos estava acontecendo mediante consulta presencial do Orientador Jurídico junto à Vara Infração. Na ocasião, os relatórios estavam sendo protocolizados em formato físico, para posterior digitalização e juntada aos autos pela Secretaria de Execução de Processos.

No mês de junho, os Orientadores Jurídicos, a Coordenação do CREAS e os técnicos passaram a ter acesso aos autos de execução, mas de forma limitada, por exemplo, o acesso aos autos de apuração de ato infracional não foi liberado. Foi informado, também, que é necessário realizar um cadastro em cada auto de execução e que tem ocorrido demora para a sua efetivação.

3.8. Prestação de Serviços à Comunidade

Os dados apresentados pelas Coordenações dos CREAS apontam que o número de adolescentes encaminhados para o cumprimento da MSE de PSC apresentou uma redução em relação ao observado na inspeção anterior. A aplicação da referida medida continua reduzida, correspondendo a apenas 8% do total de adolescentes admitidos no período de abril/24 a março/25. Algumas Regionais, como Barreiro e Noroeste, pontuaram, ainda, que muitos adolescentes abandonam a medida antes da construção do posto de atividade. Também foram relatadas situações de adequação de medida de PSC para LA, conforme avaliação técnica.

Os postos de atividade continuam sendo identificados pelas equipes técnicas ou coordenação dos CREAS, e os adolescentes encaminhados para locais que já acolham esse público para o cumprimento da MSE de PSC, em que pesem as iniciativas da Coordenação Metodológica do Serviço de MSE para o cadastramento de instituições para tal finalidade.

A inserção de adolescentes em postos de atividades para cumprimento de PSC foi abordada também nas reuniões temáticas realizadas nesta 23ª PJDDCAI/BH, com as áreas de Saúde, Educação, Profissionalização, Esporte, Cultura e Lazer e Segurança e Prevenção.

Durante a reunião do Eixo Saúde a Coordenação do Serviço de MSE em Meio Aberto informou o status atual do processo de implementação da nova proposta para execução da medida de PSC, que tem como principal norteador a construção de atividades de cunho pedagógico, que sejam realizadas preferencialmente no formato coletivo, com participação protagonista do adolescente. Para tanto, foi informado que, nesse momento, a Coordenação das MSE está realizando o mapeamento dos equipamentos e unidades que desenvolvem ações com caráter socioeducativo.

Os representantes da Saúde sugeriram os espaços do Programa Arte da Saúde, Programa Saúde na Escola e as oficinas que serão ministradas pelo Programa BH de Mãos Dadas como iniciativas da política de saúde, com potencial de corresponder ao que está sendo atualmente proposto para a PSC. Ressaltou-se, ainda, a importância de assegurar espaços formativos para os profissionais que atuarão como educadores de referência nas unidades e serviços da saúde. Por fim, foi acordado que as duas Coordenações retomarão esses pontos em uma agenda posterior.

Durante a reunião do Eixo Educação, foi discutida a criação de postos de atividade para o cumprimento da medida de PSC e a oferta de formação para que as instituições parceiras possam acolher os adolescentes para cumprimento dessa medida, foi colocado que tais questões serão debatidas em outros espaços, como nas reuniões da Comissão de Educação do Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socio-educativo de Belo Horizonte.

Há uma avaliação por parte da Coordenação do Serviço de MSE em Meio Aberto, de que as escolas sempre foram muito acionadas para cumprimento da MSE de PSC, e há uma intenção de que haja uma maior diversificação de espaços para não sobrecarregar as instituições de ensino, e poder ofertar outras possibilidades aos adolescentes em cumprimento da citada medida.

A oferta de postos de atividade para cumprimento da MSE de PSC nas instituições e equipamentos de esporte, lazer e cultura será acompanhada por meio de planilha a ser preenchida pelos coordenadores dos CREAS, com monitoramento pela Coordenação do Serviço de MSE em Meio Aberto, como parte da execução do Protocolo de Intenções firmado em 2018.

Na reunião referente ao Eixo Segurança e Prevenção, foi proposto como encaminhamento a articulação entre a Coordenação de MSE e a SMSP para criação de postos de atividade para cumprimento de PSC nos Projetos desenvolvidos nos territórios da Leste e do Barreiro. Esta pauta será abordada junto à construção dos fluxos de articulação entre as duas secretarias. Também foi informado que o projeto de estudo de gravação desenvolvido pelo CRJ já constitui um posto de atividade formalizado para cumprimento da medida de PSC.

Em reunião realizada em junho de 2025, nesta Promotoria de Justiça, a Diretoria de Proteção Especial da SUASS apresentou um quadro de ações previstas para o mapeamento e credenciamento de instituições para oferta de postos de atividades para o cumprimento da MSE de PSC, sendo previsto entre julho e setembro de 2025 o credenciamento de instituições como o Fica Vivo!, OSCs, e a formalização de parcerias com entidades e equipamentos de esporte, lazer e cultura. Tal mapeamento e sensibilização ocorrerão a partir de apresentação da proposta ao CMDCA, visando abranger o maior número possível de instituições vinculadas ao referido conselho.

Também na mesma reunião, foi apresentada a minuta das Orientações Técnicas para a Execução da MSE de PSC no âmbito da SUASS/PBH, com previsão de implementação nos CREAS em agosto e setembro de 2025. Foi informado ainda sobre uma formação destinada às equipes do Serviço dos CREAS, com previsão de início em agosto de 2025, por meio de oficinas de apresentação da proposta de implementação de atividades coletivas como forma de prestação de serviços à comunidade.

Avaliamos que a retomada da execução da medida de PSC ainda está em curso, sendo necessário um esforço conjunto, por meio da implementação de ações, tanto por parte do Sistema de Justiça, quanto da Gestão do Serviço de MSE em Meio Aberto, com o objetivo de se alcançar uma execução de MSE cujo caráter seja prioritariamente pedagógico, como previsto na proposta apresentada.

4. Aspectos Metodológicos

4.1. Relatório Final dos Direitos de Crianças e Adolescentes: Diagnóstico do Município de Belo Horizonte

Em novembro de 2024, o CMDCA/BH lançou o Relatório Final dos Direitos de Crianças e Adolescentes: Diagnóstico do Município de Belo Horizonte (UFMG, 2024), elaborado entre novembro de 2022 e fevereiro de 2024, a partir do Termo de Referência assinado entre Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), representando a Rede Transdisciplinar de Pesquisa com Crianças, Adolescentes e Jovens da UFMG – Rede/UFMG, e o município de Belo Horizonte, representado pela SMASDH/PBH, a partir de demanda do CMDCA/BH. A elaboração e execução do Diagnóstico foram financiadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

Dentre os diversos aspectos abordados pelo Diagnóstico, que envolvem avaliação e sugestões para implementação de políticas públicas, com base em evidências científicas, destacamos aquelas que abordam aspectos relacionados aos adolescentes, como a interseção das violências de raça, classe, capacitista e de gênero como chave de leitura, as principais violências e violações de direitos contra crianças e adolescentes evidenciados no Diagnóstico, educação, vida digna e saúde, direito à cidade, cultura, lazer e esporte, assistência e proteção social, segurança pública e acesso à justiça, profissionalização e proteção do trabalho e da renda, convivência familiar e comunitária, participação e controle social, gestão e orçamento públicos das políticas voltadas a crianças e adolescentes. Destacamos a escuta dos adolescentes, realizada a partir de estratégias desenvolvidas para esta finalidade, que potencializaram a fala desses sujeitos e trouxeram importantes contribuições para gestores de políticas públicas, sistema de justiça e de garantia de direitos, referentes ao atendimento e à garantia de direitos do público em questão.

Destacamos ainda que o Relatório Final dos Direitos de Crianças e Adolescentes: Diagnóstico do Município de Belo Horizonte foi utilizado como um dos referenciais para elaboração dos instrumentais da inspeção atual, especialmente para a realização dos encontros de diálogo nas Reuniões Temáticas sobre os Eixos das MSE.

4.2 Plano Decenal

Após mais de 10 (dez) anos da promulgação da Lei do SINASE (Brasil, 2012), Belo Horizonte aprovou, em dezembro de 2024, o Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo. Em que pesem as constantes intervenções desta 23ª PJDDCAI/BH, visando à elaboração do Plano supramencionado, aspectos políticos impediram, em outras ocasiões, sua aprovação. No ano de 2024, em reunião nesta 23ª PJDDCAI/BH, o então subsecretário da SMASAC informou a constituição de Grupo de Trabalho, composto por meio da Portaria SMASAC nº 117/2024 (PBH, 2024). O referido GT submeteu a proposta para apreciação desta Promotoria de Justiça e, posteriormente, ao CMDCA, que aprovou o Plano Decenal por meio da Resolução CMDCA/BH nº 270/2024 (PBH, 2024). A elaboração do Plano Decenal constitui um dever dos municípios, conforme especificado na Lei do SINASE, devendo conter também “[...] um diagnóstico da situação do SINASE, as diretrizes, os objetivos, as metas, as prioridades e as formas de financiamento e gestão das ações para atendimento para os 10 (dez) anos seguintes [...]” (Brasil, 2012).

A Comissão Interinstitucional de Elaboração do Plano Municipal Decenal do Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte, instituída pelo Decreto 18.691 de 17 de abril de 2024 (PBH, 2024), tem como atribuições: elaborar a versão preliminar do Plano Municipal Decenal do Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte, e apoiar a Comissão de Políticas Públicas do CMDCA, que fará o monitoramento e avaliação do plano. A referida comissão é composta por 18 participantes, sendo 12 (doze) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH), 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação – SMED; 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção – SMSP; 1 (um) representante da Secretaria Municipal Saúde – SMSA; 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL; 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura – SMC; 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE. De acordo com o Plano Decenal, a comissão acima mencionada constituirá o Comitê Gestor da Política Municipal Intersetorial de atendimento Socioeducativo, com a função de coordenar, monitorar e avaliar o desenvolvimento das ações setorializadas, fomentando sua integralidade.

Caberá à Comissão de Monitoramento realizar o acompanhamento da execução das metas e ações previstas no citado Plano, referentes a cada uma das políticas afetadas à área da criança e do adolescente, bem como a articulação entre tais políticas, visando promover a melhoria na qualidade de vida do público atendido.

Dentre as metas e ações previstas para monitoramento e avaliação do Plano Municipal Decenal do Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte, destacamos que a Comissão Intersetorial de Elaboração do Plano Decenal do Atendimento Socioeducativo deverá instituir espaços de discussões permanentes com a rede de atendimento para a construção de estratégias visando à promoção da atenção integral ao adolescente em cumprimento de MSE, bem como articular junto aos órgãos competentes a adequação e padronização dos formulários e sistemas de informação das políticas públicas do município visando à coleta de dados referentes ao quesito raça/cor.

Denota-se que o Plano Decenal apresenta diretrizes que estão voltadas para a execução e a avaliação, para que metas sejam atingidas tais como: *garantir a qualidade do atendimento socioeducativo de acordo com os parâmetros do SINASE; fazer prevalecer a socioeducação por meio da construção de novos projetos pactuados com os adolescentes e famílias; incentivar o protagonismo, participação e autonomia de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e de suas famílias; criar mecanismos que previnam e mediem situações de conflitos e que estabeleçam práticas restaurativas; promover o direito à sexualidade responsável e ao planejamento familiar, respeitando a identidade de gênero e a orientação sexual; ofertar o acesso à educação de qualidade, à profissionalização, às atividades esportivas, de lazer e de cultura no centro de internação e na articulação da rede em meio aberto e semiliberdade e garantir o acesso a programas de saúde integral.*

De notar que o Plano Decenal descreve, no corpo de seu texto, os objetivos de cada política pública de forma generalizada, sendo que ao final do documento apresenta um quadro intitulado como “Metas Intersetoriais” que trazem as seguintes subdivisões: grande área; ação; meta; área de interface; marco temporal e responsável institucional.

Além das ações propostas por cada política pública setorial, o documento ressalta também o que chama de “iniciativas complementares”, dentre elas a experiência do Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo e das Comissões Temáticas; o Protocolo de Intenções celebrado entre as Secretarias Municipais de Assistência Social, Esportes e a Fundação Municipal de Cultura, que estabelece fluxos e articulações para divulgação de informações e encaminhamentos dos adolescentes para as atividades de esporte, cultura e lazer, bem como para oferta de postos de atividade para cumprimento da medida de PSC; o Programa “Nós”, que prevê a qualificação e formação de servidores da Educação e também das equipes técnicas do Serviço de MSE para aplicação de práticas restaurativas; o Programa Selex, desenvolvido em parceria com a UFMG e a Parceria com o Clube América, para oferta de vagas nas escolas de futebol destinadas aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto.

Não constam no Plano Decenal informações claras sobre fontes de financiamento de suas ações, apenas o apontamento genérico de que “compete ao órgão municipal gestor da política de atendimento socioeducativo prever no Plano Plurianual (PPA), na Lei das Diretrizes Orçamentária (LDO) e confirmar na Lei Orçamentária Anual (LOA) recursos para financiar a implementação de ações e metas de atendimento dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de PSC e LA.

A ausência de indicação clara sobre a forma de financiamento compromete a execução do Plano. Com efeito, faltaram no Plano Decenal os critérios, fontes e formas de repasse dos recursos financeiros para a execução de suas ações.

Contudo, observa-se no documento, no eixo Controle Social, a proposição de publicação de editais para financiamento de ações inovadoras, com utilização de re-

curso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte – FMDCA/BH e dos fundos de incentivo à cultura e ao esporte. Neste ponto, vale salientar que a utilização de recursos provenientes de fundos próprios se restringe a ações complementares da política pública, não tendo o condão de alcançar ações de caráter continuado.

4.3. Projeto Político Pedagógico

O SINASE, em seu artigo 11, inciso I, estabelece “a exposição das linhas gerais dos métodos e técnicas pedagógicas, com a especificação das atividades de natureza coletiva” (Brasil, 2012) – que pode ser interpretado como Projeto Político Pedagógico (PPP) da execução das MSE – como requisito obrigatório para a inscrição de programa de atendimento.

Em 2022, a SUASS/PBH apresentou versão preliminar do PPP a esta Promotoria de Justiça, que, na ocasião, realizou estudo do documento, e encaminhou sugestões à referida subsecretaria, como contribuição à elaboração do documento. Passados três anos, a nova versão preliminar do documento agregou parcialmente as sugestões encaminhadas pelo Setor SEAPP.

Em 2025, a SUASS/PBH apresentou, em reuniões com esta Promotoria de Justiça, uma versão atualizada do documento, que contempla as orientações para implementação da nova proposta da MSE de PSC, previsão de capacitação para as Equipes Técnicas dos CREAS, incluindo os profissionais das medidas socioeducativas, no que tange às atividades coletivas, sendo previsto o encaminhamento do documento referente à proposta pedagógica e regimento interno em agosto do corrente ano ao CMDCA/BH.

4.4. Regimento Interno

No que tange ao Regimento Interno do Serviço de MSE em Meio Aberto do Município de Belo Horizonte, esta Promotoria de Justiça tem acompanhado e demandado junto à execução do Serviço de MSE em Meio Aberto do município, a partir do Inquérito Civil nº MPMG 0024.18.015552–5, SEI Nº 19.16.2213.0027524/2020–39, que conclua a elaboração do referido documento, com o objetivo de estabelecer o conjunto de regras voltadas para normatizar as ações, intervenções, assuntos internos do Serviço de MSE, bem como para garantir transparência e controle da execução. É preciso ressaltar que, por se tratar de uma norma, deve se estruturar seguindo os elementos moldais que a compõem: obrigação, proibição e permissão, bem como se atentar às Regras da Lei Complementar Federal nº 95/1999 (Brasil, 1998).

Em 06/05/2025, a SUASS/PBH encaminhou a esta Promotoria de Justiça o Ofício nº 46/2025 GSMCS/DEMC/SUASS, por meio do qual foi enviada uma versão preliminar do Regimento Interno do Serviço de MSE em Meio Aberto do Município de Belo Horizonte. A referida minuta foi encaminhada a este Setor SEAPP, para análise e possíveis sugestões, sendo verificado que o documento carecia de aprimoramentos, considerando que tratava dos diversos serviços que compõem o CREAS, ao passo que de-

veria se ater exclusivamente ao Serviço de MSE em Meio Aberto. Este setor emitiu um relatório analítico, que foi enviado à SUASS/PBH, para que fossem realizadas as adequações necessárias.

Posteriormente, em 03/07/2025, esta Promotoria de Justiça recebeu uma nova minuta do mencionado documento. Após avaliação deste Setor SEAPP, foi pontuada a necessidade de que o documento esteja em consonância com a Lei do SINASE, sobretudo com os seus artigos 10 e 11. Embora não haja regras rígidas para a construção de um Regimento Interno, minimamente, no que diz respeito ao Serviço de Medidas Socioeducativas em meio Aberto, o documento deve se respaldar nas determinações dispostas no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei do SINASE e na Resolução CNAS nº 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais), posto serem normas que traduzem o funcionamento do Serviço de MSE e se complementam.

A minuta atual do Regimento Interno apresenta, de forma individualizada, o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, com formatação que atende ao caráter normativo estabelecido pela Lei Complementar 95/1998. O seu texto se atenta para os elementos moldais da norma, obrigação, proibição e permissão.

No Relatório Analítico do Regimento Interno, elaborado por este setor, constante no procedimento SEI nº 19.16.2213.0027524/2020-39, foi realizada uma avaliação pormenorizada do documento, e emitidas sugestões que, em nosso entendimento, podem qualificar sua escrita.

Após envio do referido relatório à Diretoria de Média Complexidade da SUASS/PBH, foi agendada uma reunião para 05/08/2025, quando o município apresentará nova versão do regimento interno, com a possível incorporação das sugestões desta Promotoria de Justiça.

Considerando que a participação dos atores envolvidos, seja na elaboração ou no cumprimento das regras e normas previstas no Regimento Interno, é condição imprescindível para sua eficácia e consequente incorporação à prática cotidiana no âmbito dos CREAS, esta Promotoria também sugeriu a consulta aos coordenadores e trabalhadores do serviço de MSE. Após essa consulta, o documento será encaminhado ao CMDCA/BH, juntamente com o PPP e Orientações Técnicas para a Execução da MSE de PSC, para sua aprovação. Entendemos que este é um relevante passo para a qualificação das intervenções do Serviço de MSE em meio aberto do município de Belo Horizonte, tendo em vista o caráter de parametrização que o Regimento Interno contemplará ao ser efetivado.

5. Articulação com as políticas públicas setoriais

A publicação do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo, em dezembro de 2024, constitui um relevante avanço para a execução das medidas em meio aberto em Belo Horizonte. Ao traçar as metas e propostas de ação para cada um dos eixos da medida, o Plano Decenal instituiu dispositivos de gestão e articulação entre as políticas públicas setoriais e a política de Assistência Social, responsável pela execução direta das medidas de LA e PSC, fortalecendo, assim, a intersectorialidade e a corresponsabilidade na socioeducação.

A inspeção de 2025, no que tange aos eixos da medida, pautou-se também pelos objetivos e metas do Plano Decenal, visando verificar, junto às equipes técnicas e Coordenação das Medidas Socioeducativas e dos CREAS as perspectivas de implementação das ações propostas no exercício atual, bem como verificar, na prática, quais os principais impasses e potencialidades para sua execução.

Considerando que o Plano apresenta ações propostas para três marcos temporais – curto prazo (até dois anos); médio prazo (até cinco anos) e longo prazo (até 10 anos), foram selecionadas ações consideradas estratégicas para estruturação e fortalecimento de fluxos de comunicação e articulação entre a política de Assistência Social e as demais políticas setoriais, as quais foram abordadas nos instrumentais utilizados na inspeção, a fim de obter informações sobre cada eixo.

Além do Plano Decenal, o desenho metodológico da inspeção atual utilizou também como norteador o Relatório Final dos Direitos de Crianças e Adolescentes: Diagnóstico do Município de Belo Horizonte, publicado pelo CMDCA em 2024, especialmente os Cadernos “Escuta dos Adolescentes” e “Cartografia das Controvérsias”. Além da atualização dos principais indicadores referentes à situação da criança e do adolescente no município, o documento traz a escuta dos adolescentes, com indicação dos principais impasses e apresentação de propostas elaboradas pelos próprios jovens para cada área de direitos e políticas públicas.

A partir dessas referências, foram elaborados roteiros e instrumentais estruturados e semiestruturados para a coleta de informações referentes aos eixos da medida. As informações foram obtidas em dois momentos: inicialmente, por meio dos procedimentos de inspeção realizados junto às equipes técnicas do Serviço de Medidas Socioeducativas e Coordenações dos CREAS, através do preenchimento de formulário eletrônico, entrevista dialógica e visita presencial. Em um segundo momento, foram realizadas também reuniões temáticas que contaram com a participação direta de gestores das respectivas políticas setoriais, projetos e programas que atuam junto ao público atendido pelo Sistema Socioeducativo, e de representantes das Subsecretarias Municipais de Direitos Humanos e de Assistência Social.

As reuniões tiveram como objetivo promover um espaço de diálogo entre as políticas setoriais, com vistas a qualificar os fluxos de comunicação e encaminhamento e identificar os principais impasses e as perspectivas de aprimoramento das articu-

lações intersetoriais, tendo em vista a implementação do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo, aprovado recentemente.

Para nortear as discussões, foi proposto um roteiro semiestruturado, previamente enviado aos participantes, composto pelos seguintes tópicos: Fluxos de comunicação e encaminhamento entre o Serviço de MSE e a rede; desafios da baixa adesão e promoção do enlaçamento dos adolescentes aos serviços da rede de proteção; propostas específicas do Plano Decenal voltadas aos adolescentes em cumprimento de MSE; propostas mútuas de formação e capacitação e, por fim, ofertas de postos de atividade para a PSC junto aos equipamentos específicos de cada política pública.

As questões abordadas em cada tópico se basearam também nos principais desafios elencados pelas equipes técnicas em inspeções anteriores, especialmente aquelas referentes à promoção do acesso dos adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto à rede de cada política pública.

Apresentamos, a seguir, um quadro com a descrição das reuniões temáticas realizadas por eixo.

Quadro 05 – Reunião Eixos temáticos SINASE

EIXO	DATA DA REUNIÃO
SAÚDE	24/03/2025
	19/05/2025
EDUCAÇÃO	03/04/2025
PROFISSIONALIZAÇÃO	10/04/2025
	14/05/2025
ESPORTE, CULTURA E LAZER	02/04/2025
SEGURANÇA PÚBLICA E POLÍTICAS PARA JUVENTUDES	27/03/2025

Elaboração: Setor SEAPP

Nas seções seguintes, serão apresentados os relatos das questões abordadas em cada eixo, referentes aos impasses, avanços e encaminhamentos acordados nas respectivas reuniões temáticas.

5.1. Saúde

5.1.1. Principais avanços e impasses

Em relação ao eixo Saúde, os técnicos pontuaram como principal avanço a articulação com a PNAISARI, que atua diretamente na construção dos encaminhamentos junto aos equipamentos do território.

Como principais desafios em relação aos encaminhamentos para a rede de saúde foram elencados: a promoção da adesão dos adolescentes aos tratamentos, especialmente, em saúde mental; a insuficiência de profissionais nas unidades de saúde, principalmente psiquiatras e psicólogos; dificuldades em relação à preparação dos profissionais de saúde para acolher as adolescências; precariedade de vagas para consultas especializadas e a falta de telefones nos equipamentos da Prefeitura, o que dificulta o contato com as equipes das unidades básicas de saúde.

Na maioria dos CREAS, os técnicos pontuaram que a equipe atual da PNAISARI é insuficiente para atender à demanda encaminhada pelo Serviço de MSE. Outro ponto ressaltado nos formulários foi a alta rotatividade de profissionais, o que dificulta a formação de referências e a continuidade do acompanhamento.

Em relação ao atendimento de adolescentes que fazem uso abusivo de álcool e outras substâncias psicoativas, as equipes técnicas pontuaram dificuldades em promover a adesão dos adolescentes aos tratamentos ofertados. Ressaltaram, ainda, a insuficiência de equipamentos de saúde para acolhida desse público. O CREAS Barreiro informou sobre a dificuldade de deslocamento dos adolescentes para acessar tratamentos especializados em saúde mental, visto que a maioria dos serviços se localiza em outras regionais, o que exige longos deslocamentos. O CREAS Venda Nova pontuou dificuldades em efetivar encaminhamentos para o CERSAMi que referencia a Regional, nos casos de urgência.

5.2. Reunião Temática Saúde Integral do Adolescente

5.2.1. Fluxos de comunicação e encaminhamento entre o Serviço de MSE e a política municipal de saúde

5.2.1.1. Saúde Integral

Inicialmente, a Coordenação de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente pontuou a ausência de uma política voltada especificamente à saúde do adolescente em âmbito nacional, o que promove um “limbo assistencial” para essa faixa etária. Foi ressaltado que raramente o adolescente vem espontaneamente ao centro de saúde, geralmente ele passa pelos equipamentos, muitas vezes acompanhando familiares. Um dos principais desafios para os profissionais das unidades de saúde é compreender que o adolescente que passa pelo Centro de Saúde deve permanecer, para assim, acessar os cuidados a que tem direito.

Foi pontuado que os marcos normativos do ECA e do Ministério da Saúde são divergentes ao tratar da delimitação etária da infância e da adolescência. Para o Ministério da Saúde, a adolescência se dá entre 10 e 19 anos, ao passo que, para o Estatuto da Criança e do Adolescente, a adolescência é definida no recorte de 12 a 18 anos. Essa divergência ocasiona impasses no atendimento direto pelos profissionais que, muitas vezes, têm dificuldade em estabelecer os limites de atendimento pela pediatria ou pelo médico generalista no cotidiano das unidades de saúde, e até mesmo em unida-

des hospitalares. Com isso, a especificidade do atendimento ao adolescente não se define claramente para a rede, o que dificulta a acolhida e promoção do enlaçamento deste público à rede de saúde integral.

No Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo, foi proposta uma ação que prevê o atendimento em saúde integral do adolescente no início do cumprimento da medida socioeducativa. Em relação à implementação dessa ação, foi pontuado que a Saúde trabalha na lógica da oferta do cuidado e do acesso à saúde como um direito, como norteadores éticos da política. Avaliam que o início do cumprimento da medida pode ser uma oportunidade de construir estratégias de ação compartilhada, ao apresentar ao adolescente a possibilidade de cuidado integral em saúde.

Os técnicos das MSE pontuaram os desafios de construir e efetivar a oferta de atenção à saúde junto ao adolescente que não demanda ser cuidado. Foi ressaltado que é preciso um trabalho junto ao adolescente para despertar o desejo de cuidar de si e, por outro lado, garantir que ele tenha uma acolhida qualificada nas unidades de saúde. Mesmo diante desses desafios, foi ressaltada a importância de apresentar a oferta da atenção integral em saúde no início do cumprimento da medida, para que ele tenha acesso a uma consulta inicial na unidade básica de saúde.

A PNAISARI foi destacada como uma política relevante para o atendimento do adolescente, especialmente por promover o acesso e a qualificação de sua acolhida na rede de saúde. Destacaram como avanços as construções compartilhadas entre as equipes do Serviço de MSE e da PNAISARI, e ressaltaram a importância do fortalecimento dessa política. Foi pontuado que a PNAISARI trabalha primeiro o vínculo com o adolescente, para então, construir junto com ele o acesso à rede de saúde. Esse trabalho implica sair do modelo tradicional de atendimento, oferecer a escuta e mostrar-se disponível, deslocar-se junto com o adolescente na cidade, e muitas vezes, dispor-se a atendê-lo em espaços diversos.

Foi pontuado que as equipes da PNAISARI se reúnem com os técnicos do Serviço de MSE em agendas periódicas (mensais ou bimestrais) para discussão e acompanhamento dos casos. A técnica do CREAS Noroeste afirmou, contudo, que nessa Regional, as reuniões não estavam acontecendo com regularidade. O Coordenador da PNAISARI afirmou que vai verificar internamente o que ocorreu para que as agendas com a Noroeste sejam retomadas com a maior brevidade possível.

Os técnicos do Serviço de MSE presentes ressaltaram que em algumas Regionais o número de profissionais da PNAISARI é insuficiente para atender à demanda atual. Foi ressaltada, ainda, como desafio a alta rotatividade dos técnicos, o que acarreta prejuízos para a formação de vínculo com os adolescentes. De acordo com a Coordenação, a remuneração atual e o modelo de contratação não favorecem a permanência dos profissionais. Ressaltaram a importância do fortalecimento da PNAISARI no município, com a implementação de políticas de valorização dos(das) trabalhadores(as).

Em relação ao atendimento às vítimas de violência, a Coordenação de Atenção à Saúde afirmou que já existe um fluxo pactuado no município, a partir dos hospitais de referência e acionamento de protocolos específicos. Pontuou também a existência de um fluxo pactuado para casos de tentativa de autoextermínio, junto à rede de saúde mental. Foi ressaltada a importância de repassar essas informações para as equipes técnicas do Serviço de MSE, para encaminhamento também dos casos de vítimas de violência institucional.

Quanto às dificuldades em promover o enlaçamento dos adolescentes à rede de saúde, foi pontuado que este desafio perpassa toda a rede de atendimento ao adolescente. Segundo a Coordenação os agentes comunitários de saúde (ACS) das equipes de Saúde da Família (PSF) podem ser acionados para realização de busca ativa, nos territórios. Os técnicos presentes pontuaram, contudo, dificuldades de acesso e circulação dos próprios ACS em algumas regiões, devido ao contexto de violência e atuação do tráfico de drogas. A Coordenação solicitou que essas situações sejam reportadas ao nível central, para que possam identificar os territórios onde ocorrem limitações de acesso dos equipamentos de saúde à população e, assim, avaliar alternativas para que o cuidado chegue até as pessoas que residem nesses locais.

5.2.1.2. Saúde Mental – Rede de Atenção Psicossocial

Em relação à RAPS, foi informado que Belo Horizonte conta com 152 Centros de Saúde, cada um com 03 a 04 equipes do Programa Saúde da Família (PSF), que constituem a porta de entrada para atendimento em saúde no município. Foi ressaltado que todos os Centros de Saúde possuem 01 psicólogo(a) na composição de sua equipe técnica. Vinculada aos Centros de Saúde, há também uma equipe multidisciplinar formada por psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas e educadores físicos, que pode ser acionada pelo PSF, conforme indicação de cada caso.

Para casos de maior complexidade, os Centros de Saúde podem realizar o acionamento da Equipe Complementar de Saúde Mental, para matriciamento dos casos. Essa equipe é composta por 01 psiquiatra infantil, 02 fonoaudiólogos(as) e 02 terapeutas ocupacionais. Essa equipe atua no encaminhamento das Regionais, de forma complementar à atenção básica.

Além desses serviços, Belo Horizonte conta também com o Programa Arte da Saúde, que desenvolve ao todo 51 oficinas na cidade, cerca de 05 a 06 por Regional. As atividades são realizadas no contraturno escolar.

Os atendimentos de urgência em saúde mental são realizados pelos três CERSAMis, conforme divisão territorial: CERSAMi Centro-Sul – referencia as Regionais Centro-Sul, Leste e Barreiro; CERSAMi Nordeste, as Regionais Nordeste, Norte e Venda Nova; e o CERSAMi Noroeste, as Regionais Noroeste, Oeste e Pampulha. Os CERSAMis atendem ao público de 0 a 18 anos, com sofrimento mental e ou uso abusivo de álcool e outras substâncias psicoativas.

A PNAISARI foi novamente apontada como relevante política para cuidado em saúde mental dos adolescentes. Foi ressaltado que esse público raramente chega aos serviços de saúde mental de forma espontânea, especialmente à unidade básica de saúde. Geralmente, acessam a rede de saúde mental somente após ingressarem no sistema socioeducativo ou no acolhimento institucional.

A PNAISARI tem uma importante atuação na promoção do vínculo do adolescente com a rede de saúde mental, intermediando esse acesso. Possuem uma articulação direta com as equipes dos CERSAMis, com a realização frequente de reuniões de discussão dos casos. A Diretora do CERSAMi Centro-Sul pontuou, ainda, que os casos encaminhados pelo sistema socioeducativo têm prioridade de atendimento nos equipamentos de urgência em saúde mental.

Uma das técnicas pontuou as dificuldades enfrentadas na condução de casos de adolescentes com sofrimento mental que se encontram em acolhimento institucional, especialmente no que se refere à organização territorial dos serviços de atenção em saúde para esse público. Ressaltou que esses adolescentes possuem uma grande transitoriedade, alternando constantemente as unidades de acolhimento, em diferentes territórios e Regionais. Com isso, conforme orientação municipal sobre a divisão dos serviços por territórios, a cada mudança, os adolescentes são transferidos para outro CERSAMi e referenciados com outra equipe da PNAISARI, de acordo com a localização da nova unidade para onde foi transferido. As técnicas avaliam que essas mudanças prejudicam a vinculação dos adolescentes aos serviços de saúde, favorecendo o abandono do tratamento. Em relação à medida socioeducativa, pontuaram que, nessas situações, priorizam a manutenção da vinculação do adolescente ao CREAS do território inicial, mesmo que a unidade de acolhimento se localize em outra Regional. Por fim, a técnica questionou a possibilidade de manutenção também dos vínculos com os serviços de saúde iniciais, evitando-se, assim, as constantes mudanças de referências.

Foi ressaltado que há uma dificuldade logística de operacionalizar a manutenção do vínculo do adolescente a determinado CERSAMi, visto que a rota do carro do equipamento de saúde que busca e leva os pacientes já é pré-estabelecida, de acordo com as Regionais referenciadas. A mudança do trajeto pode inviabilizar o atendimento devido ao tempo exigido pelo novo percurso. Foram ressaltadas, ainda, dificuldades em relação à articulação com as unidades de acolhimento, que não se dispõem a arcar com o deslocamento dos adolescentes nesses casos. Desta forma, avaliam que não é possível manter o adolescente referenciado no mesmo CERSAMi que iniciou o tratamento, pois não contam com os recursos necessários para operacionalizar o deslocamento, nem por parte do CERSAMi, nem pela unidade de acolhimento.

Foram apontadas outras questões referentes a impasses na articulação com unidades de acolhimento institucional e Conselhos Tutelares para casos de crianças e adolescentes encaminhados para o CERSAMi sem responsável legal, por exemplo. Outro ponto foi a dificuldade de diálogo e construção dos casos junto a essa rede, dada a recorrência com que adolescentes em sofrimento mental, que atuam nas unidades de acolhimento, são encaminhados ao CIA.

Sobre este ponto, a Coordenação de Atenção à Saúde do Adolescente informou que está sendo elaborada uma Nota Técnica que trata da articulação entre a saúde e as unidades de acolhimento institucional. Dentre outros pontos, a Nota Técnica tratará da articulação entre cada unidade e o respectivo centro de saúde de referência.

Tendo em vista as peculiaridades dessa temática, reconhecida sua relevância para o público adolescente, especialmente aqueles que acumulam situações de extrema vulnerabilidade, foi proposto na reunião que as questões relativas ao acolhimento institucional e à relação com o Conselho Tutelar sejam abordadas em outra oportunidade, com participação dos atores da Proteção Social de Alta Complexidade; da Promotoria e Vara Cíveis, do Conselho Tutelar e do CMDCA.

Foi ressaltada a importância de não fragmentar as adolescências e evitar a dissociação entre a atenção básica e em saúde mental. Pontuou que o desafio do enlçamento do adolescente à rede de atendimento perpassa todos os níveis de atenção e que as equipes da PNAISARI também enfrentam dificuldades em relação às mudanças de Unidades de Acolhimento, que fazem parte da trajetória dos adolescentes. Um ponto que favorece a transmissão do cuidado nesses casos são as reuniões semanais de equipe realizadas pela PNAISARI. Além disso, realizam também reuniões periódicas com as equipes das MSE dos respectivos CREAS.

As técnicas pontuaram também como desafio a insuficiência de profissionais de saúde mental (psicólogos e psiquiatras) nos centros de saúde. Afirmaram que, em muitos casos, os adolescentes relatam que os atendimentos psicológicos nas unidades básicas de saúde são espaçados (uma vez por mês), periodicidade que, segundo sua avaliação, não é suficiente, especialmente em casos de maior complexidade. Pontuaram que muitos adolescentes não conseguem dar continuidade ao acompanhamento na unidade básica de saúde após receberem alta do CERSAMi, o que não raro, leva ao abandono do tratamento e a novos episódios de crise, com retornos frequentes aos equipamentos de urgência.

Outra dificuldade ressaltada pelas equipes técnicas das MSE diz respeito à situação das linhas telefônicas dos equipamentos municipais, que se encontram inativas na maioria dos serviços. Com isso, os contatos das equipes técnicas com os Centros de Saúde precisam ser feitos por meio dos números particulares dos trabalhadores desses serviços, o que nem sempre é viável.

Em relação à cobertura de profissionais de saúde mental nos centros de saúde (psicólogos e psiquiatras), as representantes da Gerência de Saúde Mental informaram que, recentemente foram chamados novos profissionais para os serviços de saúde mental, e que, além dos profissionais de psicologia dos Centros de Saúde, a rede conta também com os profissionais da equipe multidisciplinar e da Equipe Complementar de Saúde Mental.

Para articulação entre esses níveis de atenção, foi ressaltada a importância de maior aproximação entre o Serviço de MSE e as referências técnicas em saúde mental de cada Regional (RTs), que atuam junto às Gerências Regionais de Atenção, Epide-

miologia e Regulação (GAEREs), no ordenamento dos fluxos e ações em rede entre os equipamentos e serviços de saúde mental dos territórios.

Foi proposta, também, a inclusão dos técnicos dos CREAS nas discussões de matriciamento dos casos referentes a adolescentes com sofrimento mental e ou uso abusivo de álcool e outras substâncias psicoativas. Essa organização já ocorre nos casos de privação de liberdade, e poderá ser estendida para o meio aberto.

Por fim, foi proposta como encaminhamento a realização de reuniões periódicas para matriciamento e discussão dos casos de sofrimento mental, com a participação de técnicos do Serviço de MSE/CREAS, CERSAMis, PNAISARI e das Referências Técnicas de Saúde Mental (RTs) das respectivas regionais.

Para operacionalizar esse encaminhamento, será realizada uma reunião específica com participação da Coordenação Técnico-Metodológica das MSE, da Coordenação de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente e da Gerência de Saúde Mental, para alinhamento e construção do fluxo.

Em relação ao Programa Arte da Saúde, a representante da Gerência de Saúde Mental afirmou que raramente recebem adolescentes encaminhados pelo Serviço de MSE em meio aberto. Informou que muitas oficinas do Arte da Saúde acontecem nos espaços dos CRAS, mas sem articulação prévia com o CREAS até o momento. Foi pontuado que cada Regional tem um Coordenador do Arte da Saúde que pode ser acionado para essas articulações.

Diante do exposto, foi proposta como encaminhamento a realização de uma ação formativa entre a Coordenação, os técnicos do Arte da Saúde e do Serviço de MSE, para posterior construção de um fluxo de encaminhamento entre os dois serviços. A princípio, será avaliada a possibilidade de apresentação do Programa em uma oficina metodológica realizada pela Coordenação das MSE nos próximos meses.

Por fim, a Coordenação de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente ressaltou a importância de aprovação de uma legislação que assegure uma política nacional de atenção integral à saúde do adolescente. Ressaltou que esse arcabouço é fundamental para conferir institucionalidade para implantação da política, por meio da abertura de canais de financiamento público para essa finalidade.

Sobre este ponto, foi proposto o acionamento do CMDCA, tendo em vista sua atribuição normativa, para formulação de Resolução com diretrizes para essa política no município. Enquanto não dispomos de legislação, o CMDCA pode deliberar e publicar Resoluções, inclusive definindo linhas de financiamento para ações nessa área por meio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Foi ressaltado, ainda, que outro ator que pode incidir em relação a este ponto é o Ministério Público, por meio da expedição de Recomendação.

5.2.2. Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo – Ações específicas de saúde voltadas aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas

No Plano Decenal, foi proposta a realização de oficinas temáticas de saúde, junto ao Programa BH de Mãos Dadas, voltadas tanto para as equipes técnicas do Serviço de MSE em meio aberto, como para os adolescentes. De acordo com a Coordenação, a partir de uma parceria com a SUASE, o Programa tem realizado rodas de conversa nas unidades socioeducativas de privação de liberdade. A proposta é ampliar essa oferta para o meio aberto e realizar oficinas junto aos CREAS Regionais, com início previsto para o primeiro semestre desse ano. A Coordenação da PNAISARI propôs uma agenda com a Coordenação das MSE em Meio Aberto para construção de um cronograma e organização da estrutura necessária para implementação dessa ação.

Em relação às articulações e fluxos para assegurar a continuidade da atenção em saúde para adolescentes que transitam do meio fechado para as medidas em meio aberto, a Coordenação afirmou que, quando os adolescentes são liberados, as informações sobre os atendimentos e tratamentos iniciados nas unidades socioeducativas são transmitidas diretamente para os equipamentos de saúde dos territórios. Foi ressaltado que a integração entre a equipe de saúde da família que referencia a unidade Horto, a equipe da PNAISARI e a técnica de saúde do NAMSEP favorece o fluxo de comunicação interna na rede de saúde.

Pontuou, contudo, que o mesmo não ocorre entre as instituições do Sistema Socioeducativo – SUASE, Sistema de Justiça e os CREAS. Segundo a Coordenação, as informações chegam às unidades de saúde do território via saúde e não por meio dos Serviços de Assistência Social ou do Sistema de Justiça que acompanham o adolescente. Os técnicos do Serviço de MSE ressaltaram que raramente recebem informações de atendimentos de saúde realizados no período de acautelamento ou na internação. O NAMSEP pontuou, ainda, que entre as unidades socioeducativas de execução direta e aquelas que operam em cogestão, não há uniformidade em relação aos relatórios técnicos, o que traz dificuldades quanto à transmissão de informações sobre os adolescentes que são desligados com progressão de medida ou liberados com medidas protetivas.

Como encaminhamentos para essas questões, foram sugeridas a realização de reunião entre o NAMSEP e a DOS/SUASE para tratar dos fluxos e formatos de relatórios para os casos de progressão de medida e a retomada do fluxo do Informe de Saúde, anteriormente proposto pela Comissão de Saúde do Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte, cuja implementação foi suspensa após a pandemia de covid-19. Foi proposto que esse ponto seja encaminhado à Comissão de Saúde.

5.2.3. Propostas mútuas de formação e capacitação para os trabalhadores da saúde e da assistência social

Foi ressaltada a importância de potencializar a articulação entre as equipes dos CREAS e da PNAISARI, e manter a periodicidade das reuniões de discussão de caso, que hoje acontecem bimestralmente na maioria dos CREAS. Propôs-se também a abertura para que os técnicos da saúde participem dos espaços formativos realizados pelo sistema socioeducativo.

Por outro lado, foi ressaltada a importância de fortalecer a articulação também com a rede de saúde mental, especialmente com as GAEREs e com as referências técnicas de saúde mental das Regionais. Foi pontuado que no Plano Decenal são propostas ações formativas sobre pautas relacionadas à saúde mental, voltadas aos técnicos das MSE.

Segundo a Coordenação de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, a Gerência de Saúde Mental encontra-se em fase de transição, devido à mudança da Direção do Serviço. Por isso, não possuem previsão, até o momento, da estruturação dessa ação específica. Por ora, será priorizada a formação pelo Programa BH de Mãos Dadas, que inicialmente será apresentada aos técnicos do Serviço de MSE em uma oficina metodológica, no mês de julho de 2025.

Foi, ainda, proposto o levantamento da demanda dos técnicos para ações de formação sobre essas temáticas, tendo em vista as especificidades de cada território, visando subsidiar o planejamento dessa oferta a partir do segundo semestre de 2025. Tão logo seja definida a nova gestão da Saúde Mental, a pauta da formação em temas transversais sobre saúde mental poderá ser retomada junto à SMSA.

5.3. Educação

Como estratégia para obtenção de informações junto às equipes técnicas foi aplicado formulário eletrônico, composto por 17 (dezesete) questões referentes ao eixo educação, por meio das quais este Setor buscou, além de responder às perguntas constantes no Formulário do CNMP, abordar e aprofundar aspectos que podem contribuir para efetivação do direito à educação dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

No que tange à articulação com o Núcleo de Atendimento às Medidas Socioeducativas e Protetivas/NAMSEP/PBH, dos 09 (nove) CREAS, 06 (seis) informaram que realizam ações articuladas para inclusão escolar em situações específicas, como negativa de vaga, ou quando a família enfrenta dificuldade para efetivação de matrícula do adolescente. Em 01 (um) dos CREAS, foi informado que não há articulação, em outro, os técnicos pontuaram que não houve demanda no período mencionado (abr/24 a mar/25). A equipe de um dos CREAS ressaltou, ainda, que na acolhida do NAMSEP é feito o encaminhamento do adolescente para a escola. Caso esse encaminhamento não seja efetivado, a equipe do Serviço de MSE realiza a articulação com a Diretoria Regional de Educação (municipal) ou com as Metropolitanas (estadual) para inserção escolar. Nesse sentido, foi reforçada pelas equipes a importância de fortalecer os fluxos já pactuados.

Quanto ao encaminhamento para matrícula na rede municipal, a maioria dos CREAS informou que realizam articulação com a GERED para viabilizar a matrícula, um orienta a família quanto ao encaminhamento e dois não especificaram os meios utilizados. Foi pontuado pelas equipes técnicas que, antes da articulação com a GERED, procuram orientar as famílias para que efetuem a matrícula diretamente na escola. Em outras situações, os próprios técnicos realizam contato direto com as escolas para propiciar o acesso do adolescente. Quanto ao encaminhamento para matrícula na rede estadual, quatro CREAS articulam com as Metropolitanas A, B ou C; dois verificam diretamente com as escolas e orientam a família quanto ao encaminhamento e, em três CREAS, não foi possível identificar com precisão a forma de encaminhamento.

Os 09 (nove) CREAS informaram que não houve articulação com os programas Psicólogos e Assistentes Sociais na Educação (PAS), executado pela Secretaria Municipal de Educação no período de referência. Relatam, ainda, não ter havido articulação com o Programa Núcleo de Acolhimento Educacional (NAE), executado pela Secretaria Estadual de Educação, junto às escolas estaduais.

Em relação aos possíveis avanços na articulação com a rede municipal e estadual de ensino, 04 (quatro) CREAS mencionaram que não houve avanços; 03 (três) informaram ter havido, sem especificar qual tipo; 01 (um) informou ter tido avanço na rede municipal e outro relatou ter tido avanço na rede estadual. Dois dos CREAS informaram ter havido retrocesso na articulação, sendo um com a rede municipal e outro com a rede estadual.

Entre os principais desafios apontados pelos CREAS, destacam-se aqueles relacionados à permanência dos adolescentes, tais como: ausência de projetos que trabalhem a correção do fluxo escolar e as dificuldades de aprendizagem, a resistência das escolas, o preconceito e estereótipos impostos aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e o aperfeiçoamento do procedimento de mobilização e de busca ativa dos adolescentes evadidos da escola. No que tange ao acesso, foi apontada a dificuldade da família para manuseio das ferramentas tecnológicas, como formulários eletrônicos de matrícula. Destaca-se, ainda, a pontuação de um dos CREAS que relatou que o maior desafio é a sensibilização do adolescente para retornar à escola, além de uma melhor acolhida por parte da educação, principalmente, para os casos que já apresentam um percurso de indisciplina escolar.

Sobre a atuação desta Promotoria e do Sistema de Justiça, os CREAS apontaram que as discussões por meio de grupos de trabalho e Comissões do Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo favorecem a articulação em rede e o estabelecimento de fluxos entre as instituições responsáveis pela garantia do direito à educação no município, e contribuem para o acesso dos adolescentes à escola, especialmente, nos casos em que há resistência das instituições, quanto à matrícula e permanência. Promovem, ainda, encontros voltados para sensibilização dos atores e instituições para a necessidade de um maior acolhimento por parte do público em cumprimento de MSE.

As equipes apresentaram como proposta a atuação da Promotoria junto às redes de ensino municipal e estadual, para ampliação das ofertas e qualificação do atendimento junto às escolas, por meio de ações de formação permanente de diretores e demais profissionais das instituições de ensino, visando, assim, favorecer o acesso, o acolhimento e a permanência escolar, bem como a desconstrução de estereótipos relacionados aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Também foi apontada a necessidade de articulação visando à implantação de projeto pedagógico específico para os adolescentes com defasagem escolar e dificuldade de aprendizagem, com vistas a evitar ao abandono.

A reunião temática referente ao Eixo Educação teve o seguinte roteiro: fluxos de encaminhamento e articulação entre o serviço de MSE e as políticas municipais e estaduais de educação; propostas de formação; e ampliação e qualificação da oferta de postos de atividades/PSC.

Para fomentar o debate, foram expostas, na abertura da reunião, escutas de adolescentes extraídas do Diagnóstico do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que revelam a percepção dos adolescentes em relação à escola.

Para além dos procedimentos de inspeção, o encontro realizado teve como finalidade a promoção do diálogo entre as políticas setoriais de Educação, Assistência Social e a Promotoria Infracional, com vistas ao aprimoramento dos fluxos de atuação, visando, assim, qualificar e aprimorar a execução das Medidas Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade no recorte da educação

5.3.1. Fluxos de encaminhamento e articulação entre o serviço de MSE e as políticas municipais e estaduais de educação

Neste ponto, o debate girou em torno:

- dos impasses referentes a fluxos de comunicação e encaminhamento entre o Serviço de MSE e a política de Educação.
- da implementação do Projeto Psicólogos e Assistentes Sociais na Educação (PAS)/SMED e do Núcleo de Acolhimento Educacional (NAE)/SEE, indagando-se sobre as possibilidades de interlocução com o Serviço de Medidas, visando a aperfeiçoar o acolhimento dos adolescentes na escola, bem como estratégias de busca ativa com foco na redução da evasão escolar;
- da elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) com a participação das escolas.
- das estratégias ou intervenções previstas para ampliar o percentual de adolescentes em cumprimento de MSE matriculados e frequentes na escola em 2025.

No tocante aos fluxos de encaminhamentos, restou consignado pela equipe técnica do Serviço de MSE que não é tarefa fácil inserir os adolescentes nas escolas e mantê-los no sistema de ensino. Foi pontuado que, em determinados casos, gestores e professores querem ver o adolescente fora da escola. Os adolescentes não se sentem acolhidos no espaço escolar e possuem dificuldade para permanecer nesse ambiente.

A equipe técnica do Serviço de Medidas destacou que, constantemente, trabalham a necessidade de retorno à escola com os adolescentes atendidos, mas muitos relatam que a escola não é para eles. Muitos possuem dificuldade de aprendizagem ou não sabem ler e escrever, o que agrega o componente da vergonha de estar nesse espaço e não saber o básico.

O NAMSEP descreveu que a dificuldade relacionada à liberação de vagas foi praticamente superada e, atualmente, os principais desafios são a efetivação da matrícula pela família e a permanência dos adolescentes nas escolas. Pontuou que, dentre os encaminhamentos realizados pelo NAMSEP, apenas 38% se efetivam, ou seja, cerca de 62% dos adolescentes que recebem medida protetiva referente à matrícula em estabelecimento de ensino não efetivam tal encaminhamento. Acrescentou que ocorrem situações de desgaste, quando alguns diretores resistem em efetivar a matrícula, sendo necessário o diálogo para que cumpram a determinação referente à aplicação da medida protetiva judicial.

A SMED ressaltou que há uma articulação para que os diretores de escolas municipais promovam o diálogo com os técnicos do Serviço de Medidas, ressaltando que a falta de comunicação é um ponto a ser trabalhado.

Foi acrescentado pela Coordenação do NAMSEP que a dificuldade de comunicação é corroborada pela ausência de telefones fixos funcionando nos equipamentos da Assistência Social. Foi ressaltada a necessidade de que o fluxo para acesso e permanência na escola seja permanentemente trabalhado, tendo em vista as mudanças na composição tanto da direção das escolas, quanto das Metrópolitanas e Gerências Regionais de Educação do Município, bem como dos demais pontos da rede. Pontuou a necessidade de a escolarização agregar à profissionalização.

No decorrer da reunião, foi pontuada a necessidade de se pensar um projeto de reforço escolar em que se possibilite a identificação e intervenção em situações de dificuldade de aprendizagem e analfabetismo e que isso seja visto como ação complementar à escola. Foi colocada a possibilidade de financiamento de projetos dessa natureza por meio dos recursos do Fundo da Criança e do Adolescente gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Foi salientada, também, a necessidade de que os projetos relacionados ao reforço escolar para adolescentes em situação de vulnerabilidade sejam avaliados pela SMED.

Sobre a participação das escolas na elaboração do Plano Individual de Atendimento/PIA, foi colocado que o curto prazo para elaboração do PIA é um limitador para que a participação ocorra, pois em 15 dias mal conseguem acessar a família e o próprio

adolescente. Em virtude disso, o documento muitas vezes é preenchido a partir da fala do adolescente, embora seja desejável que outros atores, como a escola, participem dessa construção.

A SEE reforçou a necessidade de aperfeiçoamento da comunicação entre os atores e setores da rede e se colocou à disposição para trabalhar os pontos relacionados às escolas estaduais junto às Superintendências Regionais de Ensino (SRE) Metropolitanas A, B e C, para que haja tratamento das questões que podem estar dificultando o acesso e a permanência dos adolescentes nas escolas.

Em relação ao desenvolvimento da educação de jovens e adultos (EJA), foi falado sobre a sua execução em espaços externos, como igrejas e centros culturais e que se trata de um ciclo único, com grupamentos menores, nos quais é possível uma atenção mais individualizada às necessidades de cada educando.

A SMED falou sobre o Projeto Assistentes Sociais e Psicólogos (PAS) na escola, implantado em 2024, cuja duração é de 18 meses. Falou dos desafios de execução do Projeto, que prevê uma dupla de profissionais por escola da rede municipal, mas que possui grande rotatividade de profissionais por ser executado por meio de processo de contratação. Acrescentou que, inicialmente, o Projeto trabalhou situações que os profissionais não deveriam atuar, como o atendimento clínico, por exemplo. O acolhimento do estudante, a busca ativa, o desenvolvimento de estratégias relacionadas à dificuldade de aprendizagem, entre outras, fazem parte do escopo do Projeto. Informou que a SMED tem trabalhado junto aos Conselhos profissionais de Psicologia e Serviço Social para qualificar o projeto.

Sobre as escolas estaduais, foi pontuado que os desafios enfrentados pelo NAE são assemelhados aos do município, mas a constituição da equipe é diferente daquela adotada pelo município, no sentido de que a dupla composta por um Assistente Social e um Psicólogo é responsável por acompanhar um conjunto de até 14 escolas. Foi pontuado que essa distribuição da equipe representa um enorme desafio para a implementação das ações, contudo, foi realizado um concurso público para preenchimento das vagas do Programa, o que reduzirá a rotatividade. Por último, foi dito que em cada Superintendência há uma dupla de profissionais que coordena o Programa no âmbito regional.

5.3.2. Propostas de formação

Neste tópico, foi indagado sobre as ações de formação ou capacitação dos gestores e comunidade escolar previstas pela Secretaria Municipal de Educação e pelas Metropolitanas A, B e C visando a aperfeiçoar o acolhimento dos adolescentes em cumprimento de MSE nas instituições de ensino.

Pontuou-se a necessidade de formação para os profissionais da educação, sendo importante que a articulação com o serviço de medidas socioeducativas esteja prevista entre os temas a serem abordados.

5.4. Profissionalização

De acordo com as equipes técnicas, no período entre abril/24 e março/25, os adolescentes acompanhados pelas medidas socioeducativas em meio aberto foram encaminhados para cursos de pré-aprendizagem, oferecidos pelo ACESSUAS Trabalho e ASSPROM. Na maioria dos CREAS, as oficinas ocorreram com periodicidade trimestral. Os técnicos ressaltaram, contudo, que os adolescentes encaminhados apresentaram baixa adesão às ações de pré-aprendizagem. Alguns técnicos atribuem a baixa adesão à expectativa que os adolescentes têm de inserção imediata no mercado de trabalho, o que nem sempre se efetiva após a conclusão dos cursos e oficinas.

Em relação aos encaminhamentos para programas de aprendizagem profissional, os técnicos informaram que, além do Programa Descubra! e dos programas do Sistema S, os adolescentes são também encaminhados para o PPAT/ASSPROM; Rede Cidadã; Instituto Ramacrisna; CIEE; ISBET; Estágio da PBH; Cruz Vermelha e CEDIPRO.

As equipes técnicas ressaltaram que o número de vagas abertas no período de referência da inspeção atual foi insuficiente para atender à demanda apresentada pelos adolescentes. Segundo seu relato, houve uma redução de ofertas de aprendizagem profissional, tanto em relação ao número de vagas, quanto à diversificação das atividades disponibilizadas.

Os técnicos ressaltaram, ainda, que os cursos profissionalizantes têm pouca correspondência com os interesses dos adolescentes e, por isso, encontram dificuldades em efetivar os encaminhamentos. Avaliam que os adolescentes preferem atividades que ofereçam remuneração imediata.

Além dessas questões, os técnicos apontaram como desafio a pouca expertise das empresas e entidades formadoras para acolher o público encaminhado pelo Serviço de MSE, especialmente aqueles que apresentam maior vulnerabilidade social, o que, segundo sua avaliação, dificulta a inserção e permanência dos adolescentes nos programas de aprendizagem. Destacam, ainda, como impasses a baixa escolaridade apresentada pela maioria dos adolescentes acompanhados, que não condiz com o nível de desempenho exigido nos cursos e programas de aprendizagem ofertados, e o valor da bolsa de aprendizagem, que não compete com ofertas do trabalho informal ou precarizado. Ressaltam, por fim, o distanciamento entre as equipes técnicas do Serviço de MSE e as equipes das entidades formadoras e do Programa Descubra!. Pontuaram a necessidade de retomar as reuniões periódicas, visando, assim, fortalecer as parcerias e criar canais de diálogo e construção, principalmente nos casos mais complexos.

As reuniões temáticas sobre o eixo Profissionalização contaram com a participação de representantes de três Programas, desenvolvidos por meio de parcerias interinstitucionais, que oferecem ações de formação e aprendizagem profissional para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, a saber: o Programa Descubra!, o Programa PPAT/ASSPROM e o CEDIPRO/Sistema Divina Providência.

Na primeira reunião, foram apresentados os Programas Descubra! e PPAT. As articulações e fluxos com o CEDIPRO e o Sistema Divina Providência foram apresentados na segunda reunião temática.

Apresentamos, a seguir, as principais questões abordadas por cada um dos Programas em relação aos tópicos do roteiro proposto.

5.4.1. Fluxos de comunicação e encaminhamento entre o Serviço de MSE em meio aberto e os programas de profissionalização

5.4.1.1. Programa Descubra!

Inicialmente, a Promotoria apresentou o desenho institucional do Programa Descubra!, destacando as instituições que compõem o Acordo de Cooperação Técnica, firmado inicialmente em 2019. O Programa completou 06 anos de existência, com um número significativo de adolescentes atendidos e ações em curso para expansão da experiência do Descubra! para outros municípios do Estado. Foi citada, inclusive a formação de comitês intermunicipais que têm reunido pequenos municípios para implementação do Programa no interior de Minas Gerais.

No período de 2019 a 2024, o Programa inseriu cerca de 1053 adolescentes em contratos de aprendizagem e promoveu a oferta de 40 cursos profissionalizantes, em 07 segmentos.

Em seguida, foram apresentados o público prioritário atendido pelo Descubra! e os fluxos de encaminhamento, desde a articulação das vagas de aprendizagem junto às empresas, até a gestão de sua distribuição junto aos serviços que referenciam os adolescentes; contratação; acompanhamento e conclusão do contrato de aprendizagem.

Pontuou-se, ainda, a importância do encaminhamento dos adolescentes para as atividades de pré-aprendizagem, nos moldes do ACESSUAS Trabalho. Foi ressaltado que a oferta da pré-aprendizagem deve integrar o plano de trabalho e a construção do PIA dos adolescentes acompanhados pelas medidas socioeducativas em meio aberto.

Destacou-se, ainda, que os adolescentes encaminhados pelo Serviço de MSE em meio aberto e incluídos no Descubra! devem ser acompanhados pela equipe técnica, em articulação com as equipes das entidades formadoras/concedentes e das empresas onde o adolescente desenvolve suas atividades. Foi ressaltado que, atualmente, de cada 10 adolescentes inseridos no Descubra!, 07 permanecem até o final da vigência do contrato de aprendizagem.

Foram destacados os avanços do Programa Descubra! nos últimos anos e reafirmou a expectativa de que a experiência do Programa se consolide como política pública estruturada para inserção profissional dos adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.

Em seguida, o representante da Secretaria Executiva do Programa Descubra! apresentou dados referentes ao quantitativo de adolescentes encaminhados pelo Serviço de MSE em meio aberto em 2024 e no primeiro trimestre de 2025, além de informações sobre o número de adolescentes contratados e evadidos.

Em relação à pré-aprendizagem, informou que a maior parte dos adolescentes inseridos no Descubra! participou das oficinas do ACESSUAS Trabalho. Entre janeiro de 2024 e março de 2025, os adolescentes contratados possuíam, em média, 16 anos de idade e 9 anos de escolaridade. A média de distorção idade-série foi de 1,5. Foi ressaltado que, nesse período, dentre os 188 adolescentes e jovens indicados pelo Serviço de MSE, 81 foram efetivados com contrato de trabalho. Com base nos dados sobre evasão, foi ressaltada a importância do acompanhamento dos adolescentes pelo técnico de referência do Serviço de MSE, especialmente nos primeiros 90 dias após o início do contrato de aprendizagem, visando favorecer sua permanência no Programa.

Em seguida, os representantes das equipes técnicas apresentaram pontuações sobre os principais impasses na operacionalização dos fluxos de encaminhamento ao Programa.

Os técnicos pontuaram que, no último ano, houve uma redução do número de vagas do Programa Descubra!. Apontaram, ainda, que a diversificação de atividades foi reduzida e, atualmente, a maioria das vagas disponibilizadas se restringe ao SENAI e SENAC. Segundo pontuaram, nessas entidades, o formato das atividades se assemelha ao modelo da escola, o que traz dificuldades para a maioria dos adolescentes acompanhados pelas MSE, especialmente aqueles com maior defasagem idade-série e histórico de evasão escolar. Pontuaram a necessidade de ampliar o número de vagas e diversificar as ofertas do Programa Descubra!, para que tenham maior correspondência com as expectativas e áreas de interesse dos adolescentes.

Outro ponto destacado pelas equipes técnicas diz respeito à remuneração que os adolescentes inseridos nos contratos de aprendizagem pelo Descubra! recebem. Os técnicos ressaltaram que o valor é menor do que 01 salário-mínimo, o que não atrai os adolescentes, especialmente aqueles que estão envolvidos com o tráfico de drogas. Apresentaram como contraponto as vagas disponibilizadas pelo PPAT/ASSPROM, que oferecem remuneração de 01 salário-mínimo e dispõem de acompanhamento técnico e apoio pedagógico para os adolescentes inseridos. Pontuaram a importância de ampliação dessas vagas, para que o PPAT possa abarcar mais adolescentes encaminhados pelas MSE, sobretudo aqueles que apresentam maior vulnerabilidade social.

Os técnicos pontuaram que um dos fatores que contribuem para a baixa adesão dos adolescentes às ofertas disponibilizadas pelo Descubra! pode estar associado ao excesso de formalização dos procedimentos requeridos para a inserção dos jovens no processo seletivo do Programa e nos contratos de aprendizagem. Segundo os técnicos, os adolescentes com maior vulnerabilidade social apresentam maior dificuldade em passar por esses procedimentos e, por isso, raramente são encaminhados para as vagas do Descubra!. Avaliam que os requisitos desses procedimentos se

adequam mais a adolescentes que apresentam maior suporte familiar e escolaridade, perfil que não corresponde à maioria dos adolescentes acompanhados pelo Serviço de MSE em meio aberto.

Ressaltaram a necessidade de aperfeiçoamento do processo de acolhida dos adolescentes nos espaços de formação e nas empresas, o que avaliam ser fundamental para promover o enlaçamento do jovem e, assim, evitar a evasão e o abandono dos cursos e postos de trabalho.

Os participantes ressaltaram, ainda, a importância de maior aproximação entre as equipes técnicas e a Secretaria Executiva do Descubra!. Foi pontuado que, além das funções administrativas e de apoio à comunicação e divulgação do Programa, hoje desempenhadas pela equipe da Secretaria Executiva, é necessário contar também com um espaço de discussão dos casos, tendo em vista os desafios enfrentados pelo público atendido pelas MSE nos espaços de formação e trabalho.

Inicialmente, havia reuniões periódicas de discussão e acompanhamento dos casos, com a participação de representantes das entidades formadoras, das empresas, do Conselho Gestor e das equipes técnicas, o que favorecia a construção de ações articuladas para tratar eventuais intercorrências e de estratégias de intervenção para a permanência dos adolescentes no Programa. Contudo, essas reuniões foram suspensas, o que contribuiu para o distanciamento entre esses atores. Foi ressaltado que o trabalho protegido oportuniza aos adolescentes espaços de sociabilidade e pertencimento, e que esse processo requer o acompanhamento contínuo tanto das equipes do Serviço como das entidades formadoras, como da própria Secretaria Executiva do Programa Descubra!.

5.4.1.2. PPAT – Programa de Promoção ao Adolescente Trabalhador

Em seguida, os representantes da Gerência de Programas e Projetos Socioassistenciais e Intersetoriais/SUASS e da ASSPROM realizaram a apresentação da estrutura institucional e dos fluxos de encaminhamento do PPAT – Programa de Promoção do Adolescente Trabalhador. Inicialmente, Gerência informou que o PPAT propõe um acompanhamento socioprofissional para os adolescentes com idade entre 16 e 18 anos, atendidos pelos serviços da política de Assistência Social. O Programa integra o SUAS e, em Belo Horizonte, é executado com recursos municipais, em parceria com a OSC ASSPROM.

Dispõe de 180 vagas, distribuídas entre os serviços da assistência social (proteção básica e especial). Cada CREAS dispõe de cinco vagas. A DRAS recebe, ainda, 04 vagas destinadas exclusivamente para adolescentes egressos do trabalho infantil. A Gestão do Programa é realizada pela Gerência de Benefícios, Programas e Projetos Socioassistenciais da SUASS/SMASDH, mesma gerência que cuida do ACESSUAS Trabalho.

Foi ressaltado que o número atual de vagas disponibilizadas pelo PPAT é insuficiente para atender à demanda dos Serviços. A ampliação do Programa foi debatida junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), que tem pautado a necessidade de aumentar o aporte de recursos orçamentários alocados para sua execução. Contudo, até o momento, não houve retorno da gestão municipal sobre este ponto.

Em seguida, os representantes da ASSPROM realizaram a apresentação da estrutura do PPAT em Belo Horizonte. Segundo pontuaram, a ASSPROM integra a rede socioassistencial do SUAS, caracterizando-se como entidade de atendimento, com ofertas voltadas à formação profissional.

Destacaram os dois programas de formação desenvolvidos pela ASSPROM: o Programa Adolescente Trabalhador, que possui jornada de 06 ou 08 horas, com contrato de 02 anos, registro por meio de um contrato individual de trabalho e remuneração proporcional ao contrato e à carga horária de trabalho; e o Programa de Aprendizagem, com jornada de 04 ou 06 horas, com contrato por tempo determinado, em consonância com a Lei nº 10.097/2000 (Brasil, 2000), abarcando o público de 14 a 18 anos, podendo ser estendido nos casos de jovens com deficiência. Ambos os Programas são registrados no CMDCA.

Os eixos norteadores dos Programas são: iniciação no mundo do trabalho (cadastro, formação inicial sobre noções básicas de auxiliar administrativo); acompanhamento profissional (atividades preventivas e oferta de vestuário/uniforme e kit higiene); formação e orientação profissional (cursos do currículo mínimo, cursos de informática, cursos de línguas e qualificação profissional); integração família, escola e trabalho (monitoramento da frequência escolar, atividades e estratégias psicopedagógicas, curso preparatório para o ENEM); atividades complementares (esporte educativo, ações preventivas e educativas em saúde, atividades de cultura, lazer e protagonismo juvenil) e atenção à família (atividades de fortalecimento de vínculos, orientação escolar e profissional, oficina de geração de renda e oficina de convivência). Além dessas ações, são ofertadas também atividades de pré-desligamento e ações de cadastro e recolocação profissional, para jovens que estão concluindo o contrato de trabalho. Os adolescentes e jovens inseridos nos dois Programas (Adolescente Trabalhador e Programa de Aprendizagem) acessam todas as ações ofertadas pela ASSPROM.

Em relação ao PPAT, foi esclarecido que a parceria entre a ASSPROM e a SUASS/PBH para a execução do Programa teve início em 2016, por meio do Convênio 01.042993.16-04. Foram firmadas, inicialmente, 180 vagas. O contrato de trabalho de cada adolescente incluído no PPAT tem vigência de 02 anos.

Foram apresentados também dados quantitativos sobre o número de adolescentes e jovens entre 14 e 24 anos atendidos pela ASSPROM e, mais especificamente, pelo PPAT. Desde o início da parceria com a PBH (período 2016-2024), foram incluídos no PPAT 840 adolescentes e jovens, dos quais 67 foram encaminhados pelo acolhimento institucional; 342 pelos CRAS/PAIF; 156 pelo Serviço de MSE/CREAS; 195 pelo PAEFI/CREAS e 80 pelo Serviço de Proteção Social Básica.

Em 2024, foram admitidos no PPAT 178 adolescentes e jovens, dos quais 28 eram provenientes do Serviço de MSE em meio aberto. Nesse mesmo período, foram desligados 13 adolescentes das MSE, sendo 04 por abandono (30,7%); 05 por faltas ou desinteresse (38,4%); 02 por término de contrato (15,3%) e 02 por outro emprego (15,3%).

Em relação ao tempo de permanência no PPAT, os dados apontam que, em 2024, cerca de 61,5% dos adolescentes e jovens encaminhados pelo Serviço de MSE permaneceram no Programa por mais de 01 ano.

Sobre este ponto, foi ressaltada pelos participantes a importância do trabalho de acompanhamento técnico e apoio pedagógico que a ASSPROM oferece aos adolescentes inseridos no PPAT. A ASSPROM disponibiliza uma equipe composta por três técnicos, que referenciam o acompanhamento dos 180 adolescentes, conforme o número atual de vagas do Programa. Para isso, são realizadas reuniões mensais entre esta equipe e a Gerência de Projetos da SUASS, para gestão e discussão dos casos.

Em casos de desmotivação, intercorrências ou abandono do posto de trabalho, essa equipe realiza intervenções, de forma articulada com a equipe dos serviços de referência, visando à permanência da vinculação do adolescente. Em alguns casos, é proposta a mudança do posto de trabalho. Enquanto aguarda a realocação, o adolescente permanece vinculado ao Programa, em atendimento no núcleo da ASSPROM, e participa de atividades diversas, sob acompanhamento técnico. As equipes técnicas do Serviço de MSE pontuaram a importância desse trabalho, que avaliam ser um diferencial do PPAT para o eixo profissionalização.

Durante a vigência do contrato, a ASSPROM oferece ainda atividades de suporte pedagógico, que asseguram um apoio para os adolescentes, especialmente aqueles que possuem histórico de evasão escolar e déficit de aprendizagem.

Sobre o fluxo estabelecido entre os serviços da Assistência Social e o PPAT, foi pontuado que os adolescentes encaminhados não passam por processo seletivo. Não há exigência de escolaridade para inserção do adolescente. A matrícula escolar constitui uma condição para efetivar a contratação. Caso o adolescente esteja fora da escola no momento do encaminhamento, o Serviço de referência, em conjunto com a ASSPROM, providenciará a inclusão escolar.

Os adolescentes podem ser encaminhados ao PPAT diretamente pelo Serviço de MSE, através da Coordenação do CREAS, à medida que as vagas são abertas. Como os contratos possuem vigência de 02 anos, a rotatividade de adolescentes é baixa, restringindo as possibilidades de encaminhamento ao longo do ano.

Por fim, os representantes da ASSPROM afirmaram que, recentemente passaram a integrar o Descubra!, destinando vagas do Programa de Aprendizagem para o público atendido, incluindo adolescentes em MSE em meio aberto. Foi ressaltado que esses adolescentes terão acesso à mesma estrutura e ofertas de ações complementares realizadas pela ASSPROM. Assim, o Serviço de MSE contará também com essas vagas para encaminhar os adolescentes.

Em que pese a possibilidade de encaminhamento para as ofertas da ASSPROM via Descubra!, foi solicitada a intervenção desta Promotoria junto ao Município para ampliação do número de vagas do PPAT, especialmente para o público atendido pelo Serviço de MSE.

5.4.1.3. Centro De Formação Profissional – CEDIPRO/Sistema Divina Providência

Na segunda reunião temática, as representantes do CEDIPRO e do Sistema Divina Providência realizaram a apresentação dos fluxos de encaminhamento e articulação com o Serviço de MSE em meio aberto.

Inicialmente, foi ressaltado que o Sistema Divina Providência é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, fundada há 53 anos. Dispõe de várias unidades em Belo Horizonte, região metropolitana e interior do Estado de Minas Gerais, com ofertas de cursos de formação profissionalizante e ações socioassistenciais diversas.

Belo Horizonte conta com três Centros de Formação Profissional (CFP) – os núcleos CEDIPRO, na região central; o CFP Nita Chaves, no bairro Primeiro de Maio, e o CFP São José. Na região metropolitana, há Centros de Formação Profissional nos municípios de Santa Luzia, Contagem, Ibirité e Ribeirão das Neves.

Em relação ao número de atendidos, foi informado que, em 2024, 812 jovens passaram pelo Programa Jovem Aprendiz e 1546 pessoas foram contempladas no Programa Alimentar. Em Belo Horizonte, foram certificados, em 2024, 6831 alunos.

Dentre as ofertas disponíveis nos Centros de Formação Profissional para encaminhamento dos adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto, destacam-se as ações formativas nas áreas de Estética, Beleza e Bem-estar, com cursos de manicure e barbearia, dentre outros; Gastronomia; Eixo de Gestão e Negócios e o Eixo da Tecnologia da Informação, no qual se destacam os cursos de videomaker e fotografia.

O Sistema Divina Providência dispõe ainda de Escola Técnica, com cursos de Administração, Estética e Informática, voltados a alunos de diferentes faixas etárias. O polo da Escola Técnica fica na região central de Belo Horizonte.

De acordo com as representantes do CEDIPRO, são desenvolvidos vários Projetos nos Centros de Formação Profissional (CFPs). Os cursos e projetos são financiados por meio de captação de recursos, provenientes de fontes diversas, como o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente/CMDCA; a SEDESE; a SMASDH; a Vara Infração da Infância e Juventude e emendas parlamentares. Foram citados os seguintes projetos: Projeto Livre III; Projeto Luz, Arte & Ação; Protagonismo em Foco; Projeto Arte & Vida; Projeto Centro Tecnológico; Projeto Descobertas; Projeto Jovens Empreendedores; Projeto TranformAÇÃO; Projeto Aprendizagem+ e Projeto Artesanato.

Dentre os Projetos acima, foram destacados aqueles que recebem adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto com maior frequência. Em primeiro lugar, o Projeto Livre III, executado com financiamento da Vara Infração da Infância e Juven-

tude. Esse Projeto, que se encontra em sua terceira edição, é voltado para alunos a partir de 14 anos e acolhe tanto os adolescentes como seus familiares, até o 3º grau. Além do acesso gratuito aos cursos, o Projeto fornece benefícios como vale-transporte, lanche, kit aluno, apostila e uniforme.

O Projeto Luz, Arte & Ação tem como objetivo qualificar adolescentes em cumprimento de MSE com três cursos da área audiovisual. Atende jovens em cumprimento de medidas de liberdade assistida, PSC, semiliberdade, advertência ou que receberam medida protetiva, na faixa etária de 14 a 17 anos de idade. Os benefícios desse projeto se restringem à gratuidade dos cursos. Informaram que o curso de videomaker possui 60 vagas, mas para esse projeto, não contam com recursos para custeio do vale-transporte, o que avaliam, pode ser um dificultador para adesão e permanência dos adolescentes no curso.

O Projeto Protagonismo em Foco disponibiliza 180 vagas para cursos de formação profissional, destinadas a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. Possui os seguintes benefícios: gratuidade do curso, uniforme, vale-transporte e lanche. Pontuou que os cursos mais demandados pelos adolescentes são os de barbearia, manicure, pizzeria e confeitaria. Os cursos têm carga horária de 108 horas e as aulas acontecem de segunda a sexta-feira.

Foi ressaltado que para alguns projetos, como o Projeto Arte & Vida, não conseguem disponibilizar o vale-transporte como benefício, por restrições orçamentárias. Nesses casos, precisam contar com os Serviços que encaminham os adolescentes e jovens, para suporte àqueles que necessitam de auxílio para o custo do deslocamento.

Além desses projetos, o Sistema Divina Providência desenvolve ainda o Programa Alimentar Promover, que contempla distribuição de cestas básicas, assistência jurídica, médica, odontológica e qualificação profissional para famílias em situação de vulnerabilidade social. Informaram que, em 2024, foram atendidas 1.546 famílias e entregues 17.526 cestas básicas.

Ressaltaram que o Sistema Divina Providência conta, ainda, com um Núcleo Técnico - NAT, composto por profissionais de Psicologia e Serviço Social, responsáveis pela acolhida dos adolescentes e famílias. Informaram que o NAT se encontra à disposição das equipes técnicas dos CREAS para discussão dos casos encaminhados.

Pontuaram como um dos principais impasses a adesão dos adolescentes aos cursos, especialmente após a conclusão do cumprimento da medida socioeducativa. Ressaltaram, ainda, que, muitas vezes, dispõem de vagas que não são preenchidas, pois os adolescentes encaminhados não chegam ao Programa.

O Sistema Divina Providência oferece também o Programa Jovem Aprendiz, voltado a jovens entre 14 e 22 anos. O contrato de trabalho, neste caso, tem duração de até 01 ano e 11 meses. Os cursos oferecidos para os adolescentes e jovens inseridos nesse Programa são: Auxiliar administrativo; Auxiliar de Logística; Comércio Varejista e Operador de Telemarketing. Além dos critérios de idade, para ser encaminhado para o Programa de Aprendizagem, o adolescente deverá estar matriculado e frequente na escola regular, caso ainda não tenha concluído o Ensino Médio.

O Sistema Divina Providência possui parceria com o Programa Descubra! desde sua implantação. Inicialmente foram disponibilizadas 300 vagas. Foi esclarecido que esse quantitativo de vagas é periódico, podendo variar ao longo do tempo. Atualmente, dispõem de 26 vagas, que, em sua maior parte, são destinadas ao município de Ribeirão das Neves. Foi relatado que houve recorrente demora no encaminhamento de adolescentes pelos Serviços de Belo Horizonte, o que ocasionou seu redirecionamento para o outro município.

Sobre este ponto, a Coordenação das MSE afirmou que as informações sobre a disponibilidade dessas vagas não têm sido enviadas pela Secretaria Executiva do Descubra! A Promotoria ressaltou a importância de aperfeiçoar os fluxos de comunicação entre o Descubra! e a Coordenação. Solicitou, ainda, que as equipes técnicas do Serviço de MSE também apresentem demandas, as quais devem ser direcionadas tanto ao Programa Descubra!, quanto ao Projeto Livre.

As representantes do Sistema Divina Providência afirmaram, por fim, que, durante sua permanência no contrato de aprendizagem, o adolescente ou jovem conta com suporte pedagógico e psicológico, o que avaliam ser fundamental para sua permanência no Programa.

A Coordenação de MSE informou que recentemente foi realizada uma reunião de articulação entre a SUASS e o Sistema Divina Providência para tratar do encaminhamento de adolescentes pelo Serviço de MSE em meio aberto e que serão propostas reuniões periódicas para aperfeiçoar os processos de trabalho e fluxos de comunicação. Foi pontuada a importância dessa aproximação, especialmente para construção de ações que favoreçam maior correspondência entre a demanda e interesse dos adolescentes e as ofertas disponibilizadas. Em relação a este ponto, foi sugerido que os encaminhamentos sejam construídos pelas equipes do Serviço de MSE junto à equipe técnica do CEDIPRO, visando ampliar as possibilidades de escolha dos adolescentes. Assim, caso o adolescente não especifique previamente o curso que gostaria de fazer, o próprio NAT/CEDIPRO, ao realizar a acolhida, pode direcioná-lo para o curso ou Programa de acordo com suas necessidades e interesses.

Em relação ao mapeamento de interesses e envio de demandas pelo Serviço de MSE, uma das técnicas afirmou que as áreas de interesse apontadas pelos adolescentes acompanhados pelas medidas em meio aberto são comumente descritas no documento do PIA, enviado aos processos dos adolescentes. Foi ressaltada a importância de sistematizar esse mapeamento, para nortear as ofertas de cursos e ações de aprendizagem profissional. Para tanto, sugeriu o aperfeiçoamento do fluxo de informações e das estratégias de comunicação entre o Serviço de MSE e o Programa Descubra!, bem como os outros Programas e Projetos, tal como o CEDIPRO.

Foi pontuado pelos técnicos, ainda, que a exigência da escolaridade, como condição para inserção na aprendizagem profissional, constitui um obstáculo para muitos adolescentes, especialmente aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Pontuaram que a oferta de reforço escolar e suporte pedagógico nos espaços de profissionalização faz mais sentido e alcança resultados mais eficazes do que

exigir a escolarização como condicionalidade, pois contribui para reduzir os impactos da defasagem escolar no aproveitamento dos cursos. Ressaltaram que as experiências relatadas pelos Programas PPAT e CEDIPRO corroboram essa pontuação. Destacam, por fim, que o reforço escolar deve compor com organicidade as ações de profissionalização voltadas aos adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade.

A Promotoria pontuou que o Serviço de MSE deve também promover ações articuladas junto à Secretaria Municipal de Educação para oferta de ações de suporte pedagógico para os adolescentes acompanhados pelas medidas em meio aberto. Foi ressaltada a importância da parceria entre as equipes do Serviço de MSE e as equipes técnicas dos programas NAE (Núcleo de Acolhimento Educacional) e PAS (Psicólogos e Assistentes Sociais nas escolas), executados pelo Estado e pelo Município, respectivamente, para construção de intervenções conjuntas visando promover o acesso dos adolescentes à escola e a projetos de reforço escolar e apoio pedagógico.

Os técnicos ponderaram, ainda, que muitos adolescentes demonstram maior preferência por oportunidades de trabalho que oferecem maior remuneração. Muitos não aceitam encaminhamentos para cursos ou mesmo para trabalho protegido, preferindo, em grande parte, opções de trabalho precarizado.

A Coordenação das MSE ressaltou que a parceria com o Sistema Divina Providência constitui uma ação potente para encaminhamento dos adolescentes acompanhados pelo meio aberto, especialmente devido à acolhida, atenção e receptividade que apresentam para aperfeiçoar os processos de trabalho e fluxos de comunicação. Ressaltou, ainda, a abertura que a entidade oferece para escutar e acolher as escolhas dos adolescentes.

Por outro lado, pontuou dificuldades no diálogo com a Secretaria Executiva do Programa Descubra! e a necessidade de avançar nos processos de mapeamento de interesses dos adolescentes. Ressaltou que as vagas disponibilizadas têm sofrido redução nos últimos anos, e questionou a pouca diversificação de ofertas, e se as vagas em supermercados realmente atendem aos interesses dos adolescentes, visto que apresentam um alto índice de abandono ou desistência. Ressaltou, por fim, a importância de retomar o diálogo e avaliar a relevância que as ofertas de benefícios e maior renda podem ter para promover o enlaçamento dos adolescentes.

A Promotoria ressaltou, novamente, a importância de consolidação da experiência e metodologia do Programa Descubra! como política pública, pontuando que o Programa deve ser futuramente assumido pelo Município e pelo Estado, para que possa contar com a estrutura institucional necessária para desenvolver e aperfeiçoar suas ações.

O representante do Programa PPAT/ASSPROM ressaltou, por fim, o desafio de manter o jovem nos programas de aprendizagem, o que requer a diversificação de intervenções e ofertas de suporte para acolher as demandas que esse público apresenta. Ao mesmo tempo, pontuou que os Programas de Aprendizagem precisam também contemplar intervenções junto às empresas e empregadores, tendo em vista os impasses em conciliar os resultados almejados pelo mercado com as especificidades e contextos que atravessam a trajetória dos adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade.

5.5. Esporte, Cultura e Lazer

Como estratégia de execução do Protocolo de Intenções², foi elaborada uma planilha compartilhada, a ser alimentada mensalmente pelos signatários do Protocolo, para divulgação das atividades disponíveis, com acesso direto pelas equipes técnicas dos CREAS. Todos os CREAS informaram que têm acesso à referida planilha, entretanto, os CREAS Oeste e Venda Nova ressaltaram que os adolescentes não estão sendo encaminhados às atividades.

Em relação à acolhida dos adolescentes encaminhados para as atividades divulgadas por meio da Planilha Compartilhada, quatro dos nove CREAS relataram experiências positivas com os espaços e equipamentos de esporte, cultura e lazer do município. Outros três CREAS informaram que não foram realizados encaminhamentos no período em questão; um CREAS destacou que nenhum adolescente efetivou o encaminhamento; um CREAS avalia que não há acolhimento específico para adolescentes em cumprimento de MSE. Dentre os nove CREAS, sete relataram que os encaminhamentos para atividades de esporte, cultura e lazer são registrados e quantificados.

A maioria dos CREAS informou que não há diálogo entre as equipes do Serviço de MSE e os técnicos dos equipamentos de esporte, cultura e lazer do município.

Em relação à atuação do(a) profissional de arte-educação, é possível perceber que não há um alinhamento metodológico entre os CREAS Regionais. Sobre a atuação do referido profissional, podemos destacar, de maneira geral, a participação no planejamento e execução das atividades coletivas, divulgação de informações sobre oficinas e articulação com os espaços e equipamentos de esporte, cultura e lazer. Dois dos CREAS ressaltaram que a sensibilização ou diálogo com os adolescentes para promover a participação nas atividades de esporte, lazer e cultura é feita somente pela equipe técnica. No momento do envio dos formulários, o CREAS Centro-sul se encontrava sem um(a) profissional de arte-educação.

De acordo com as equipes técnicas, há pouca correspondência entre as ofertas disponíveis e as demandas apresentadas pelos adolescentes neste eixo. Foi pontuado que tais demandas não ocorrem com frequência. No CREAS Barreiro, foi destacado que as ofertas de atividades, em geral, ocorriam em local distante do território de moradia do público atendido, o que dificultava a sua participação. A equipe informou que recentemente houve uma descentralização da oferta de atividades de esporte na referida regional, o que avaliam que poderá favorecer a adesão dos adolescentes. Também foi considerada a necessidade de diversificação na oferta de atividades de esporte, incluindo modalidades como natação, vôlei, artes marciais, parkour, skate, patins etc.

2 Firmado entre a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL), Secretaria e Fundação Municipal de Cultura (SMC e FMC), Secretaria Municipal de Assistência e Direitos Humanos (SMASDH) e Centro de Referência das Juventudes.

Quanto aos avanços em relação ao eixo esporte, cultura e lazer, foi ressaltado o acesso às informações por meio da Planilha Compartilhada e a participação das equipes técnicas e arte-educadores dos CREAS na Comissão de Esporte, Lazer e Cultura do Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte.

Dentre os principais desafios, foram ressaltados: a falta de oferta de atividades no território de moradia dos adolescentes; falta de profissionais que façam o acolhimento dos adolescentes nos equipamentos e serviços de esporte, cultura e lazer; maior participação do eixo esporte, cultura e lazer nas questões que envolvem o sistema socioeducativo; dentre os outros desafios mencionados anteriormente.

Quando indagadas sobre a percepção da atuação da 23ª PJDDCAI/BH e sobre possíveis contribuições do Sistema de Justiça, foram destacadas: a busca pela ampliação de ofertas de atividades do eixo esporte, cultura e lazer aos adolescentes em cumprimento de MSE; a necessidade de que as políticas setoriais, além da Assistência Social, também sejam acionadas para que planejem e executem ações voltadas ao público atendido; identificação das principais demandas dos adolescentes referentes ao eixo; necessidade de incidência da Promotoria e Sistema de Justiça sobre as ofertas das políticas públicas nos territórios de maior desproteção social.

A reunião temática sobre o Eixo Esporte, Cultura e Lazer teve como proposta de roteiro o debate sobre os seguintes temas: fluxos de encaminhamento e articulação entre o Serviço de MSE e as políticas envolvidas no presente eixo; propostas de formação; e ampliação e qualificação da oferta de postos de atividades/PSC.

Para fomentar o debate, foram expostas, na abertura da reunião, escutas de adolescentes extraídas do Diagnóstico do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que revelam a percepção dos adolescentes em relação ao esporte, cultura e Lazer.

Em relação aos fluxos de encaminhamento e articulação, a Diretoria de Políticas para a Criança e ao Adolescente/SMASDH informou que foram realizadas atividades com adolescentes em cumprimento de MSE em meio fechado, em cooperação com as instituições acima citadas, e citou a participação dos adolescentes em jogos de futebol no Estádio Independência, realizadas em parceria com a SEJUSP e com o Clube América Mineiro. Pontuou que nesse caso específico, a ação foi realizada com adolescentes em cumprimento de MSE em meio fechado, porém, salientou que a Diretoria de Políticas para a Criança e Adolescente está aberta para iniciar tratativas de inclusão dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em Meio Aberto em ações semelhantes à citada.

Representantes da Fundação Municipal de Cultura (FMC) apresentaram as ações que a área da cultura pode ofertar para os adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto e em meio fechado. Descreveram atividades que podem ser realizadas no Cine Santa Tereza, envolvendo filmes e mostras que dialogam com a realidade dos adolescentes e com temáticas relativas às experiências dos sujeitos, podendo envolver ainda uma discussão e reflexão acerca do filme e a relação da obra cinemato-

gráfica com a realidade vivida pelos adolescentes. Ressaltaram, ainda, que a área da cultura abrange também os museus, que estão abertos a receber o público das medidas socioeducativas. Pontuaram que existe a possibilidade do oferecimento de vale-transporte, sendo necessária a comunicação prévia com a Fundação para que seja verificada a disponibilidade dos auxílios.

A representante da Biblioteca Pública Infantil e Juvenil da PBH, presente à reunião, informou que realizam atividades para os jovens que cumprem medida socioeducativa, tanto em meio aberto quanto em meio fechado, no entanto, desde setembro de 2024, estão recebendo apenas adolescentes que cumprem medida em meio fechado, não por uma imposição da biblioteca, e sim por uma ausência de demanda do meio aberto.

A representante da Biblioteca salientou que os adolescentes que participam das atividades, inicialmente, adotam uma postura reticente e impõem barreiras, em razão do pouco hábito de leitura. Acrescentou que o ambiente de uma biblioteca pode trazer memórias negativas aos adolescentes, entretanto, com persistência e diálogo se demonstra que aquele espaço pode oferecer outras experiências. Salientou que ao longo do tempo o engajamento dos jovens aumenta consideravelmente.

Foram descritas as atividades que podem ser ofertadas aos adolescentes junto à Biblioteca Pública Municipal: leituras de textos literários de diferentes gêneros textuais, seguidas por uma roda de conversa sobre os livros/textos; textos/livros com histórias e narrativas que exploram o universo dos adolescentes e atividades que envolvem a escrita memorial por parte dos socioeducandos.

O representante do Centro de Referência para as Juventudes (CRJ) apresentou o trabalho que desempenham junto aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e aos demais jovens do município. Pontuou que as portas e o espaço do CRJ estão abertos aos adolescentes em cumprimento de MSE e que o principal serviço que o Centro pode oferecer é a utilização de seu espaço. Acrescentou que os projetos ofertados são: Estúdio CRJ; PERIFEIRA – diversos produtos produzidos e comercializados artesanalmente por jovens da periferia –; Cola no CRJ. Salientou que as oficinas são ofertadas aos adolescentes das medidas socioeducativas do meio fechado e do meio aberto. Por último, ressaltou que o CRJ oferece lanche durante as oficinas.

Os representantes dos CREAS relataram a dificuldade em encaminhar os adolescentes em cumprimento de MSE para os serviços e equipamentos de Esporte, Cultura e Lazer. Neste ponto, a Promotoria salientou que a comunicação entre os serviços de execução de medidas, secretarias e CREAS precisa ser aprimorada.

Os aspectos relacionados à formação e postos de atividades para o cumprimento da medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade não foram abordados em profundidade na reunião em virtude do tempo, mas serão tratados tanto por meio das reuniões da Comissão de Esportes, Lazer e Cultura do Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte, e, principalmente, por meio das ações previstas no Plano Decenal Socioeducativo de Belo Horizonte.

5.6. Segurança, prevenção e políticas para Juventudes

O fenômeno da violência institucional e dos territórios, atravessa diretamente a execução e o atendimento socioeducativo, e, por isso, constitui-se como pauta prioritária junto aos espaços de discussão e formulação de políticas públicas de prevenção e proteção voltadas ao público adolescente. Na inspeção atual, essa questão foi abordada na reunião temática, que contou com a participação de representantes das Promotorias de Justiça de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente/Infração e de Direitos Humanos, além de gestores responsáveis pelas políticas municipais de Segurança e Prevenção; Direitos Humanos e Assistência Social e de Políticas para as Juventudes. Essas políticas setoriais possuem pautas convergentes no que diz respeito ao tema, e apresentam propostas de ações complementares no Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo, voltadas à prevenção, ao enfrentamento e à tratativa de situações de violência e violação de direitos envolvendo adolescentes e jovens.

As discussões realizadas na reunião temática seguiram um roteiro semiestruturado, a partir dos seguintes tópicos: impasses e perspectivas quanto aos fluxos de comunicação e encaminhamento entre o Serviço de MSE, a Política Municipal de Segurança e Prevenção e a Política Municipal para Juventudes; estratégias de prevenção nos territórios; prevenção à violência institucional; pesquisa e formação; e oferta de postos de atividade para a PSC.

Para fomentar o debate, foram expostas, na abertura da reunião, escutas de adolescentes extraídas do Diagnóstico do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, as quais revelam a percepção dos adolescentes em relação a morar em territórios marcados pela violência.

Inicialmente, foi ressaltada a importância de acolher e conferir credibilidade ao relato da vítima nos casos de violência institucional. As intervenções devem fornecer ao adolescente e à família informações claras sobre os caminhos institucionais e implicações da denúncia, para que, assim, consigam tomar uma decisão qualificada. Foi destacado que, atualmente, a rede dispõe de diversas portas de entrada, contudo, ainda há muitos desafios quanto aos resultados das intervenções e à proteção efetiva das vítimas.

5.6.1. Fluxos de encaminhamento e comunicação

5.6.1.1. Violência institucional

Em relação ao enfrentamento da violência policial nos territórios, foi ressaltada pela Promotoria de Direitos Humanos a importância do desenvolvimento de estratégias institucionais, para que o ônus da denúncia não recaia sobre as famílias e trabalhadores da rede, especialmente aqueles que atuam em base territorial. Foi pontuado que o registro da ocorrência confere demasiado poder ao agente policial. E que não se pode desconsiderar os riscos a que as famílias e adolescentes podem ser expostos, visto que permanecem nos territórios.

Os participantes ressaltaram a importância da implementação de câmeras em locais estratégicos.

Em relação às articulações com a Polícia Militar, foram apontados desafios, tendo em vista que as corporações que atuam nos territórios, como o GEPAR, assumiram um caráter mais investigativo, com pouca articulação com as ações de prevenção desenvolvidas pelos Núcleos do Programa Fica Vivo!.

A Promotoria de Direitos Humanos ressaltou, ainda, a importância de qualificar o processo de notificação das situações de violência institucional, através do trabalhador da ponta do serviço. Asseverou que é necessária a construção coletiva dos fluxos de denúncia de situações de violência institucional, com envolvimento da Ouvidoria da Polícia Militar. Para tanto, foi informado que a Promotoria de Direitos Humanos instaurou um procedimento para construção do fluxo, que prevê mecanismos para evitar a exposição dos técnicos da ponta na denúncia. Para isso, foi proposto que os documentos de notificação sejam assinados pelos níveis gerenciais das respectivas políticas.

A Promotoria de Direitos Humanos ressaltou, ainda, a importância de atuar a partir de dados, a fim de propor e desenvolver ações preventivas junto às forças policiais, antes da ocorrência de abordagens violentas nos territórios. Destacou que a recusa da família em formalizar a denúncia também deve ser registrada, resguardando o sigilo necessário para preservar a segurança das vítimas e trabalhadores. Pontuou que esses dados sobre as regiões de maior ocorrência são relevantes para nortear as intervenções e, por isso, devem chegar à Promotoria de Direitos Humanos.

A Subsecretaria de Assistência Social informou sobre a aplicação do instrumental elaborado pelo NAMSEP e pelo Serviço de MSE em meio aberto nos CREAS Regionais. Ressaltou que o instrumental continua sendo utilizado e que gera dados relevantes sobre o fenômeno da violência institucional. Foi ressaltada, ainda, a importância da construção de fluxos para tratativa desses dados, tendo em vista as possíveis implicações da identificação das famílias e trabalhadores dos Serviços para sua própria segurança.

Foi pontuada, ainda, a importância da retomada da integração entre as instituições que compõem o CIA-BH, para pautar e avaliar as práticas internas e prevenir ações de violência institucional nas abordagens ao adolescente realizadas dentro do Centro Integrado.

Por fim, foi acordado que os pontos referentes ao fluxo serão retomados em reunião posterior junto à Promotoria de Direitos Humanos e à Comissão de Prevenção à Violência Institucional, do Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo.

5.6.1.2. Segurança e Prevenção

Em seguida, a Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção (SMSP) ressaltou que as intervenções realizadas por esta política têm como foco a atuação junto aos territórios, em momento anterior à vinda dos adolescentes para o CIA, visando, assim, prevenir seu envolvimento com a prática de atos infracionais, a partir da identificação de fatores de risco e de proteção. Pontuou que, no momento, os projetos relacionados à prevenção à violência se encontram em execução pela SMSP nos territórios das Regionais Leste (Alto Vera Cruz, Granja de Freitas e Taquaril) e no Barreiro. Foram citados os Projetos “Chega Aí” e “Incubadora do funk”, realizados no território L4, da Regional Leste e o “Respeita a Minha História” e “Coletivo das Meninas”, desenvolvidos nos territórios do Barreiro. Foi ressaltado que as equipes técnicas dos CREAS Barreiro e Leste poderão também encaminhar os adolescentes das MSE em meio aberto para esses projetos.

Os dois territórios foram selecionados como prioritários, com base nos indicadores fornecidos pelo Índice de Vulnerabilidade Juvenil (IVJ)³, publicado pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em 2017. A rede de proteção social das regionais Barreiro e Leste realiza encontros bimestrais para tratar da execução dos projetos e discutir os casos mais complexos.

Na oportunidade, foi informado que os técnicos do Serviço de MSE dessas Regionais poderão acionar essa rede sempre que necessário e pautar discussões de caso e construção de intervenções junto aos projetos da SMSP e serviços que atuam nos territórios. Para isso, foi fornecido o contato para acionamento da gestão da SMSP tanto para agendamento de reuniões de estudo de caso, quanto para acionamento em situações urgentes, que envolvam violência iminente. Esses contatos foram repassados às Coordenações dos CREAS (Leste e Barreiro) e às respectivas equipes técnicas.

A representante da SMSP salientou que o IVJ está em fase de atualização, com previsão de publicação em junho de 2025. A partir desse material, será possível revisar as ações de prevenção nos territórios onde se encontram atualmente, bem como ampliá-las para outros territórios, como as Regionais Norte e Nordeste.

A SMSP informou, ainda, que existe um projeto de Biblioteca temática sobre cultura africana, voltado ao público do sistema socioeducativo. O projeto se encontra em construção e será inicialmente desenvolvido junto aos adolescentes em cumprimento da medida de Semiliberdade. As atividades desenvolvidas no projeto visam abordar junto aos adolescentes temas como a violência doméstica, de gênero e o racismo estrutural. Há proposta de ampliar essa oferta também para os adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto.

Em seguida, pontuou que o trabalho da Guarda Municipal nas Escolas tem adotado uma nova postura, superando a prática de conduzir os adolescentes para o CIA. Acrescentou que o programa “Nós” teve um trabalho muito potente em 2022. Ressaltou que possuem um registro sistematizado de dados referentes a ocorrências nas escolas municipais, e que o número de casos encaminhados para o CIA sofreu redução significativa a partir das intervenções realizadas.

³ Para maiores informações sobre o IVJ, acessar <https://prefeitura.pbh.gov.br/estatisticas-e-indicadores/indice-de-vulnerabilidade-juvenil-de-belo-horizonte>

Sobre este ponto, foi proposta como encaminhamento a realização de uma reunião com o NAMSEP para discussão sobre os dados coletados pela SMSP sobre violência nas escolas e número de apreensões dos adolescentes por atuação no ambiente escolar.

Por fim, foi proposta a realização de reunião gerencial entre representantes da SMSP e da Subsecretaria de Assistência Social sobre integração entre o Serviço de MSE dos CREAS e os projetos desenvolvidos pela SMSP nas Regionais Leste e Barreiro. Outro encaminhamento acordado foi o envio das atividades em curso para os dois CREAS, para viabilizar o encaminhamento dos adolescentes das MSE em meio aberto para as oficinas dos Projetos “Chega Aí” e “Respeita Minha História”.

5.6.1.3. Políticas para Juventudes

Quanto às ações desenvolvidas pela Diretoria de Políticas para Juventudes, a representante do Centro de Referência das Juventudes (CRJ) citou a existência de projetos voltados especificamente para o público do socioeducativo, como: o Estúdio de Música Profissional, que consiste em formação musical, gravação e publicação das produções em streaming (Spotify); o Projeto Vira Volta e o Projeto Brota. Foi pontuado que há a liberação do vale-social no CRJ para viabilizar a ida dos adolescentes aos projetos, sendo que o Vira Volta e o Brotas possuem tarifa social do próprio programa.

Pontuou que o espaço do CRJ ainda é recente na cidade e se encontra em fase de implantação. Informou que funciona também aos sábados, com o objetivo de se constituir como um ponto de referência para os jovens. Segundo afirmou, o plano de metodologia do CRJ se encontra em construção, com proposta de avaliação do impacto das atividades para os adolescentes.

Foi informado que a parceria entre o CRJ e o Serviço de MSE ainda não está institucionalizada. Ressaltou-se, por outro lado, a importância da construção de um fluxo de encaminhamento de adolescentes do Serviço de MSE em meio aberto para os projetos e ações desenvolvidos no espaço do CRJ.

Além dos projetos citados, foi informado que o CRJ organiza também visitas guiadas, oferta que pode também ser estendida aos adolescentes das MSE em meio aberto. Para tanto, foi proposto como encaminhamento o agendamento de uma reunião entre a gestão do Serviço de MSE em meio aberto, a Diretoria de Políticas para Juventudes e o CRJ, para construção dos fluxos de comunicação e encaminhamento entre essas políticas e os CREAS Regionais.

5.6.2. Território e tráfico de drogas

Em seguida, a Coordenação das MSE pontuou que a desvinculação dos adolescentes constitui atualmente um dos maiores desafios enfrentados tanto em relação à execução das medidas socioeducativas em meio aberto, como para as ofertas das outras políticas setoriais, especialmente após a pandemia. Avalia, ainda, que a violência policial, que figura no relato dos adolescentes como uma rotina vivenciada em seus

territórios, pode ter contribuído de forma significativa para intensificar esse fenômeno, uma vez que o cotidiano da violência contribui para o afastamento do adolescente de qualquer referência de autoridade e de política pública. Segundo o Coordenador, essa questão traz um impasse para a execução e é o técnico que trata desse embarço na ponta dos Serviços.

Outro ponto a ser considerado é a complexidade da atuação do tráfico de drogas nos territórios, que tem apresentado ações cada vez mais organizadas, como o aluguel de casas para os adolescentes morarem ou transporte para levá-los aos pontos de venda de drogas. Ressaltou que o Serviço de MSE concorre com essa estrutura, visando o enlaçamento do adolescente, e raramente alcança sucesso.

Foi ressaltada, por fim, a importância da articulação entre as três políticas – de assistência social, direitos humanos e segurança e prevenção, especialmente em relação a ações em casos de adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas.

A representante da Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção ressaltou a importância da pesquisa “Trabalho Infantil e Tráfico de Drogas”, realizada em parceria com a UFMG e publicada em 2024. Informou, ainda, sobre a realização de um Seminário a ser realizado pelo Programa Vira Volta em setembro de 2025, que abordará essa temática.

5.6.3. Propostas de Formação dos Trabalhadores

Em relação a este tópico, foi informada a retomada do Projeto “Pautas Silenciadas”, pelo CRJ. Serão repassadas informações detalhadas sobre a programação dessa ação à Coordenação Técnico Metodológica das MSE em meio aberto para divulgação junto às equipes técnicas.

Foi ressaltada pela Subsecretaria de Direitos Humanos a publicação da pesquisa de atualização do IVJ – Índice de Vulnerabilidade Juvenil, prevista para junho de 2025. Ressaltou-se que essa agenda será divulgada junto à rede em breve.

A representante da SMSP informou sobre as ações de formação da guarda municipal, previstas para esse ano, e propôs incluir a temática do atendimento socioeducativo na programação. Informou que enviará para a Coordenação o cronograma das ações formativas previstas para o segundo semestre de 2025.

5.7. Diversidade Étnico-racial, de gênero e orientação sexual

Os profissionais do Serviço de Medidas informaram que o eixo Diversidade Étnico-Racial, Gênero e Orientação Sexual foi trabalhado com os socioeducandos, abordando os seguintes temas: orientação sexual, diversidade de gênero, raça e etnia, autorrespeito e autoestima.

Os quadros a seguir, elaborados a partir do formulário eletrônico enviado às equipes técnicas do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de MSE de LA e PSC, ilustram a distribuição dos temas trabalhados por cada CREAS regional.

Quadro 06 – Temas abordados juntos aos socioeducandos ao longo do cumprimento da medida de LA ou PSC – abril/2024 a março/2025

Regional	Temas abordados entre abril/2024 e março/2025					
	Orientação sexual	Diversidade de gênero	Raça e etnia	Autorrespeito	Autoestima	Nenhum dos temas
Barreiro	☒	☒	☒	☒	☒	
Centro-Sul	☒	☒	☒	☒	☒	
Leste	☒	☒	☒	☒	☒	
Nordeste	☒	☒	☒	☒	☒	
Noroeste	☒	☒	☒	☒		
Norte	☒	☒	☒	☒	☒	
Oeste	☒	☒	☒	☒	☒	
Pampulha	☒	☒	☒	☒	☒	
Venda Nova	☒	☒	☒	☒	☒	

Fonte: Formulário Microsoft Forms, enviado às Coordenações dos CREAS e equipes técnicas do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e PSC, das nove Regionais de Belo Horizonte, em abril e maio de 2025.

Como apresentado no Quadro 07, as equipes de todos os CREAS abordaram os temas elencados no Formulário do CNMP, excetuando o CREAS Noroeste, que não trabalhou a temática de autoestima. Foram trabalhados, também outros temas, por meio de atividades individuais e coletivas, além de encaminhamentos e parcerias com outros serviços e projetos, como o SELEX.

Quadro 07 – Temas e subtemas trabalhados nos atendimentos que não constam no formulário do CNMP, citados pelos técnicos das medidas, abril/2024 a março/2025

Regional	Temas trabalhados entre abril/2024 e março/2025		
Barreiro	Saúde sexual	Violência contra a mulher	
Centro-Sul	Não se aplica		
Leste	Machismo		Misoginia
Nordeste	Questões de violência sexual	Violência no território	Tráfico de drogas
	Responsabilidade parental	Mundo do trabalho	Acesso da família aos benefícios sociais e órgãos públicos
	Vínculos familiares, a partir da demanda dos adolescentes		
Noroeste	Misoginia	Racismo	Bullying
Norte	Projeto de vida		
Oeste	Saúde	Educação	Esporte, cultura e lazer
	Sexualidade	Convivência familiar e comunitária	Proteção à vida
	Violência policial		
Pampulha	Sexualidade	Comunicação não-violenta	
Venda Nova	Não se aplica		

Fonte: Formulário Microsoft Forms, enviado às Coordenações dos CREAS e equipes técnicas do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e PSC, das nove Regionais de Belo Horizonte, em abril e maio de 2025.

Sobre o atendimento a adolescentes pertencentes a comunidades, povos tradicionais ou grupos específicos, todos os CREAS relataram ter realizado atendimento de adolescentes LGBTQIA+ no período de referência. Além desse grupo específico, os CREAS Centro-Sul, Norte e Venda Nova afirmaram ter atendido também povos de terreiro. Em nenhum dos CREAS foram atendidos adolescentes autodeclarados indígenas, quilombolas, ciganos ou ribeirinhos.

Quadro 08 – Comunidades, povos tradicionais ou grupos específicos atendidos pelo Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de MSE de LA e PSC, nos CREAS regionais, abril/2024 a março/2025, Belo Horizonte

	Comunidades, povos tradicionais ou grupos específicos atendidos abril/2024 a março de 2025							
	Indíge- nas	Quilom- bolas	Ciganos	Migrantes	Ribeiri- nhos	LBGT- QIAP+	Povos de terreiro	Não aten- deram ado- lescentes oriundos de grupos/co- munidades específicas
Barreiro						☒		
Centro- -Sul						☒	☒	
Leste						☒		
Nordeste						☒		
Noroeste						☒		
Norte						☒	☒	
Oeste						☒		
Pampulha						☒		
Venda Nova						☒	☒	

Fonte: Formulário Microsoft Forms, enviado às Coordenações dos CREAS e equipes técnicas do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e PSC, das nove Regionais de Belo Horizonte, em abril e maio de 2025.

Em relação ao registro de informações sobre raça/cor, os técnicos relataram que, na maioria dos casos, essa questão é abordada junto aos adolescentes pela equipe técnica do NAMSEP, no momento do primeiro atendimento para cadastramento no SIGPS. Quando necessário, os técnicos do Serviço de MSE também abordam esse ponto junto ao adolescente, no momento da construção do PIA. As informações são coletadas e preenchidas a partir da autodeclaração dos adolescentes.

Os técnicos apontaram a relevância da temática do racismo na execução das medidas socioeducativas em meio aberto, visto que atravessa o cotidiano de trabalho e perpassa as experiências vivenciadas pela maioria dos adolescentes atendidos, especialmente em contextos de violência.

Todos os CREAS afirmaram que, no período, foram oferecidas atividades de formação sobre temáticas relacionadas a grupos específicos. Por outro lado, ressaltaram a necessidade de maior aprofundamento sobre o tema em atividades de formação e capacitação, para que possam tratar do racismo junto aos adolescentes nos atendimentos e atividades realizadas.

5.8. Justiça e Práticas Restaurativas

Em relação à Justiça Restaurativa, 6 (seis) dos 9 (nove) CREAS relataram que receberam capacitação, contudo, não utilizam tais ferramentas nos atendimentos com os adolescentes e suas famílias. Outros 3 (três) CREAS mencionaram que utilizam técnicas e ferramentas de justiça restaurativa, como a comunicação não-violenta e a mediação de conflitos. Porém, destacaram que não realizam círculos restaurativos. Um dos CREAS mencionou a realização de oficinas de justiça e práticas restaurativas, e outro mencionou que tais práticas são utilizadas no atendimento com as famílias dos adolescentes.

6. Considerações Finais

Em 2025, foi realizada a quinta inspeção ao Serviço de Medidas Socioeducativas em meio aberto após a publicação da Resolução CNMP 204/2019. Os dados coletados desde a primeira inspeção, realizada em 2021, possibilitaram a construção de uma série histórica sobre o fluxo de demanda encaminhada às medidas em meio aberto em Belo Horizonte, fornecendo informações relevantes para o acompanhamento da capacidade de atendimento dos CREAS. A partir das informações levantadas junto às equipes técnicas e gestores, foram identificados os principais impasses que atravessaram a execução, em um período marcado pelas consequências da pandemia de covid-19, com impactos importantes tanto sobre o contexto social e familiar dos adolescentes, quanto sobre dinâmicas institucionais no âmbito das políticas públicas.

A redução expressiva do número de adolescentes apreendidos e encaminhados ao CIA, em comparação aos anos anteriores à pandemia; o acirramento dos relatos referentes à violência institucional nos territórios; a complexidade do fenômeno do envolvimento de adolescentes no tráfico de drogas e sua exposição à violência e à violação de direitos; as dificuldades enfrentadas para promover o enlaçamento do adolescente ao cumprimento da medida e às ofertas das políticas públicas constituem fenômenos desafiadores que têm se apresentado a todos os atores do sistema socioeducativo e cujos condicionantes e implicações sobre a socioeducação ainda precisam ser dimensionados e compreendidos.

No ano de 2024, houve relevantes avanços na produção de pesquisas e documentos normativos, que trouxeram contribuições para compreensão do contexto atual e para o aperfeiçoamento metodológico da execução das medidas socioeducativas. Dentre essas produções, destacamos o “Relatório Final - Redução de Adolescentes em Medidas Socioeducativas no Brasil (2013–2022): condicionantes e percepções”

(CNJ, 2024), publicado pelo Conselho Nacional de Justiça; o Relatório Final da pesquisa “Trabalho Infantil e Tráfico de Drogas: entre a proteção e a criminalização de jovens em Belo Horizonte” (UFMG, 2024), realizada pela UFMG (PSILACS e CRISP), em parceria com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; os Relatórios da pesquisa “Direitos de Crianças e Adolescentes: Diagnóstico do Município de Belo Horizonte”, elaborada pela Rede Transdisciplinar de Pesquisas com Crianças, Adolescentes e Jovens da UFMG, em parceria com o CMDCA/BH e com a Prefeitura Municipal; e o Relatório Estatístico Anual do Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional/CIA-BH, que apresenta, além do consolidado de informações sobre a incidência de atos infracionais, um capítulo sobre a violência letal cometida contra adolescentes e jovens em Belo Horizonte e municípios limítrofes⁴.

Essas produções forneceram subsídios relevantes para a atuação de todo o sistema socioeducativo de Belo Horizonte, tanto para as instâncias de acompanhamento e controle social, quanto para a formulação de políticas públicas voltadas a adolescentes e jovens. Seus resultados pautaram discussões em múltiplos espaços de debate ao longo do período, que abordaram, sob diversas perspectivas, as complexas situações de vulnerabilidade e violência que configuram o contexto contemporâneo dos adolescentes e de suas famílias.

Dentre esses pontos, destacamos especialmente as conclusões do Diagnóstico da Criança e do Adolescente, que, a partir de uma metodologia inovadora, aliou a análise de dados quantitativos e qualitativos, obtidos junto a representantes das políticas públicas (gestores e servidores da ponta), agentes do Sistema de Justiça e registros oficiais, à realização da escuta direta de crianças, adolescentes, e de suas respectivas famílias. Os levantamentos apontaram a intersecção das violências de raça, de classe, capacitistas e de gênero como “chave de leitura” de todos os Relatórios do Diagnóstico, ressaltando que as violações de direito são mais intensas em recortes específicos deste público, especialmente negros e pobres.

Essas questões orientaram também os debates e ações do Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo, que teve como pauta, em 2024, a temática do racismo estrutural e a construção de práticas antirracistas no atendimento socioeducativo. Os debates foram aprofundados nas Comissões Temáticas, espaços integrados por representantes do Sistema de Justiça e de políticas públicas (gestores e técnicos), além de organizações da sociedade civil e movimentos sociais.

A partir das pautas prioritárias evidenciadas por essas produções e debates, foram publicados documentos normativos no âmbito da PBH, com parâmetros e diretrizes técnico-metodológicas para nortear as ações voltadas aos adolescentes e suas famílias. Em relação às medidas socioeducativas em meio aberto, destacamos as Orientações Técnicas publicadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Belo Horizonte, referentes à atuação dos Serviços socioassistenciais de

⁴ Este capítulo é elaborado em parceria com a Comissão de Prevenção à Letalidade do Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo e o IMLAR (Instituto Médico Legal André Riquete).

média complexidade e da atenção básica no trabalho social com as famílias e aos fluxos de notificação e atendimento a adolescentes inseridos no tráfico de drogas, compreendido como uma das piores formas de exploração do trabalho infantil. Sobre essa temática, destacamos, ainda, o Grupo de Trabalho instituído pela Coordenação Técnico-Metodológica das MSE em meio aberto, que contou com a participação direta das equipes técnicas do Serviço de MSE dos nove CREAS de Belo Horizonte.

Durante o ano de 2024, foram também retomados os processos de elaboração do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte, sob a coordenação da Diretoria de Políticas para Crianças e Adolescentes, vinculada à Subsecretaria Municipal de Direitos Humanos. O trabalho desenvolvido pela Comissão Intersectorial instituída para elaboração do Plano Decenal contou com o acompanhamento desta Promotoria, por meio do PA MPMG 0024.21.016891-0. A publicação do Plano Decenal constituiu um avanço relevante para a política de atendimento socioeducativo em meio aberto, especialmente por implicar as Secretarias Setoriais na oferta de ações voltadas ao adolescente em cumprimento de medida, em corresponsabilidade pela socioeducação.

As pesquisas e os documentos normativos citados, especialmente, o Diagnóstico da Criança e do Adolescente e o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo, nortearam a formulação dos instrumentais e roteiros utilizados na inspeção atual. Além dos quesitos determinados pelo CNMP, foi possível também obter informações sobre as principais questões que atravessam atualmente a execução do Serviço de MSE em meio aberto, visando, assim, subsidiar as intervenções desta Promotoria.

Uma das principais questões abordadas diz respeito ao fluxo de demanda e seu impacto na configuração do quadro de recursos humanos do Serviço de MSE em meio aberto no município. Tal como apontado em pesquisas recentes (CNJ, 2024), tem-se observado, nos últimos anos, uma redução significativa do número de adolescentes atendidos pelo sistema socioeducativo como um todo. Em relação às medidas em meio aberto de Belo Horizonte, os dados coletados na inspeção atual apontaram uma redução de -22,16% no número de admissões no Serviço de MSE, quando comparado ao período de referência da inspeção anterior. Trata-se do menor número de inserções da série histórica analisada (2020-2025).

Os dados apontam que, no período de referência (abril/24 a março/25), houve redução de inserções tanto na medida de Liberdade Assistida, como na medida de PSC. Em relação à medida de Liberdade Assistida, o monitoramento mensal indicou a ocorrência de aumentos em picos, concentrados em meses pontuais (setembro de 2024 e fevereiro de 2025), seguidos de reduções expressivas nos meses seguintes. Por outro lado, não houve variações significativas no número de inserções na PSC, que se manteve em um patamar reduzido ao longo de todo o período.

Por outro lado, os dados apontaram um aumento do número de desligamentos motivados por efetivo cumprimento, por abandono e por privação de liberdade, em relação ao período de referência da inspeção anterior. De acordo com as informações prestadas pelos CREAS, observou-se um aumento mais significativo em relação ao número de desvincu-

lações por efetivo cumprimento (83%), e por privação de liberdade (71%), ao passo que os desligamentos por abandono apresentaram uma variação positiva, contudo, menor (4%).

Em relação à ocupação do Serviço de MSE, observa-se que, na data da inspeção (abril/maio de 2025), havia 548 adolescentes vinculados. Este número mostrou-se menor do que o observado no mesmo período do ano anterior, com uma variação de -10,5%. Essa redução foi observada em ambas as medidas.

A queda da demanda tem sido apontada pela gestão municipal como justificativa para a redução progressiva da equipe técnica do Serviço de MSE, uma vez que outros serviços do CREAS, como o PAEFI, apresentam excedente de demanda. Em 2024-2025, ocorreram novas reduções do quadro de recursos humanos, após a transferência de técnicos para outros serviços e órgãos. Com isso, a equipe total do Serviço de MSE passou de 42 para 39 técnicos. Ressaltamos que o número atual corresponde a -51% do total de técnicos que integravam o Serviço no período pré-pandemia (2018).

Após sucessivas reduções, o quantitativo de técnicos chegou a um limite crítico em algumas Regionais, como é o caso dos CREAS Leste e Noroeste, que contam somente com 03 profissionais no Serviço de MSE. O quadro reduzido traz implicações, ainda, sobre a distribuição dos técnicos entre os dois turnos de trabalho - manhã e tarde, além de dificultar a redistribuição de casos diante de afastamentos laborais regulares, como férias e licenças médicas.

Em outros CREAS, houve prejuízos em relação à composição interdisciplinar das equipes, tal como observado nos CREAS Norte e Nordeste. Neste último, a equipe do Serviço de MSE contava somente com psicólogos na data da inspeção.

Apesar das intervenções realizadas por esta Promotoria e da Recomendação expedida pelo Ministério Público, não houve avanços significativos ao longo do ano de 2024 e no primeiro trimestre de 2025, no que se refere ao reforço imediato da equipe dos CREAS com excedente de demanda e à garantia da composição interdisciplinar nas equipes do Serviço de MSE dos CREAS. As reduções de equipe continuaram ocorrendo, sem ações efetivas para recomposição do quadro de recursos humanos.

Em relação à capacidade de atendimento, observou-se que, na data da inspeção, a média de casos por técnico se encontrava abaixo do limite máximo estabelecido pelo SINASE em todos os CREAS. Tal como ressaltado acima, o fluxo de inserções no Serviço de MSE não se deu de forma linear ao longo do período de referência analisado. Embora o total de admitidos tenha se mostrado abaixo do observado na inspeção anterior, os aumentos em picos, concentrados em meses pontuais, tiveram impactos diversos sobre a ocupação do Serviço de MSE, especialmente nos CREAS que tiveram suas equipes reduzidas.

Por meio do monitoramento mensal realizado por esta Promotoria, foi possível constatar que, entre os meses de abril e junho de 2024, alguns CREAS apresentaram excedente de demanda, como é o caso dos CREAS Noroeste e Norte. Esta situação se reverte a partir do mês de julho de 2024, após intervenção sobre a gestão dos casos realizada por esta Promo-

toria junto aos CREAS Leste, Noroeste e Norte, o que permitiu a identificação de processos judiciais pendentes de manifestação ou atualização de relatórios. Este trabalho ocasionou a movimentação dos casos, equacionando a demanda junto a esses CREAS.

Embora não tenham ocorrido novas situações de excedente de demanda no restante do período, a maioria dos CREAS se mantém categorizada como ponto de alerta, ou seja, em sete dos nove CREAS, a saída de um técnico pode levar ao limite máximo da capacidade de atendimento, isso se considerarmos que a ocupação do Serviço não apresente variações positivas nos próximos meses. Se houver novo pico de aumento de inserções, esses CREAS terão dificuldade em absorver a demanda dentro do limite estabelecido pelo SINASE.

É preciso ressaltar que o SINASE estabelece um parâmetro máximo de ocupação do Serviço de MSE em meio aberto (até 20 casos/técnico). Uma vez atingido esse limite, as agendas dos técnicos são suspensas para recebimento de novos casos, o que, conseqüentemente, leva à formação de filas de espera para inserção. Desta forma, manter o funcionamento do Serviço em sua capacidade máxima incide diretamente na qualidade do atendimento prestado ao adolescente, situação que deve ser evitada. Para permitir o equacionamento da demanda, é preciso, portanto, manter uma margem mínima para distribuição e remanejamento dos casos, diante de eventuais aumentos da demanda. O quadro atual indica que, à exceção dos CREAS Centro-Sul e Pampulha, todos os demais estão operando acima dessa margem, ou seja, os CREAS Barreiro, Leste, Nordeste, Noroeste, Norte, Oeste e Venda Nova não comportam novas reduções de equipe sem comprometer o cumprimento do parâmetro estabelecido pelo SINASE.

Ressalta-se que alguns CREAS, como o Leste e o Noroeste, apresentam situação ainda mais crítica, visto que contam somente com 03 técnicas na composição de suas equipes. Com este quantitativo, até mesmo afastamentos laborais regulares, como férias e licenças médicas, podem impactar diretamente a distribuição dos casos, inviabilizando, de forma imediata, o equacionamento da demanda.

Este quadro aponta, portanto, para a necessidade de imediata recomposição das equipes técnicas dos CREAS Noroeste e Leste, por meio de alocação de servidores efetivos, para que as equipes sejam integradas, no mínimo, por 04 técnicos, resguardando a interdisciplinaridade em sua composição. Para os demais CREAS, a manutenção de um cadastro de reserva, para cobertura de eventuais afastamentos prolongados, por meio do PSS pode ser uma alternativa viável, especialmente se houver novas situações de excedente de demanda.

Vale ressaltar que, em maio/2025, o concurso público realizado pelo Município teve sua vigência prorrogada por mais dois anos, o que amplia a perspectiva de recomposição dos cargos de analistas com formação em Psicologia e Serviço Social, por meio da alocação de servidores efetivos junto aos CREAS.

Ressaltamos, ainda, que, em março de 2025, a SUASS informou sobre a previsão de retomada do Processo Seletivo Simplificado, que se encontrava temporariamente suspenso, em razão das vedações do período eleitoral. No mês de julho, foi publicado o Edital nº 01/2025, da SMASDH, referente à abertura do PSS, com vigência de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, a partir de sua homologação. O PSS visa à contratação temporária de profissionais de nível superior para unidades da SMASDH, para cobertura de afastamentos ou licenças de servidores de cargos efetivos. No edital, foram disponibilizadas 04 vagas para analista com formação em Serviço Social e 01 vaga para profissional de Psicologia. Destacamos a importância do acompanhamento da efetivação da contratação e alocação dos técnicos selecionados para composição das equipes técnicas do Serviço de MSE ao longo dos próximos meses, especialmente nos CREAS que tiveram suas equipes reduzidas.

Ressaltamos, contudo, que essa forma de contratação constitui um recurso paliativo que apresenta limitações, especialmente no que se refere à qualificação do trabalho. A composição da equipe técnica por servidores concursados constitui um importante avanço para consolidação da política de recursos humanos do SUAS, e deve ser mantida para assegurar a qualificação e a continuidade da prestação do atendimento aos adolescentes e suas famílias.

O acompanhamento continuado do fluxo de demanda mostra-se, portanto, fundamental diante desse cenário. É preciso ressaltar, contudo, que o fluxo de novos casos e desligamentos ocorridos em determinado período não deve ser considerado como único parâmetro para dimensionar a capacidade de atendimento do Serviço de MSE, devendo-se considerar também o tempo de permanência dos adolescentes vinculados. Essas três variáveis incidem quantitativa e qualitativamente sobre a dinâmica do atendimento socioeducativo, e por isso, não devem ser analisadas de forma individualizada, especialmente para avaliar a ocupação do Serviço e sua relação com a composição da equipe técnica.

O tempo de permanência e vinculação ao Serviço se relaciona diretamente à adesão dos adolescentes aos atendimentos e encaminhamentos propostos ao longo do cumprimento da medida socioeducativa. De acordo com os levantamentos realizados na inspeção atual, observamos que a baixa adesão dos adolescentes permanece como um dos principais desafios à execução das medidas socioeducativas em meio aberto, reproduzindo o que foi apontado nas inspeções anteriores. Esta percepção é corroborada pelos dados quantitativos, que apontaram que, no período analisado, o abandono permaneceu como principal motivo para desvinculação do Serviço (417), mantendo-se acima dos desligamentos por efetivo cumprimento da MSE (337).

Embora os dados quantitativos sejam relevantes para orientar o planejamento e execução das políticas públicas, é preciso considerar também os fatores que incidem na adesão ou abandono da medida, os quais definem o tempo em que o adolescente permanecerá vinculado ao Serviço, e, por conseguinte, o fluxo e ritmo de desligamentos.

Nos últimos anos, o número de desligamentos por abandono da medida tem se mostrado elevado. Frente a esse quadro, podemos dizer que o argumento que define a composição das equipes a partir da baixa ocupação atual do Serviço de MSE se baseia, em parte, na rotatividade de ocupação das vagas, visto que muitos adolescentes abandonam precocemente o cumprimento da medida socioeducativa. Os técnicos relatam dificuldades em promover o enlaçamento do adolescente com a medida. De acordo com o seu relato, grande parte dos desligamentos por abandono ocorre no início do cumprimento, o que significa, portanto, que esses adolescentes têm se mantido vinculados ao Serviço por um curto período (ou seja, ocupam as vagas por menos tempo).

Essas questões apontam para a importância do aperfeiçoamento metodológico da execução das medidas em meio aberto, especialmente em relação aos parâmetros de avaliação do cumprimento/descumprimento, definição de prazos para intervenções de busca ativa e envio de informes e relatórios aos processos de execução. Durante o ano de 2024 e 2025, esta Promotoria pautou junto à Gestão do Serviço de MSE a conclusão do processo de elaboração do Programa de Atendimento Socioeducativo das Medidas em Meio Aberto, composto pelo Projeto Político Pedagógico e pelo Regimento Interno, visando, assim, atender aos requisitos legais previstos na Lei 12594/2012. Esses documentos serão de suma relevância para nortear as intervenções técnicas e promover o aperfeiçoamento do fluxo de comunicação com o Sistema de Justiça.

Na inspeção realizada, foram avaliados os procedimentos técnicos adotados pelas equipes no acompanhamento socioeducativo do adolescente, desde a acolhida até o desligamento, ou seja, perpassando por busca ativa; trabalho social com famílias; elaboração do PIA, relatórios e informes; planejamento de atividades coletivas; adesão à medida socioeducativa; cumprimento e descumprimento da medida e gestão de processos e prazos.

A acolhida no Serviço de MSE constitui uma etapa fundamental no processo socioeducativo, pois representa o primeiro contato formal entre o adolescente, sua família e o serviço, possibilitando a escuta, o esclarecimento sobre a medida aplicada e a identificação inicial de necessidades sociais. Embora apresente potencial para fortalecer vínculos e favorecer a continuidade do acompanhamento, ainda enfrenta limitações estruturais, como a inadequação de espaços, falta de sigilo nos ambientes e carência de recursos materiais nos CREAS. Para que a acolhida cumpra plenamente sua função, é necessário investir tanto em condições adequadas de infraestrutura, quanto em metodologias e práticas relacionais que assegurem um ambiente de confiança, diálogo e respeito, capaz de favorecer a responsabilização do adolescente e de sua família no cumprimento da medida socioeducativa.

Quanto à busca ativa, apesar de se configurar como um instrumento fundamental para a integração e reintegração dos adolescentes ao cumprimento das medidas socioeducativas, ainda enfrenta entraves significativos quanto à sua efetividade. As estratégias empregadas, como acionamento da rede de atendimento, contatos tele-

fônicos, mensagens, envio de telegrama e visitas domiciliares, apresentam diferentes potenciais de resolutividade, sendo a visita domiciliar a mais relevante pela possibilidade de aproximação e de fortalecimento de vínculos com o socioeducando e sua família. Contudo, a ausência de padronização nos procedimentos específicos para a sua execução no Serviço de MSE compromete o alcance dos objetivos esperados. Torna-se necessário, portanto, investir em maior articulação intersetorial, na criação de metodologias claras de atuação, de modo a ampliar a eficácia da busca ativa para promover o enlaçamento do adolescente e, assim, reduzir o descumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto.

O Trabalho Social com Famílias, no âmbito do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, pode ser visto como estratégia na efetividade do processo socioeducativo, no reconhecimento da família como espaço fundamental de proteção, corresponsabilidade e apoio ao adolescente. As orientações municipais, bem como a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, reforçam que as ações devem extrapolar o atendimento individualizado ao adolescente, alcançando a família de origem e extensa, fortalecendo suas capacidades protetivas e seus vínculos.

Contudo, a realidade observada aponta para desafios concretos, como a limitação da rede socioassistencial básica no alcance territorial e a ausência de formação sistemática das equipes sobre as recentes orientações técnicas. Esses fatores impactam a implementação do trabalho social com famílias no âmbito das medidas em meio aberto e fragilizam a construção de estratégias integradas e consistentes.

Assim, reafirma-se a necessidade de consolidar metodologias que orientem o trabalho social com famílias no âmbito do Serviço de MSE, fortalecendo a articulação com a rede socioassistencial e intersetorial e ampliando o investimento em formação técnica. O aprimoramento dessa prática é condição essencial para garantir direitos, prevenir reincidências, potencializar projetos de vida e, sobretudo, reafirmar a centralidade da família no processo de responsabilização e proteção integral dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Quanto ao PIA, os informes e os relatórios, percebe-se que a execução das medidas socioeducativas em meio aberto demanda não apenas o cumprimento formal de prazos e a elaboração de documentos, mas, sobretudo, a consolidação de estratégias que favoreçam a vinculação do adolescente e de sua família ao Serviço. A adoção do informe de início de atendimento como instrumento de comunicação prévia com o Judiciário, a reavaliação periódica do PIA, a diversificação de formatos de atendimento, com fortalecimento da oferta de atividades coletivas e a efetiva participação intersetorial são elementos essenciais para garantir maior eficácia no processo socioeducativo. Do mesmo modo, a padronização dos relatórios e o acesso direto ao PJE configuram-se como medidas fundamentais para assegurar a fluidez das informações, a transparência do acompanhamento e a valorização do trabalho técnico desenvolvido. Assim, torna-se evidente que o aprimoramento contínuo dos fluxos e instrumentos de registro é condição indispensável para a efetividade da medida socioeducativa e para

o fortalecimento da articulação entre o Sistema de Justiça e a rede de proteção social.

As atividades coletivas no Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto constituem instrumento essencial para a socioeducação dos adolescentes, favorecendo a sociabilidade, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento de habilidades, talentos e protagonismo, bem como a ampliação do acesso a direitos. Para que cumpram plenamente seu papel, essas ações devem ser planejadas de forma estruturada, articuladas ao Plano Individual de Atendimento e alinhadas aos interesses e potencialidades dos adolescentes, promovendo experiências de aprendizado, expressão e inserção social. Entretanto, observa-se que a efetividade dessas atividades depende de estratégias de mobilização, de melhoria da infraestrutura, de recursos financeiros e humanos qualificados, bem como da articulação com instâncias de gestão e de controle social, como o CMDCA, para a busca de condições adequadas para a execução de ações socioeducativas de qualidade e, sobretudo, de recursos financeiros.

A adesão dos adolescentes ao cumprimento da medida socioeducativa constitui um desafio central para o Serviço de MSE, sendo impactada por fatores como vulnerabilidade social, fragilidade de vínculos familiares, violência territorial, deslocamento geográfico e morosidade processual. O baixo envolvimento dos adolescentes, aliado à complexidade dos casos e à percepção de banalização da medida, evidencia a necessidade de estratégias integradas que articulem o acolhimento humanizado, a formação continuada das equipes, a intensificação da busca ativa, a oferta de atividades coletivas atrativas e a maior interação com a rede socioassistencial e judicial. Tais medidas são fundamentais para ampliar a vinculação, fortalecer os vínculos familiares e comunitários e promover o engajamento efetivo dos adolescentes no processo socioeducativo.

Quanto ao descumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto, tal ponto também constitui um entrave para a efetividade do processo socioeducativo, revelando fragilidades tanto na definição de critérios para consolidar o que seja considerado descumprimento, quanto na articulação entre os diferentes atores envolvidos na questão. A demora na resposta judicial, somada à ausência de alinhamento de procedimentos entre as equipes, acaba por comprometer a credibilidade da medida e enfraquecer a vinculação dos adolescentes ao Serviço. Assim, faz-se necessária a construção de fluxos mais céleres e integrados entre Serviço de MSE, rede de proteção e Sistema de Justiça, de modo a assegurar a responsabilização pedagógica do adolescente, preservar os vínculos estabelecidos e garantir a finalidade primordial da medida: a promoção de trajetórias de vida afastadas da prática infracional.

Por outro lado, a gestão eficiente dos processos e o cumprimento dos prazos são fundamentais para assegurar a celeridade do acompanhamento dos adolescentes em medidas socioeducativas, garantindo direitos, promovendo responsabilização e prevenindo reincidências e evasão. Observa-se que atrasos judiciais, morosidade na tramitação processual e na execução de etapas internas do Serviço de MSE podem impactar negativamente a vinculação, a permanência e o engajamento dos adolescentes.

A implementação das etapas de construção, discussão e gestão de casos, conforme orientações técnicas do CREAS, é, portanto, essencial para planejar intervenções, avaliar resultados e acompanhar impactos sociais, fortalecendo vínculos familiares, prevenindo violações de direitos e promovendo mudanças positivas. Iniciativas como a sistematização de informações nominais e o monitoramento detalhado dos processos de trabalho mostram-se estratégicos para aprimorar o trabalho interno, garantindo maior efetividade e qualidade na execução das medidas socioeducativas.

Ressaltamos que o Projeto Político Pedagógico deve contemplar informações sobre a estrutura física e recursos materiais necessários para realização do atendimento socioeducativo em meio aberto. Deve, ainda, descrever os parâmetros técnico-metodológicos para manejo de ferramentas de comunicação remota no acompanhamento das medidas socioeducativas, considerando-se as potencialidades desses recursos tecnológicos para promoção do acesso aos adolescentes e suas famílias. A nosso ver, o Programa de Atendimento precisa contemplar estratégias de enlaçamento dos adolescentes às atividades coletivas, além da previsão de oferta da participação dos adolescentes em cursos introdutórios voltados à profissionalização – como o ACESSUAS.

A complexidade das situações de vulnerabilidade social que atravessam a trajetória dos adolescentes em cumprimento de MSE requer intervenções articuladas entre a execução e as políticas públicas setoriais, correspondentes aos eixos estabelecidos pelo SINASE. Para tanto, faz-se necessário estabelecer fluxos de comunicação e encaminhamento, definir processos de gerenciamento e construir referências para construção intersetorial das intervenções. A recente publicação do Plano Decenal conferiu institucionalidade a essas ações, ao implicar as políticas setoriais de assistência social, educação, saúde, profissionalização, esporte, cultura, lazer, segurança e prevenção e políticas para juventudes na oferta de ações específicas para esse público no processo de socioeducação do adolescente.

Na inspeção atual, as reuniões temáticas constituíram espaços de escuta e construção coletiva de propostas de ações intersetoriais, que contaram com ampla participação de representantes da gestão e equipe técnica do Serviço de MSE, da Subsecretaria Municipal de Direitos Humanos e de gestores das políticas públicas e projetos correspondentes a cada eixo. Os produtos das reuniões forneceram subsídios importantes tanto para nortear o trabalho desta Promotoria, quanto para fortalecer pautas em espaços de gestão (comitê de implementação e monitoramento do Plano Decenal) e debate (Comissões Temáticas do Fórum de MSE). Apresentaremos a seguir os principais encaminhamentos acordados em cada reunião. Seguem também anexas apresentações por meio de infográficos, que consolidam os principais encaminhamentos propostos em cada reunião temática.

Na inspeção atual, foram abordadas no eixo Saúde questões referentes à atenção integral em saúde do adolescente e às articulações e promoção de acesso aos serviços da rede de saúde mental. Os desafios citados pelas equipes técnicas nos formulários eletrônicos e reuniões temáticas apontaram para a necessidade de aperfei-

çoamento constante das articulações entre os Serviços de MSE e de saúde, tanto na construção de fluxos de encaminhamento, quanto no provimento de canais diretos e acessíveis de comunicação entre as duas redes.

A atuação da PNAISARI foi reconhecida pelas equipes técnicas como importante avanço neste eixo, especialmente na construção do cuidado em saúde junto ao adolescente, por meio do encaminhamento qualificado às unidades de saúde dos territórios. As discussões de casos, realizadas entre as equipes com agendas periódicas, promoveram maior aproximação entre os Serviços.

Na maioria dos CREAS, contudo, foi ressaltada a insuficiência de profissionais da PNAISARI para atendimento à demanda atual, visto que, além dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, em algumas Regionais, os técnicos referenciam também unidades socioeducativas de privação de liberdade, de semiliberdade e unidades de acolhimento institucional. Atualmente, as equipes da PNAISARI são compostas por dois profissionais para cada uma das 9 Regionais. Há também uma técnica lotada no NAMSEP, que integra a PNAISARI e atua no encaminhamento dos adolescentes que recebem medidas protetivas de saúde.

Outro ponto destacado pelos técnicos das MSE foi a alta rotatividade de profissionais da PNAISARI, o que foi atribuído, pela Coordenação de Saúde, à política de contratação e remuneração que hoje orienta a implementação dessa política no município.

Ressaltamos, assim, a importância da avaliação da estrutura de recursos humanos da PNAISARI, com vistas ao provimento dos recursos orçamentários e financeiros necessários para ampliação da equipe e adoção de políticas de valorização dos trabalhadores, visando, assim, à qualificação do atendimento prestado aos adolescentes atendidos.

Foram destacadas pelas equipes as dificuldades em promover o enlaçamento dos adolescentes aos encaminhamentos e tratamentos propostos. Em que pesem os esforços de sensibilização e a atuação da PNAISARI, permanecem os desafios da acolhida qualificada das adolescências junto às unidades de saúde e a insuficiência de profissionais de saúde mental (psiquiatras e psicólogos) na rede dos territórios.

As ações de aperfeiçoamento dos fluxos de articulação e comunicação, bem como as propostas mútuas de formação, ambas previstas no Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo, foram consideradas estratégicas para qualificação e ampliação de possibilidades de encaminhamento e acolhida do adolescente nos equipamentos, para, assim, assegurar o cuidado de saúde em liberdade.

Nesse sentido, conforme apresentado nas reuniões temáticas, as propostas de implementação das oficinas e rodas de conversas promovidas pelo Programa BH de Mãos Dadas junto aos CREAS e a abertura para participação de trabalhadores da saúde em espaços formativos do socioeducativo constituem importantes avanços. Foi pontuada a previsão de que essas ações sejam iniciadas em 2025. Ressaltamos, assim, a importância do acompanhamento da implementação dessas ações ao longo do ano.

Foi, ainda, proposta a realização de reunião entre o NAMSEP e a DOS/SUASE, para aperfeiçoamento do fluxo de encaminhamento e do formato dos relatórios emitidos pelas unidades socioeducativas para transmissão de informações sobre o acompanhamento de saúde de adolescentes que recebem progressão de medida. Foi também sugerida a retomada do “Informe de Saúde”, elaborado pela Comissão de Saúde do Fórum Permanente de Atendimento Socioeducativo, para qualificar o fluxo de informações sobre o atendimento de saúde entre os serviços e instituições do Sistema Socioeducativo.

Em relação à saúde mental, foram propostos como encaminhamentos a construção de fluxos e agendas comuns para acompanhamento dos casos entre as equipes dos Serviço de MSE dos CREAS Regionais, técnicos da PNAISARI, CERSAMIs e Referências Técnicas de Saúde Mental das respectivas GAEREs. Estas reuniões terão como objetivo articular a atenção em saúde entre os serviços do território nos casos envolvendo adolescentes em sofrimento mental ou uso abusivo de álcool e outras substâncias psicoativas que se encontram em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. Além dessa agenda periódica, propôs-se também a inclusão dos técnicos dos CREAS em reuniões de matriciamento realizadas nos territórios, para discussão de casos acompanhados pelos dois serviços. Para operacionalizar essas propostas, será realizada uma reunião específica com representantes da SUASS e da Saúde.

Ressaltou-se, ainda, a necessidade de maior aproximação entre o Serviço de MSE e o Programa Arte da Saúde. Inicialmente, será realizada uma apresentação do Programa em uma das oficinas metodológicas realizadas pela Coordenação das MSE, a ser agendada em breve. A partir dessa apresentação, será construída proposta de fluxo para realização do encaminhamento de adolescentes das medidas em meio aberto para as oficinas do Arte da Saúde.

Por fim, foi acordada a articulação com o CMDCA para propor como pauta a elaboração de diretrizes para a política municipal de atenção integral à saúde do adolescente em Belo Horizonte, com vistas à elaboração e publicação de Resolução sobre o tema.

Em relação ao eixo Educação, restou pontuado na reunião temática a importância do aprimoramento dos fluxos de comunicação entre as políticas e que no decorrer deste ano seria necessário redesenhar as ações e focar no apoio aos adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas e seus familiares.

Foi proposto que as tratativas sobre o fluxo para acesso e permanência dos adolescentes nas escolas sejam novamente trabalhadas. Foi sugerida, ainda, a retomada do projeto de diálogo com gestores das escolas, a ser desenvolvido pela Comissão de Educação do Fórum MSE.

Reportando ao Plano Decenal, necessário que sejam acompanhadas as ações propostas neste documento, tais como implementar e aprimorar projetos de correção da defasagem idade/ano de escolaridade dos adolescentes em cumprimento de MSE; sensibilizar e capacitar os educadores da rede municipal em relação ao sistema socioeducativo, por meio de formação continuada; incentivar a inserção dos adolescentes em ações extracurriculares ofertadas pelas escolas e por outros órgãos parceiros.

Destacamos a necessidade do desenvolvimento de estratégias que propiciem uma maior articulação entre os projetos Núcleo de Acolhimento Educacional (NAE) das escolas estaduais, e o projeto de psicólogos e assistentes sociais em escolas municipais (PAS), com as equipes técnicas do serviço de MSE em meio aberto dos CREAS e das casas de semiliberdade.

Por fim, necessário pontuar sobre as importantes contribuições das equipes técnicas, por meio das respostas às questões constantes no formulário eixo-educação e relevantes reflexões, bem como a presença dos participantes na reunião temática, quando foram unânimes em pontuar sobre o acerto em se fazer a reunião do Eixo Educação da forma proposta. Salientaram a importância do diálogo entre a Política de Educação, Assistência Social e a participação da Promotoria Infracional, como uma das estratégias que podem contribuir para a garantia do direito à educação dos adolescentes em cumprimento de MSE.

A partir das apresentações e debates realizados nas reuniões temáticas do eixo Profissionalização, foi possível identificar impasses comuns que atravessam a prática dos três Programas – Descubra!, PPAT e CEDIPRO – no atendimento aos adolescentes encaminhados pelo sistema socioeducativo. Em primeiro lugar, destaca-se o desafio de promover a convergência entre as ofertas disponibilizadas e as expectativas e áreas de interesse dos adolescentes e jovens. Por outro lado, a construção de estratégias de intervenção e a oferta de ações complementares que favoreçam a permanência dos adolescentes nos cursos e nos programas de aprendizagem profissional e de trabalho protegido.

Os três Programas são estruturados a partir de articulações interinstitucionais, com a participação de instituições governamentais e entidades da sociedade civil, por meio de parcerias formalizadas, para oferta de ações profissionalizantes voltadas a adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.

Na configuração atual do eixo Profissionalização, podemos identificar, de um lado, a coexistência dos três Programas, com ofertas distintas de vagas e projetos. Embora sejam direcionados para públicos semelhantes, os Programas Descubra!, PPAT e CEDIPRO contam com uma diversidade de formatos (cursos, programas de aprendizagem e trabalho protegido), com critérios de seleção e inserção e estrutura de suporte e acompanhamento diferentes entre si.

Por outro lado, possuem pontos de interseção, visto que tanto a ASSPROM, que executa o PPAT, quanto o Sistema Divina Providência, que executa, dentre outros, o Projeto Livre, também integram o Programa Descubra!, contribuindo com vagas para programas de aprendizagem profissional. Ou seja, há ações que se integram dentro do arcabouço institucional do Descubra! e de sua estrutura de gestão e encaminhamento, contudo, há também outras ofertas, desenvolvidas por essas mesmas entidades, que estão para além desse Programa, com fluxos e desenhos diversos.

Ressaltamos a importância dessa pluralidade de ofertas e formatos de ações profissionalizantes para atendimento aos adolescentes acompanhados pelas MSE, o que oportuniza a construção de projetos singulares de intervenção e encaminhamento em relação a este eixo.

Apesar dos avanços, foi pontuado como desafio comum a promoção do enlaçamento dos adolescentes às ofertas apresentadas. Foram elencados múltiplos fatores que, de acordo com a avaliação das equipes técnicas, podem incidir sobre a adesão dos adolescentes às ofertas atuais – como a baixa remuneração dos programas de aprendizagem, que torna as ofertas pouco atrativas, especialmente para aqueles envolvidos com o tráfico de drogas; as exigências de formalização de documentos e procedimentos para seleção, o que não condiz com o perfil de vulnerabilidade social que caracteriza a maioria dos adolescentes acompanhados pelas MSE; o déficit educacional que impacta o aproveitamento dos cursos profissionalizantes e, em alguns casos, inviabiliza o próprio encaminhamento, dados os critérios exigidos pelos processos seletivos; a concentração de ofertas em determinadas regiões da cidade, o que dificulta a participação de adolescentes residentes em regionais mais distantes, como Barreiro, Norte e Venda Nova, dentre outros.

Além da identificação dos impasses comuns, as reuniões oportunizaram o compartilhamento de experiências exitosas, que forneceram importantes indicativos para ampliar a compreensão dos fenômenos referentes à profissionalização de adolescentes em vulnerabilidade social, contribuindo, assim, para o aperfeiçoamento dos Programas e Serviços.

Em relação aos fluxos de encaminhamento e comunicação, foi destacada a necessidade do mapeamento sistematizado das preferências dos adolescentes acompanhados pelo Serviço de MSE, quanto à formação e às áreas de atuação profissional, com o objetivo de subsidiar o planejamento tanto das ofertas de cursos e programas de aprendizagem, quanto a captação de vagas no mercado de trabalho. É preciso definir também metodologias para escuta qualificada dos adolescentes sobre essa temática, como rodas de conversa. Ressaltamos, ainda, a importância de definir a periodicidade desse levantamento, bem como as estratégias para compartilhamento dessas informações com os Serviços e Programas que atuam nesse eixo.

Ainda em relação aos fluxos de comunicação, destacamos a necessidade de aperfeiçoamento dos procedimentos de divulgação da abertura de vagas e processos seletivos, especialmente pelo Programa Descubra! Foi pontuado pelas equipes técnicas e Coordenação das MSE o descompasso no repasse de informações sobre a disponibilidade de vagas, que não têm chegado em tempo para providenciar a participação dos adolescentes.

Enquanto o mapeamento se configura como um trabalho periódico, o fluxo de divulgação das vagas é dinâmico e requer um gerenciamento capilarizado e célere, com canais contínuos de comunicação entre as referências dos Programas e os técnicos do Serviço de MSE nos CREAS.

Para tratar desses pontos, foi proposta como encaminhamento a realização de uma reunião específica com representantes desta Promotoria e da Coordenação das MSE, a ser agendada posteriormente.

Na reunião, foi, ainda, acordada a remessa do cronograma atualizado de ofertas de cursos de profissionalização dos diversos Projetos desenvolvidos pelo Sistema Divina Providência nos Centros de Formação Profissional de Belo Horizonte. O cronograma deverá ser encaminhado a esta Promotoria e à Coordenação das MSE.

As experiências relatadas pelos Programas PPAT e CEDIPRO indicam a importância da oferta de ações complementares, especialmente de suporte socioassistencial e pedagógico, que contemplem as situações de vulnerabilidade social dos adolescentes encaminhados pelas MSE. Além da oferta de benefícios como lanche, uniforme, vale-transporte e ações voltadas para as famílias, os dois Programas dispõem de equipe técnica multidisciplinar que atua na acolhida e acompanhamento dos adolescentes incluídos nos cursos, nos programas de aprendizagem e no trabalho protegido. Foi ressaltado que esse acompanhamento constitui um diferencial desses Programas, favorecendo intervenções articuladas em casos de intercorrências ou abandono, visando, com isso, prevenir a evasão dos adolescentes.

Em relação à oferta de reforço escolar e de suporte pedagógico aos adolescentes, foi ressaltada a importância de avanços nas articulações entre a SUASS e a SMED para que essas ações sejam implementadas na própria rede municipal de educação.

Por outro lado, foi ressaltada a importância de prover essas ofertas também no espaço dos programas de profissionalização. As equipes técnicas avaliam que essas intervenções são mais eficazes para promover o retorno dos adolescentes para a escola, do que as exigências de escolarização e matrícula escolar como condicionalidades para encaminhamento para a profissionalização.

Outro ponto ressaltado nas discussões foi a necessidade de maior aproximação entre as equipes técnicas do Serviço de MSE dos CREAS Regionais e as equipes de cada um dos Programas. Foi destacado que a equipe técnica da ASSPROM, que acompanha os adolescentes incluídos no PPAT, realiza reuniões periódicas de discussão de casos com a Gerência de Programas e Projetos Socioassistenciais e Intersectoriais/SUASS. Além disso, há também interlocução frequente dessa equipe com os técnicos de referência do Serviço de MSE.

Foram também pontuadas as articulações em curso entre a Coordenação das MSE e o Sistema Divina Providência para estreitamento do diálogo entre as equipes. Na reunião temática, foram propostas articulações entre as equipes técnicas para construção conjunta do encaminhamento dos adolescentes para os Projetos desenvolvidos pelo CEDIPRO, de acordo com as singularidades de cada caso.

Por outro lado, foi ressaltado o distanciamento entre o Serviço de MSE e a equipe da Secretaria Executiva do Programa Descubra!, que atualmente desempenha funções administrativas e de comunicação. Pontuou-se a necessidade de retomada das reuniões técnicas de discussão de casos que eram inicialmente realizadas pelo Programa Descubra!, com periodicidade bimestral. Essas reuniões contavam com a participação de técnicos de referência e representantes do Comitê Gestor do Programa, das entidades formadoras e das empresas e tinham como pauta a discussão

de casos complexos e a construção de estratégias conjuntas de intervenção. Como encaminhamento, foi proposta a avaliação da viabilidade de retomada das reuniões e de intervenções para aperfeiçoar o diálogo entre a Secretaria Executiva do Descubra!, as equipes técnicas e a Coordenação das MSE em meio aberto.

Os contratos de aprendizagem profissional ou trabalho protegido vão além do desempenho de tarefas, configurando-se para o adolescente como espaço para construção de relações de sociabilidade e pertencimento. Desta forma, ressaltou-se a importância de contemplar, dentre as ações dos programas de aprendizagem, também intervenções junto às empresas e entidades formadoras, para assegurar a acolhida dos adolescentes nos postos de trabalho.

Em relação ao quantitativo de vagas disponibilizadas atualmente, foi ressaltado pelas equipes a insuficiência da oferta diante da demanda apresentada pelos adolescentes. Foi ressaltada a importância de ampliação e diversificação das vagas do Programa Descubra!, que hoje são restritas aos programas desenvolvidos junto ao SESC e SENAC.

Foi, ainda, solicitado o apoio desta Promotoria para ampliação das vagas disponibilizadas pelo PPAT, especialmente aquelas voltadas para os adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto. O PPAT foi considerado um programa essencial, visto que possui ofertas voltadas aos adolescentes com maior vulnerabilidade social. Conforme pontuado neste relatório, o número atual de vagas desse Programa não é suficiente para a demanda. Apesar da ampliação já ter sido aprovada pelo CMAS, o Município alega restrições orçamentárias para implementá-la.

Além dos encaminhamentos propostos nesta reunião, ressaltamos, por fim, a importância do acompanhamento da implementação das ações propostas no Plano Decenal referentes ao eixo Profissionalização, cuja execução está a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Ações 103 a 111 do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte).

Em relação ao eixo Esporte, Cultura e Lazer, restou pontuado nos formulários e na reunião temática a importância do aprimoramento dos fluxos de comunicação entre as políticas envolvidas no eixo.

Salientou-se a necessidade de aprimoramento da comunicação sobre as atividades delineadas pelo Protocolo de Intenções, e da possibilidade de os responsáveis pelas ações irem presencialmente aos CREAS para divulgação das atividades.

Reportando ao Plano Decenal, para além do debate promovido na reunião, necessário que sejam acompanhadas as ações propostas neste documento, tais como:

- Instituir o diálogo permanente entre as equipes gerenciais e técnicas das MSE e de Esporte e Lazer, para planejamento, gestão e monitoramento conjunto de ações, tendo em conta o mapeamento dos interesses do público na área de esportes e lazer, possibilitando fortalecer a intersetorialidade.

- Qualificar e diversificar os equipamentos de esporte e lazer em áreas de maior vulnerabilidade social, com vistas a ampliar o acesso dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, conforme interesses mapeados.
- Oportunizar postos de atividades de PSC nas ações de esporte e lazer, a partir de demanda apresentada pela SMASDH e técnicos que acompanham as medidas.
- Garantir a inclusão de adolescentes com idade entre 15 e 21 anos em cumprimento de MSE e seus egressos (de 15 a 29), nas atividades promovidas pelo Centro de Referência da Juventude (CRJ), no campo dos Direitos Humanos, Cultura, Trabalho, Educação e Qualidade de Vida.
- Divulgar mensalmente a oferta de cursos de formação cultural oferecida pela Escola Livre de Artes, tanto em sua sede quanto nos centros culturais, para a rede de medidas socioeducativas.
- Oferecer aos técnicos das MSE formação específica sobre os direitos culturais e a política cultural da cidade, de maneira a qualificar e ampliar o atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.
- Qualificar os fluxos de recebimento, acompanhamento e avaliação dos adolescentes que estejam cumprindo medidas socioeducativas em equipamentos da Fundação Municipal de Cultura.
- Realizar ações de formação periódicas para os técnicos da Fundação Municipal de Cultura sobre como acolher, se relacionar e acompanhar os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.
- Garantir o acesso dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas às atividades e serviços oferecidos pela Fundação Municipal de Cultura.
- Mapear os interesses culturais dos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa, para subsidiar o planejamento da oferta de ações e políticas de cultura.
- Promover o acesso dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas às atividades oferecidas pelo Programa Educativo do Cine Santa Tereza, dando continuidade ao “Programa de Filmes para o Socioeducativo”, uma ação conjunta com a Diretoria de Desenvolvimento e Articulação Institucional - DDAI e a Comissão Esporte, Lazer e Cultura, vinculada ao Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo, como parte do Protocolo de Intenções (SMEL/SMC/SMASAC), que acontece desde 2022.

- Promover o acesso dos adolescentes em cumprimento de medidas socio-educativas aos teatros públicos municipais – Raul Belém Machado, Marília e Francisco Nunes – por meio da oferta de ingressos (cadeiras cativas dos teatros) para os espetáculos que integram as programações dos mesmos, respeitando as classificações indicativas.
- Realizar visitas mediadas com grupos de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, nas exposições dos museus públicos municipais, através dos projetos educativos dos museus: Museu Histórico Abílio Barreto, Museu da Imagem e do Som, Museu da Moda, Museu de Artes da Pampulha, Museu Casa Kubitschek e Centro de Referência de Arquitetura, Urbanismo e Design.

Para além das ações previstas no Plano Decenal, ressaltamos as articulações realizadas por meio da Comissão de Esporte, Cultura e Lazer, junto a Fundação Municipal de Cultura, que se comprometeu a apresentar proposta de atividades voltadas para adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com período de planejamento e previsão de execução, para que as equipes técnicas do Serviço de MSE em Meio Aberto dos CREAS possam mobilizar os adolescentes para participarem. De igual forma, encontram-se em curso articulações da mencionada comissão junto às Federações Desportivas, para a realização de contrapartidas, a serem realizadas por meio de atividades ofertadas aos adolescentes em cumprimento de MSE, com cronograma previamente divulgado para as equipes técnicas, visando ampliar a participação dos socioeducandos.

Destacamos ainda as ofertas de atividades por meio do projeto Vira Volta, desenvolvido no CRJ, a partir das oficinas do Desembola no Trabalho. Por meio do referido projeto, serão ofertadas oficinas de moda e estilo, culinária, produção de podcasts e fotografia.

Em relação ao eixo Segurança e Prevenção e Políticas para Juventudes, foram realizados debates relevantes na reunião temática, que possibilitaram a identificação de pontos de impasse e a construção de propostas de ações articuladas, tendo o território como foco de intervenção. Restou, ainda, pontuada na reunião a importância do aprimoramento dos fluxos de comunicação entre as políticas setoriais de segurança e prevenção, direitos humanos e assistência social, com propostas de agendas comuns para estabelecimento de processos de encaminhamento dos adolescentes acompanhados pelo Serviço de MSE para os projetos desenvolvidos, tanto nos territórios como no CRJ.

Foi ressaltado que os relatos sobre violência policial nos territórios são trazidos com frequência pelos adolescentes nos atendimentos realizados pelo Serviço de MSE em meio aberto. Segundo avaliação das equipes e Coordenação Técnico-Metodológica, a violência institucional contribui para o fenômeno da baixa adesão dos adolescentes ao cumprimento da medida e às ofertas de encaminhamento, uma vez que descaracteriza os espaços de segurança e das políticas públicas como referências de autoridade e proteção social.

Em relação à temática da violência institucional, foi salientada a importância de incluir o Conselho Tutelar no debate sobre o tema. Ressaltou-se, também, a necessidade de qualificação dos fluxos de notificação sobre as ocorrências de violência nos territórios, incluindo casos em que a família se recusa a prosseguir com a denúncia.

Sugeriu-se, ainda, a retomada das reuniões entre os órgãos que compõem o Centro Integrado, para discussão sobre a construção e implementação de ações preventivas também no espaço do CIA. Como encaminhamentos, foram propostas ações articuladas entre o NAMSEP e a Promotoria de Direitos Humanos para apresentação dos dados sistematizados sobre os relatos de violência institucional nos territórios, coletados a partir da aplicação do instrumental elaborado pela SUASS/PBH. As discussões levantadas sobre os fluxos de encaminhamento e tratativa de denúncias serão retomadas junto à Comissão de Prevenção à Violência Institucional, do Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo.

Foi proposta, ainda, como encaminhamento a realização de reunião entre a Coordenação Técnico-Metodológica das MSE e a Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção, para definição de fluxos de encaminhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas em meio aberto para os projetos desenvolvidos pela SMSP nos territórios do Barreiro e da Regional Leste. Ressaltamos a importância dessas articulações, bem como do acompanhamento da implementação desses espaços comuns de construção dos casos, tendo em vista a complexidade da violência nos territórios. Vale destacar também a previsão de expansão dos projetos para outros territórios, a partir da publicação da atualização do Índice de Vulnerabilidade Juvenil. Uma vez instituídos os fluxos de comunicação e encaminhamento entre as duas políticas, essas ações poderão também ser expandidas para outras Regionais.

Foi ressaltada na reunião também a importância de formalizar fluxos de encaminhamento dos adolescentes acompanhados pelas medidas em meio aberto para as ações desenvolvidas no espaço do CRJ, assegurando-se condições de acesso por meio do repasse de recursos para deslocamento (tarifa social). O CRJ propôs a realização de uma reunião com a Coordenação Técnico-Metodológica para alinhamento dessas ações. Foi sugerido, ainda, a divulgação da programação do projeto “Pautas Silenciadas”, desenvolvido pelo CRJ, para oportunizar a participação das equipes técnicas do Serviço de MSE nesses espaços formativos.

Reportando-se ao Plano Decenal, tendo em vista que a pauta e os objetivos propostos das Secretarias de Segurança e Prevenção e de Direitos Humanos se sobrepõem em muitos aspectos, faz-se necessária a integração intersetorial para implementação e acompanhamento das ações, para fomentar a elaboração de protocolo de combate à violência institucional; elaborar estratégias de prevenção em territórios, visando prevenir o risco de envolvimento da juventude com a criminalidade e promover treinamento em direitos humanos, com orientações técnicas para o atendimento de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, junto à qualificação anual da GMBH.

Vale ressaltar que a implementação das ações propostas no Plano Decenal exigirá um acompanhamento continuado e simultâneo da Coordenação Técnico-Metodológica das MSE, em várias frentes de trabalho. Nesse sentido, além da recomposição das equipes técnicas junto aos CREAS, sugerimos seja pautada também junto à SUASS a previsão de alocação de técnicos de apoio junto à Coordenação central, visando operacionalizar a construção e gestão dos fluxos intersetoriais. Ressaltamos, ainda, a importância de definir as atribuições dos Coordenadores dos CREAS no gerenciamento local dessas ações.

Destacamos também, a importância de assegurar espaços de formação continuada das equipes técnicas, bem como seja avaliada a viabilidade de retomar a oferta de supervisão técnica, a qual permanece suspensa. Considerando os eventuais impactos que a implementação das Orientações Técnicas, Regimento Interno e demais documentos normativos podem acarretar aos processos de trabalho e, consequentemente, sobre o atendimento aos adolescentes, avaliamos ser de fundamental importância prover espaços institucionais de discussão e acompanhamento dos casos, especialmente os mais complexos, para assim, dimensionar a efetividade das ações.

Ainda nesse sentido, ressaltamos a importância da promoção de espaços coletivos de formação e acompanhamento da execução, com participação das equipes técnicas dos nove CREAS, a fim de favorecer a coordenação das ações e promover o alinhamento metodológico entre as equipes, resguardadas as especificidades de cada Regional.

7. Referências

BELO HORIZONTE. Orientações técnicas para o aprimoramento dos processos de trabalho e de gestão do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS no município de Belo Horizonte/MG. Belo Horizonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, Subsecretaria de Assistência Social, 2020. [Disponível aqui](#). Acesso em: 17 set. 2025.

BELO HORIZONTE. Decreto nº 18.691/2024, de 17 de abril de 2024. Institui a Comissão Intersectorial de Elaboração do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte. Diário Oficial do Município de Belo Horizonte, MG, nº 6.988, p. 1–2. [Disponível aqui](#). Acesso em 19 set. 2025.

BELO HORIZONTE. Portaria nº 117/2024, de 21 de junho de 2024. Designa os membros da Comissão Intersectorial de Elaboração do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte. Diário Oficial do Município. Belo Horizonte, MG, nº 7.032, p. 5. [Disponível aqui](#). Acesso em 19 set. 2025.

BELO HORIZONTE. Trabalho infantil e tráfico de drogas: entre a proteção e a criminalização de jovens em Belo Horizonte. Belo Horizonte: Prefeitura de Belo Horizonte, 2024. [Disponível aqui](#). Acesso em: 17 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 8069: Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 13 jul. 1990. [Disponível aqui](#). Acesso em: 19 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000. Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 20 dez. 2000. [Disponível aqui](#). Acesso em: 17 set. 2025.

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social (PNAS/SUAS). Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social, setembro de 2004. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social. nov. 2005. [Disponível aqui](#). Acesso em: 19 set. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília: CNAS, 2009. [Disponível aqui](#). Acesso em: 17 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.594: Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Brasília: Casa Civil. 18 jan. 2012. [Disponível aqui](#). Acesso em: 19 set. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Secretaria Nacional de Assistência Social. Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. 1. ed. Brasília: MDSA, nov. 2016. 106 p. [Disponível aqui](#). Acesso em: 19 set 2025.

BRASIL. Resolução CNMP nº 204/2019. Dispõe sobre a uniformização das fiscalizações, pelos membros do Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal, junto aos programas municipais de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, aplicadas a adolescentes em decorrência da prática de ato infracional. Brasília: Conselho Nacional do Ministério Público, 16 dez. 2019. [Disponível aqui](#). Acesso em: 19 set. 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BELO HORIZONTE. Resolução CMDCA/BH nº 270/2024. Aprova o Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte. Diário Oficial do Município. Belo Horizonte, MG, nº 7.152, p. 7-8. [Disponível aqui](#). Acesso em: 19 set. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). Relatório final: Redução de adolescentes em Medidas Socioeducativas no Brasil (2013 – 2022): condicionantes e percepções. Brasília: CNJ, 2024. [Disponível aqui](#). Acesso em: 17 set. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Rede Transdisciplinar de Pesquisa com Crianças, Adolescentes e Jovens da UFMG – Rede/UFMG. Direitos de crianças e adolescentes: diagnóstico no município de Belo Horizonte – Minas Gerais – relatório síntese. Belo Horizonte: UFMG, 2024. [Disponível aqui](#). Acesso em 17 set. 2025

ANEXO A

Síntese procedimentos instaurados pelo Ministério Público:
Acompanhamento da execução das medidas socioeducativas de
LA e PSC – 2024/2025

Anexo A – Síntese procedimentos instaurados pelo Ministério Público: Acompanhamento da execução das medidas socioeducativas de

LA e PSC – 2024/202

PA/IC Instaurado e Promotor(a)		Objeto	Movimentações ocorridas no período da inspeção
01	19.16.2213.0092827/ 2021-24	SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO PSC	A Diretoria de Média complexidade DEMC/SUASS/ SMASDH apresentou, em reunião ocorrida em 03/07/2025, o cronograma de implementação da nova proposta de PSC, com previsão de ações para o mês de julho e para o segundo semestre de 2025; e também apresentou a estrutura do documento “Orientações Técnicas para a Execução da Medida Socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade no âmbito do SUAS”, que foi reformulado pela SUASS a partir da versão preliminar e das considerações encaminhadas anteriormente por esta Promotoria.
02	19.16.2213.0133844/ 2022-11	GT CONSTRUÇÃO METODOLOGIA PSC	A Diretoria de Média complexidade DEMC/SUASS/ SMASDH apresentou, em reunião ocorrida em 03/07/25, a estrutura do documento “Orientações Técnicas para a Execução da Medida Socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade no âmbito do SUAS”, que foi reformulado pela SUASS a partir da versão preliminar e das considerações encaminhadas anteriormente por esta Promotoria.
03	19.16.2213.0027524/ 2020-39	PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO MSE MEIO ABERTO	Em maio de 2025, a Diretoria de Média complexidade DEMC/SUASS/SMASDH apresentou versão preliminar do Regimento Interno e do Projeto Político Pedagógico das medidas Socioeducativas de LA e PSC. O SEAPP, em 12/06/2025. Apresentou relatório de análise dos documentos com sugestões para o aprimoramento.
04	19.16.2213.0092893/ 2021-85	FORNECIMENTO DE TELEFONES CELULARES E CHIPS EQUIPES TÉCNICAS CREAS	Extinção do feito, em 31 de maio de 2023, com base no § único do artigo 4º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 01/2019, considerando a propositura de ação judicial.

PA/IC Instaurado e Promotor(a)		Objeto	Movimentações ocorridas no período da inspeção
05	19.16.2213.0092776/ 2021-43	CONCESSÃO DO BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL AVISE	No período que compreende a presente fiscalização não houve informação nos autos acerca da concessão do AVISE pelas equipes do Serviço de MSE. Nas visitas presenciais, as equipes técnicas do Serviço de MSE informaram que estão realizando o encaminhamento direto para o Programa de Benefício Eventual AVISE.
06	19.16.2213.0029328/ 2020-25	GESTÃO RH PBH	Reiteração da recomendação, como última tentativa para se evitar a necessidade de judicialização, que dispõe sobre a recomposição e reordenamento das equipes interdisciplinares do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA), nos 9 (nove) CREAS regionais do Município de Belo Horizonte, de modo a respeitar os parâmetros estabelecidos pela Resolução CONANDA nº 119/2006 e Resolução CMDCA/BH nº 102/2013 (máximo de 20 adolescentes acompanhados por técnico), bem como atender à diretriz de interdisciplinaridade exigida pelo artigo 12 da Lei Federal nº 12.594/2012 (Lei do SINASE), por meio da lotação proporcional de profissionais das áreas de saúde, educação e assistência social em cada equipe regional.

PA/IC Instaurado e Promotor(a)		Objeto	Movimentações ocorridas no período da inspeção
07	19.16.2213.0092 882/ 2021-91	PROGRAMA DESCUBRA	- Em 17 de outubro de 2024, foi realizada reunião desta Promotoria com a Subsecretária de Assistência Social, com a Coordenação do Serviço de MSE em Meio Aberto, com a Diretoria de Relação com o Sistema de Garantia de Direitos, com a Diretoria da Proteção Básica/SMASDH/SUASS; e com profissionais do Programa Descubra, tendo por tema o ACESSUAS, e foram deliberadas as seguintes proposições: 1) que os CREAS tenham condições e autonomia para ofertar direta e periodicamente as oficinas de pré-aprendizagem; 2) ampliação das ofertas de pré-aprendizagem pelos CREAS, por meio de um cronograma anual com turmas periódicas que possibilitem a oportunidade a todos(as) adolescentes inseridos no Serviço de LA/ PSC, no início do cumprimento das medidas; 3) incentivar e formar integrantes das equipes técnicas dos CREAS na metodologia do ACESSUAS Trabalho para que possam ministrar diretamente as oficinas de pré-aprendizagem e atuar como multiplicadores; 4) elaboração pela SUAAS de um plano de ação para consolidar a oferta dos programas de pré-aprendizagem aos/às adolescentes inseridos no Serviço da LA/ PSC, PAEFI e Acolhimento Institucional, a ser apresentado até o dia 29/11/2024. - Nos dias 18, 19, 20 e 26 de março foram realizados 4 encontros com os técnicos dos CREAS do município para orientar sobre as atualizações do Acessuas e fomentar a efetivação das ações de pré-aprendizagem nos CREAS. Na oportunidade, foi colocado que o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho - é executado pela Subsecretaria de Assistência/Coordenação de Programas e Projetos Socioassistenciais, em parceria com a Inspetoria São João Bosco e apresentados os eixos do programa, as modalidades, objetivos, público-alvo e os temas das atividades.

PA/IC Instaurado e Promotor(a)		Objeto	Movimentações ocorridas no período da inspeção
09	19.16.4104.0103395/ 2022-18	VILA SÃO JOSÉ	- Extinção do feito em 17 de dezembro de 2024, posto que os fatos indicados na notícia de fato já foram solucionados, restando o acompanhamento regular da política pública que já vem sendo feito no bojo do outro procedimento administrativo já instaurado.

ANEXO B

Formulário Eletrônico para a Gestão do Serviço de Medidas
Socioeducativas em Meio Aberto do Município de Belo
Horizonte/SUASS – SEAPP – 2025

FORMULÁRIO 1: SUASS/PBH - SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO

11 de set. de 2025

LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)
2024
PERÍODO DE REFERÊNCIA: ABRIL/2024 A MARÇO/2025



* Obrigatória

Identificação

1. Nome do(a) responsável pelo preenchimento deste formulário *

2. E-mail: *

3. Data do preenchimento: *

A respeito do Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto no Município de Belo Horizonte

4. Cite a data de aprovação do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte no CMDCA *

5. O Comitê da Política Municipal Intersetorial do Atendimento Socioeducativo foi instaurado?

*

☐ Sim

☐ Não

6. Se sim, qual sua composição? *

7. Cite as principais linhas de financiamento para implementação das ações previstas no Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte *

8. O Programa de Atendimento à MSE em meio aberto possui inscrição no CMDCA? *

☐ Sim

☐ Não

9. Qual o número da inscrição no CMDCA *

10. Data da inscrição *

11. Qual a data de validade da inscrição *

12. O Programa possui inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social? *

☐ Sim

☐ Não

13. Possui Projeto Político Pedagógico (PPP) escrito? *

☐ Sim

☐ Em elaboração

☐ Não

14. Justifique. Qual a perspectiva para a conclusão do processo de elaboração do PPP em 2025?

*

15. O PPP descreve as linhas gerais dos métodos e técnicas pedagógicas? *

☐ Sim

☐ Não

16. O PPP indica a estrutura material necessária? *

☐ Sim

☐ Não

17. O PPP indica os recursos humanos necessários? *

☐ Sim

☐ Não

18. O PPP indica as estratégias de segurança compatíveis com as necessidades da unidade executora? *

☐ Sim

☐ Não

19. O PPP dispõe sobre a política de formação dos recursos humanos? *

☐ Sim

☐ Não

20. O PPP prevê as ações de acompanhamento do adolescente após cumprimento de medida socioeducativa? *

☐ Sim

☐ Não

21. O PPP indica a composição da equipe técnica, cuja quantidade e formação estão em conformidade com as normas de referência do sistema e dos conselhos profissionais e com o atendimento socioeducativo a ser realizado? *

☐ Sim

☐ Não

22. O PPP indica a composição da equipe técnica, cuja quantidade e formação não estão em conformidade com as normas de referência do sistema e dos conselhos profissionais e com o atendimento socioeducativo a ser realizado? *

☐ Sim

☐ Não

23. O PPP prevê a adesão ao sistema de informações sobre o atendimento socioeducativo, bem como sua operação efetiva? *

☐ Sim

☐ Não

24. O PPP especifica as atividades de natureza coletiva? *

☐ Sim

☐ Não

25. Possui Regimento Interno Escrito? *

- ☐ Sim
- ☐ Em elaboração
- ☐ Não

26. Justifique. Quais são as perspectivas para a conclusão da elaboração do Regimento Interno em 2025? *

27. O Regimento Interno dispõe sobre o detalhamento das atribuições e responsabilidades do dirigente, de seus prepostos, dos membros da equipe técnica e dos demais educadores? *

- ☐ Sim
- ☐ Não

28. O Regimento Interno prevê as condições do exercício da disciplina e concessão de benefícios e o respectivo procedimento de aplicação? *

- ☐ Sim
- ☐ Não

29. O Regimento Interno prevê a concessão de benefícios extraordinários e enaltecimento, tendo em vista tornar público o reconhecimento ao adolescente pelo esforço realizado na consecução dos objetivos do plano individual? *

- ☐ Sim
- ☐ Não

30. O Regimento Interno tipifica as condutas que caracterizam hipóteses de descumprimento da medida socioeducativa? *

- ☐ Sim
- ☐ Não

31. O Regimento Interno define os procedimentos sobre o envio de comunicação ou relatório à autoridade judiciária, para fins de audiência de reavaliação da medida ou análise de internação-sanção? *

☐ Sim

☐ Não

Quanto ao registro e controle da frequência aos atendimentos:

32. O serviço mantém registro mensal da frequência dos socioeducandos aos atendimentos e atividades programadas? *

☐ Sim

☐ Não

33. O serviço alimenta com regularidade o Registro Mensal de Atendimento - RMA *

☐ Sim

☐ Não

34. O serviço consolida mensalmente os dados referentes ao adolescente *

☐ Sim

☐ Não

35. Quais as ações implementadas e ou previstas para o atual exercício voltadas à adequação e padronização de formulários e sistemas de informação da política de assistência social, para coleta de dados referentes ao quesito raça/cor? *

36. Quais as ações de formação previstas para qualificação dos profissionais para abordagem e preenchimento adequado de dados sobre o quesito raça/cor no sistema de registro de informações da PBH (SIGPS)? *

Quanto à avaliação do acompanhamento socioeducativo

37. O serviço passa por avaliações periódicas? *

☐ Sim☐ Não

38. Quem as realiza? *

☐ Órgão Gestor☐ Conselhos de Direitos☐ Universidades☐ Consultoria contratada☐ Sistema e Justiça☐ Outra

39. O adolescente/família avalia o serviço quando do encerramento da medida? *

☐ Sim☐ Não

40. O Serviço realiza avaliação de reiteração infracional (reincidência)? *

☐ Sim☐ Não

Quanto à assistência jurídica aos adolescentes

41. É assegurada assistência jurídica gratuita aos socioeducandos? *

☐ Sim☐ Não

42. A assistência jurídica é assegurada por: *

☐ Defensoria Pública☐ Advogado do próprio serviço/programa☐ Advogado nomeado pela autoridade judiciária☐ Advogado constituído pelo socioeducando ou sua família☐ Outra

Quanto à formação inicial e continuada da equipe técnica:

43. Há supervisão técnica para a equipe? *

☐ Sim

☐ Não

44. Qual o órgão e/ou profissional responsável pela supervisão? *

45. Qual a periodicidade dos encontros de supervisão? *

46. O órgão gestor ou unidade executora oferece treinamento ou curso de formação inicial aos profissionais que ingressam no Programa? *

☐ Sim

☐ Não

47. Quais as razões para o não oferecimento da formação inicial? *

48. O órgão gestor ou unidade executora oferece periodicamente cursos de atualização e aperfeiçoamento aos profissionais que atuam no Programa? *

☐ Sim

☐ Não

49. Quais os cursos de formação/aperfeiçoamento foram oferecidos aos técnicos do Serviço de MSE em Meio Aberto no período de abril de 2024 a março de 2025? *

50. Cite os principais temas abordados nas Oficinas Metodológicas realizadas no período entre abril de 2024 e março de 2025? *

51. Cite as instruções normativas ou normas técnicas expedidas pela SUASS/PBH em 2024/2025, referentes a aspectos metodológicos afetos à execução das medidas socioeducativas em meio aberto. *

52. Quais ações formativas voltadas aos profissionais do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de MSE de LA e PSC estão previstas para 2025? *

53. Quais ações formativas sobre o sistema socioeducativo, voltadas aos trabalhadores das demais políticas setoriais (Educação, Saúde, Esportes, Cultura e Lazer, Profissionalização, Segurança e Prevenção), serão realizadas em 2025? Especifique formato e cronograma, se houver. *

54. O Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo prevê a criação de espaços de discussão com o Sistema de Justiça acerca de pautas relacionadas à socioeducação, dentre elas os parâmetros para devolução, descumprimento, reavaliação, substituição, extinção e encerramento de medidas socioeducativas e protetivas (Ação 20). Quais as ações previstas para sua efetivação no ano de 2025? *

55. No tocante à realização de trabalho social com famílias, levando em conta a publicação da Orientação Técnica Conjunta DGAS/DEAC/DEMC/DPSB/DRGD Nº 005/2024, que tem por recorte o trabalho infantil, quais ações foram realizadas ou têm sido pensadas pela Coordenação Metodológica do Serviço de MSE para sua implementação junto às equipes técnicas, bem como da sua aplicação a outras situações do adolescente postas para além do recorte do trabalho infantil? *

Quanto às entidades e órgãos que recebem os socioeducandos para o cumprimento de PSC

56. Há seleção e credenciamento? *

☐ Sim

☐ Não

57. Status atual do credenciamento das entidades e órgãos para oferta de postos de atividade para execução da medida de PSC *

58. Quais articulações intersetoriais foram realizadas em 2024/2025 para ampliação e qualificação de postos de atividade para os adolescentes em cumprimento da medida de PSC? *

59. Há preparação prévia dos gestores e funcionários para a acolhida dos socioeducandos nos postos de atividade? *

☐ Sim

☐ Não

60. O Serviço oferece formação continuada aos profissionais que atendem os adolescentes nos postos de atividade? *

☐ Sim

☐ Não

61. Especifique ofertas de formação para referências e orientadores/guias socioeducativos realizadas no período de abril/24 a mar/25 e ou planejadas para o atual exercício. *

62. Os serviços atribuídos aos socioeducandos são definidos conjuntamente com a equipe *

☐ Sim

☐ Não

63. Status atual do processo de implementação da nova proposta de execução da medida de PSC. Especificar avanços e eventuais impasses e as perspectivas para o ano de 2025. *

Quanto aos profissionais de referência e orientadores para acompanhar o cumprimento de PSC

64. Há seleção e credenciamento? *

☐ Sim

☐ Não

65. É exigido das entidades e órgãos que recebem os socioeducandos que assegurem pelo menos um profissional de referência socioeducativo para cada grupo de até 10 (dez) adolescentes? *

☐ Sim

☐ Não

66. É exigido das unidades e órgãos que recebem os socioeducandos que assegurem pelo menos um profissional orientador socioeducativo para cada dois adolescentes? *

☐ Sim

☐ Não

67. As entidades e órgãos que recebem os socioeducandos disponibilizam um funcionário para atuar como guia socioeducativo para os socioeducandos? *

☐ Sim

☐ Não

68. A relação dos órgãos/entidades credenciadas e dos orientadores é encaminhada, semestralmente, à autoridade judiciária e ao Ministério Público? *

☐ Sim

☐ Não

Este conteúdo não é criado nem endossado pela Microsoft. Os dados que você enviar serão enviados ao proprietário do formulário.

 Microsoft Forms

ANEXO C

Formulário Eletrônico para a Coordenação dos CREAS
sobre o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em
Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade
Assistida e PSC – SEAPP – 2025

FORMULÁRIO 2: DADOS SOLICITADOS À COORDENAÇÃO DE CADA CREAS - BELO HORIZONTE/MG

INSPEÇÕES CNMP - 2025

PERÍODO DE REFERÊNCIA ABRIL/2024 A MARÇO/2025

*Obrigatória



* Obrigatória

IDENTIFICAÇÃO DO CREAS

Perguntas a serem respondidas por cada CREAS

1. Nome do(a) responsável pelo preenchimento deste formulário: *

2. E-mail: *

3. Data do preenchimento: *

4. CREAS/REGIONAL *

- ☐ Barreiro
- ☐ Centro-Sul
- ☐ Leste
- ☐ Nordeste
- ☐ Noroeste
- ☐ Norte
- ☐ Oeste
- ☐ Pampulha
- ☐ Venda Nova

5. Coordenador(a) responsável: *

6. DRAS responsável: *

7. E-mail do CREAS: *

8. Endereço completo: *

9. Data de implantação *

10. Telefones (fixo, WhatsApp): *

11. Dias de atendimento no período atual: *

☐ Segunda a sexta-feira

☐ Final de semana

12. Horário de funcionamento no período atual: *

☐ Manhã

☐ Tarde

☐ Manhã e Tarde

13. Órgão Gestor ao qual o serviço está vinculado: *

14. Fontes de financiamento: *

☐ Federal

☐ Estadual

☐ Municipal

☐ Outra

15. Está inscrita no Cadastro Nacional das Entidades Socioassistenciais? *

☐ Sim

☐ Não

16. Informações complementares sobre a identificação do programa: *

Recursos Humanos

17. Existe equipe ou técnico de referência exclusivo para a execução das medidas de LA e PSC? *

☐ Sim

☐ Não

18. Preencha o nome dos integrantes da equipe técnica exclusiva do serviço de MSE: *

19. Quantitativo de psicólogos(as) da equipe exclusiva do Serviço de MSE: *

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

20. Quantitativo de psicólogos(as) por turno de trabalho: *

	0	1	2	3	4	5	6
Manhã	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Tarde	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐

21. Quantitativo de assistentes sociais da equipe exclusiva do Serviço de MSE: *

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

22. Quantitativo de assistentes sociais por turno de trabalho: *

	0	1	2	3	4	5	6
Manhã	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Tarde	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐

23. Quantitativo de pedagogos(as) da equipe exclusiva do Serviço de MSE: *

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

24. Quantitativo de advogados(as) da equipe do CREAS: *

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

25. Quantitativo de arte-educadores(as) na equipe do CREAS *

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

26. Especifique a formação acadêmica do(s) profissional(is) de arte-educação que atua(m) no CREAS junto aos adolescentes acompanhados pelo Serviço de MSE: *

--

27. Quantitativo de estagiários(as) da equipe exclusiva do Serviço de MSE: *

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

28. Houve redução no quadro de profissionais da equipe exclusiva durante o período considerado? *

☐ Sim

☐ Não

29. Há perspectivas de recomposição da equipe técnica? *

--

30. É observado o parâmetro de até 20 socioeducandos para cada técnico? *

☐ Sim

☐ Não

31. Entre abril/24 e março/25, houve períodos em que a capacidade máxima do serviço foi excedida? *

☐ Sim

☐ Não

32. Em quais meses? *

33. Quantos adolescentes permaneceram aguardando inserção, e por quanto tempo? *

34. Quais foram as estratégias utilizadas para gerir o excedente de demanda? *

35. Há equipe de apoio administrativo exclusiva do Serviço de MSE? (auxiliares administrativos, auxiliares de serviços gerais ou motoristas)? *

☐ Sim

☐ Não

36. Quantitativo de auxiliares administrativos do CREAS: *

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

37. Quantitativo de auxiliares de serviços gerais do CREAS: *

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

38. Quantitativo de motoristas: *

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

DADOS QUANTITATIVOS SOBRE O ATENDIMENTO

A respeito dos dados da Liberdade Assistida

39. LA - Admitidos nos últimos 12 meses: *

40. LA - Vinculados na data da inspeção: *

41. LA - Vinculados, mas infrequentes ou com pouca adesão: *

42. LA - Desvinculados por efetivo cumprimento nos últimos 12 meses: *

43. LA - Desvinculados por abandono nos últimos 12 meses: *

44. LA - Desvinculados por privação de liberdade (prisão ou internação/Semiliberdade) nos últimos 12 meses: *

45. LA - Desvinculados por motivo de óbito nos últimos 12 meses: *

46. LA - Aguardando vaga para iniciar o cumprimento da medida: *

DADOS QUANTITATIVOS SOBRE O ATENDIMENTO

A respeito dos dados da Prestação de Serviços à Comunidade - PSC

47. PSC - Admitidos nos últimos 12 meses: *

48. PSC - Vinculados na data da inspeção: *

49. PSC - Vinculados, mas infrequentes ou com pouca adesão: *

50. PSC - Desvinculados por efetivo cumprimento nos últimos 12 meses: *

51. PSC - Desvinculados por abandono nos últimos 12 meses: *

52. PSC - Desvinculados por privação de liberdade (prisão ou internação/Semiliberdade) nos últimos 12 meses: *

53. PSC - Desvinculados por motivo de óbito nos últimos 12 meses: *

54. PSC - Aguardando vaga para iniciar o cumprimento da medida: *

DADOS QUANTITATIVOS SOBRE O ATENDIMENTO

Quantitativo total de adolescentes

55. TOTAL - Admitidos nos últimos 12 meses: *

56. TOTAL - Vinculados na data da inspeção: *

57. TOTAL - Vinculados, mas infrequentes ou com pouca adesão: *

58. TOTAL - Desvinculados por efetivo cumprimento nos últimos 12 meses: *

59. TOTAL - Desvinculados por abandono nos últimos 12 meses: *

60. TOTAL - Desvinculados por privação de liberdade (prisão ou internação/Semiliberdade) nos últimos 12 meses: *

61. TOTAL - Desvinculados por motivo de óbito nos últimos 12 meses: *

62. TOTAL - Aguardando vaga para iniciar o cumprimento da medida: *

DADOS QUANTITATIVOS SOBRE O ATENDIMENTO

Dados quantitativos por sexo - especificar quantitativo masculino e feminino

63. Admitidos nos últimos 12 meses, sexo masculino: *

64. Admitidos nos últimos 12 meses, sexo feminino: *

65. Vinculados na data da inspeção, sexo masculino: *

66. Vinculados na data da inspeção, sexo feminino: *

AMBIENTE FÍSICO E INFRAESTRUTURA

67. O Serviço funciona em imóvel: *

- ☐ Exclusivo
- ☐ Compartilhado com outros serviços

68. Qual a destinação principal do imóvel: *

- ☐ CREAS
- ☐ CRAS
- ☐ Escola
- ☐ Outra

69. Quantitativo de salas de atendimento *

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

70. Quantitativo de salas para atividades coletivas: *

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

71. Quantitativo de espaços para setor técnico: *

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

72. Quantitativo de espaços para o setor administrativo: *

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

73. Quantitativo de banheiros feminino e masculino: *

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

74. Quantitativo de recepções: *

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

75. Selecione os espaços que são de uso exclusivo do Serviço de MSE: *

- ☐ Salas de atendimento
- ☐ Salas para atividades coletivas
- ☐ Espaços para setor administrativo
- ☐ Espaços para setor técnico
- ☐ Banheiros feminino e masculino
- ☐ Recepções
- ☐ Nenhum espaço é de uso exclusivo

76. Os espaços destinados aos trabalhadores e usuários são adequados ao uso e execução do Serviço de MSE? *

77. Selecione os espaços que são adaptados para pessoas com deficiência: *

- ☐ Salas de atendimento
- ☐ Salas para atividades coletivas
- ☐ Espaços para setor administrativo
- ☐ Espaços para setor técnico
- ☐ Banheiros feminino e masculino
- ☐ Recepções
- ☐ Nenhum espaço encontra-se adaptado

78. Ocorreram reformas no espaço físico no período de abr/2024 a mar/2025? *

- ☐ Sim
- ☐ Não

79. Se sim, quais reformas ocorreram, e com qual finalidade? *

80. Situação das reformas na data da visita: *

☐ Em curso

☐ Concluída

81. Considerações sobre o ambiente físico: *

AMBIENTE FÍSICO

Equipamentos e materiais

82. O telefone fixo do CREAS encontra-se atualmente em funcionamento? *

☐ Sim

☐ Não

83. Se não, especifique há quanto tempo a linha se encontra indisponível e por qual motivo: *

84. Qual(is) alternativa(s) utilizada(s) para que os usuários e outros serviços da rede se comuniquem com o CREAS? *

85. Equipamentos disponibilizados à equipe técnica: *

☐ Acesso à internet (banda larga e wi-fi)

☐ Computador

☐ Impressora

☐ Telefone fixo

☐ Telefone celular

☐ Kit multimídia (caixas de som e microfone)

☐ Chips institucionais

☐ Outra

86. O CREAS recebeu o token para acesso ao PJE? *

☐ Sim

☐ Não

87. Quais servidores do CREAS acessam o PJE? *

88. Foi ofertada capacitação operacional sobre o PJE para os técnicos e os orientadores jurídicos? *

☐ Sim

☐ Não

89. O Serviço de MSE acessa o PJE para consulta aos autos dos adolescentes acompanhados pelas medidas socioeducativas em meio aberto? *

90. O Serviço de MSE acessa o PJE para envio/anexação de relatórios técnicos referentes ao acompanhamento do cumprimento da MSE? *

☐ Sim

☐ Não

91. Quantidade de computadores nas salas de atendimento: *

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

92. Quantidade de computadores na sala da equipe técnica: *

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

93. Todos os computadores instalados no CREAS para uso dos técnicos do Serviço de ME são compatíveis com o sistema PJE? *

☐ Sim

☐ Não

94. Qual a previsão de substituição dos computadores e sistemas operacionais para adequar os equipamentos para acesso ao PJE (especifique prazo e número de computadores que requerem substituição ou atualização): *

95. Quantos telefones celulares são disponibilizados para a equipe do Serviço de MSE? *

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

96. Quantos chips institucionais são disponibilizados para a equipe do Serviço de MSE? *

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

97. Os equipamentos materiais comumente disponibilizados são considerados suficientes para a execução dos serviços? *

☐ Sim

☐ Não

MEIOS DE TRANSPORTE PARA A REALIZAÇÃO DE VISITAS DOMICILIARES E OUTRAS ATIVIDADES

98. É disponibilizado transporte para visitas domiciliares e institucionais e outras atividades externas necessárias à execução dos serviços? *

☐ Sim

☐ Não

99. Especifique a quantidade de veículos com motoristas: *

100. Escala de utilização dos veículos: *

101. O transporte disponibilizado é satisfatório? *

☐ Sim

☐ Não

102. Quando necessário, é disponibilizado transporte aos socioeducandos e seus pais/responsáveis? *

☐ Sim

☐ Não

103. Especifique o quantitativo mensal de vales-transportes fornecidos aos adolescentes: *

104. Para que finalidade são fornecidas as tarifas sociais? *

105. O quantitativo de vales-transportes é considerado satisfatório? *

☐ Sim

☐ Não

Este conteúdo não é criado nem endossado pela Microsoft. Os dados que você enviar serão enviados ao proprietário do formulário.

 Microsoft Forms

ANEXO D

Formulários Eletrônicos para Equipes Técnicas do Serviço
de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de
Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e PSC – SE
APP – 2025

FORMULÁRIO MSE - 2025 EQUIPES TÉCNICAS - Nº 01

FORMULÁRIO ELETRÔNICO PARA EQUIPES TÉCNICAS DO SERVIÇO DE MSE EM MEIO ABERTO
PERÍODO DE REFERÊNCIA: ABRIL/2024 A MARÇO/2025
Recursos Humanos / Fluxos NAMSEP/CIA - CREAS / PSC



* Obrigatória

I - IDENTIFICAÇÃO CREAS

1. Nome do(a) Coordenador(a): *

2. Regional *

- ☐ Barreiro
- ☐ Centro-Sul
- ☐ Leste
- ☐ Nordeste
- ☐ Noroeste
- ☐ Norte
- ☐ Oeste
- ☐ Pampulha
- ☐ Venda Nova

3. Data do preenchimento deste formulário: *

4. Nome do(s) responsável(is) pelo preenchimento deste formulário: *

II - RECURSOS HUMANOS

5. No período entre abril/2024 e março/2025, houve alteração na composição da equipe técnica exclusiva para atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto neste CREAS? *

☐ Sim

☐ Não

6. Se sim, quais? *

7. Houve ingresso de novos técnicos na equipe no período entre abril/2024 e março/2025? *

☐ Sim

☐ Não

8. Se sim, foram ofertadas atividades formativas iniciais? *

☐ Sim

☐ Não

9. Se sim, a atividade foi ofertada por qual órgão? *

10. Atualmente, há supervisão técnica para a equipe *

☐ Sim

☐ Não

11. No período considerado, houve oferta de cursos de aperfeiçoamento funcional aos técnicos do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de LA e PSC? *

☐ Sim

☐ Não

12. Se sim, quais? *

13. Quais temáticas a equipe avalia como relevantes para atividades de formação continuada em 2025? *

14. A Coordenação do CREAS tem se reunido periodicamente com a equipe técnica para gestão e/ou estudo de casos? *

☐ Sim

☐ Não

15. Se sim, com qual periodicidade? *

III - FLUXOS NAMSEP/CIA - CREAS

16. Com qual periodicidade tem sido enviada a guia de execução (kit) para o CREAS? *

17. Os documentos são encaminhados antes ou concomitantemente à apresentação do adolescente para o início do cumprimento da medida? *

18. Qual o formato do envio? *

☐ Digital

☐ Físico

19. Assinale os documentos que, habitualmente, compõem a guia de execução: *

☐ Cópia da certidão de nascimento ou outro comprovante de identidade

☐ Cópia da representação do MP

☐ Cópia da certidão de antecedentes

☐ Cópia da sentença ou acórdão

☐ Cópia de estudos técnicos realizados durante a fase de conhecimento

☐ Outra

20. Sugestão de outros documentos que não estão listados acima: *

V - PSC

21. Como tem sido realizada a captação e articulação com as instituições para oferta de postos de atividade nos territórios da Regional? *

22. Como os técnicos do Serviço têm participado desse processo? *

23. No último ano, a Coordenação das medidas ou do CREAS desenvolveu alguma ação formativa voltada aos educadores de referência que atuam nas instituições (postos de atividade)? *

☐ Sim

☐ Não

24. Se sim, quais? *

25. Se não, há algum planejamento nesse sentido para o ano atual? *

26. Quanto à cobertura de oferta de postos de atividade na Regional, o número de instituições foi suficiente para a demanda no período considerado? *

☐ Sim

☐ Não

27. Cite as principais instituições que receberam adolescentes para o cumprimento da medida de PSC no período considerado e as respectivas atividades desenvolvidas. *

28. As atividades disponibilizadas correspondem a áreas de interesse apontadas pelos adolescentes? *

29. Os serviços/atividades atribuídos aos socioeducandos são definidos conjuntamente com a equipe técnica do Serviço de MSE? *

☐ Sim

☐ Não

30. Quanto às atividades ofertadas aos adolescentes para cumprimento da medida de PSC, tem sido observado o caráter pedagógico e formativo? *

31. Quais os principais impasses e desafios enfrentados para efetivação do encaminhamento dos adolescentes a postos de atividade no período considerado? *

32. As entidades e órgãos que recebem os adolescentes disponibilizam um funcionário para atuar como educador de referência nos postos de atividade? *

33. Com qual periodicidade os técnicos visitam os postos de atividade? *

34. O educador de referência e o gestor da entidade participam da avaliação periódica do cumprimento da medida de PSC *

☐ Sim

☐ Não

35. É respeitada a jornada máxima de 08 horas semanais para cumprimento de PSC no posto de atividade? *

36. Qual a periodicidade com que a equipe técnica encaminha relatórios sobre o acompanhamento da medida de PSC à autoridade judiciária? *

- ☐ Mensal
- ☐ Bimestral
- ☐ Trimestral
- ☐ Semestral

37. Os órgãos/entidades que funcionam como postos de atividade mantêm registro e controle de frequência e horas cumpridas pelo adolescente? *

- ☐ Sim
- ☐ Não

38. Se sim, a folha de frequência é enviada à autoridade judicial? *

- ☐ Sim
- ☐ Não

39. Se sim, com qual regularidade? *

Este conteúdo não é criado nem endossado pela Microsoft. Os dados que você enviar serão enviados ao proprietário do formulário.

 Microsoft Forms

FORMULÁRIO MSE 2025 EQUIPES TÉCNICAS Nº 02

PERÍODO DE REFERÊNCIA - ABRIL/2024 A MARÇO/2025
ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO



* Obrigatória

IDENTIFICAÇÃO CREAS

1. Nome do(a) Coordenador(a): *

2. Regional *

- ☐ Barreiro
- ☐ Centro-Sul
- ☐ Leste
- ☐ Nordeste
- ☐ Noroeste
- ☐ Norte
- ☐ Oeste
- ☐ Pampulha
- ☐ Venda Nova

3. Data do preenchimento deste formulário: *

4. Nome do(s) responsável(is) pelo preenchimento deste formulário: *

IV - ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (CNMP 08)

5. Existe um procedimento ou orientação técnica quanto à metodologia utilizada para a recepção, acolhida e inserção do socioeducando no Serviço? *

☐ Sim

☐ Não

6. Se sim, descreva o procedimento ou protocolo da metodologia utilizada para a recepção, acolhida e inserção do socioeducando no Serviço. *

7. Quais os principais impasses e desafios enfrentados no processo de acolhida dos adolescentes e famílias no âmbito dos CREAS, considerando o período entre abril/2024 e março/2025? *

8. No período de abril/24 a março/25, qual o formato predominante de atendimento dos adolescentes? *

☐ Presencial e individual

☐ Presencial e coletivo

☐ Virtual e individual

☐ Virtual e coletivo

9. Observações da equipe sobre o formato de atendimento: *

10. Foram realizadas atividades coletivas com os adolescentes no período de abril/24 a março/25? *

☐ Sim

☐ Não

11. Se sim, com qual periodicidade? *

12. Quais as temáticas abordadas nas atividades coletivas realizadas entre abril/2024 e março/2025? *

13. Observações da equipe sobre as atividades coletivas. *

14. Qual a periodicidade dos atendimentos presenciais dos adolescentes? *

☐ Semanal

☐ Quinzenal

☐ Outra

15. Se outra, qual? *

16. Observações da equipe sobre a periodicidade dos atendimentos: *

17. Foram utilizadas ferramentas de comunicação remota para acesso aos adolescentes e às famílias, no período considerado? *

☐ Sim

☐ Não

18. Se sim, com quais objetivos? *

19. Houve avanços quanto às orientações técnico-metodológicas para utilização desses recursos? *

20. Houve provimento de recursos materiais - chips e telefones celulares institucionais? *

☐ Sim

☐ Não

21. Se sim, quais e em que quantidade? *

22. A equipe técnica se reúne internamente para realização de estudos de caso dos adolescentes acompanhados? *

☐ Sim

☐ Não

23. Se sim, com qual periodicidade? *

24. Dentre as opções abaixo, indique os temas eventualmente trabalhados com os adolescentes em atividades individuais ou coletivas, ao longo do cumprimento da medida de PSC ou LA: *

- ☐ Meio ambiente
- ☐ Consumo responsável
- ☐ Cultura de paz
- ☐ Respeito à diversidade
- ☐ Relações familiares
- ☐ Poder familiar, autoridade e responsabilidade paterna e materna
- ☐ Relações com a comunidade
- ☐ Projeto de vida
- ☐ Protagonismo juvenil
- ☐ Drogas
- ☐ Respeito ao patrimônio público e privado
- ☐ Ato infracional e responsabilização
- ☐ Estes temas não são abordados no atendimento socioeducativo

25. Especifique abaixo outros temas trabalhados que não foram citados acima: *

26. Qual o prazo médio de envio do PIA para a Vara Infracional? *

- | | 7 dias | 15 dias | 30 dias | 45 dias | 60 dias | Mais de 60 dias |
|-------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Prazo | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

27. Com a implementação do Processo Judicial Eletrônico (PJE), o Serviço de MSE tem tido acesso aos processos atribuídos ao adolescente quando necessário? *

- ☐ Sim
- ☐ Não

28. Observações sobre a digitalização dos processos e o acesso do Serviço de MSE/CREAS ao Sistema PJE: *

29. O Serviço tem acesso às informações sobre a situação escolar do adolescente para a elaboração do PIA? *

☐ Sim

☐ Não

30. Marque abaixo os campos abordados na construção do documento do PIA: *

☐ Os resultados da avaliação intersetorial para diagnosticar a situação do adolescente

☐ Os objetivos declarados pelo adolescente

☐ A previsão de atividades de integração social e/ou capacitação profissional

☐ Atividades de integração e apoio à família

☐ Formas de participação da família para efetivo cumprimento

☐ As medidas específicas de atenção à saúde do adolescente

31. Outros campos além dos que estão listados acima são abordados na construção do documento do PIA? *

☐ Sim

☐ Não

32. Se sim, especifique: *

33. A elaboração do PIA é realizada através de avaliação intersetorial da situação do adolescente, quanto aos aspectos de saúde, educação, família, histórico infracional, dentre outros? *

34. O instrumental permite o registro e gestão das atividades desenvolvidas com o socioeducando ao longo do cumprimento da medida? *

☐ Sim

☐ Não

35. Como se dá a participação dos familiares na elaboração do PIA? *

36. O Serviço de MSE convoca os pais ou responsáveis para atendimentos específicos no processo de elaboração do PIA? *

☐ Nunca

☐ Raramente

☐ Frequentemente

37. O Serviço de MSE promove e incentiva a participação dos pais ou responsáveis em atividades coletivas? *

☐ Nunca

☐ Raramente

☐ Frequentemente

38. Há avaliação e revisão do PIA ao longo do acompanhamento da MSE? *

☐ Sim

☐ Não

39. O PIA para a PSC inclui as aptidões expressas pelos adolescentes? *

☐ Sim

☐ Não

40. O PIA para PSC inclui as responsabilidades da unidade recebedora dos serviços prestados pelo adolescente? *

- ☐ Sim
- ☐ Não

41. Qual a periodicidade de envio de relatórios técnicos para a Vara Infracional? *

- ☐ Mensal
- ☐ Bimestral
- ☐ Trimestral
- ☐ Semestral

42. Os relatórios técnicos são protocolados na Vara Infracional em qual formato? *

- ☐ Físico
- ☐ Digital

43. Quando a medida socioeducativa em meio aberto é decorrente de substituição ou progressão de medida anterior mais gravosa, o Serviço de MSE tem recebido da Vara Infracional ou da Unidade Socioeducativa o prontuário contendo cópia do PIA e demais informações sobre a trajetória do adolescente no sistema socioeducativo? *

- ☐ Sim
- ☐ Não

44. Se sim, com qual frequência? *

- ☐ Nunca
- ☐ Raramente
- ☐ Frequentemente

45. Para casos de progressão ou substituição de MSE, ocorrem reuniões de transmissão de caso com as equipes técnicas e gestores das Unidades Socioeducativas? *

- ☐ Sim
- ☐ Não

46. Se sim, com qual regularidade? *

47. Há socioeducandos aguardando deliberação pelo Sistema de Justiça há mais de sessenta dias acerca de proposições de substituição ou extinção da medida? *

☐ Sim

☐ Não

48. Se sim, quantos? *

49. Quando necessário, são realizadas articulações com a autoridade judicial ou Conselho Tutelar para aplicação das medidas previstas nos art. 101 e 129 do ECA? *

☐ Sim

☐ Não

50. Se sim, para aplicação de qual(is) medida(s)? *

51. Se sim, com qual periodicidade? *

☐ Frequentemente

☐ Esporadicamente

52. São adotadas cautelas para a preservação da identidade dos socioeducandos no local de cumprimento da medida, bem como junto à escola e demais atendimentos aos quais são encaminhados? *

☐ Sim

☐ Não

53. São realizadas reuniões periódicas para construção e discussão de casos em rede? *

☐ Sim

☐ Não

54. O Serviço adota técnicas e práticas restaurativas nos atendimentos dos adolescentes e suas famílias? *

55. Foram oferecidas atividades formativas sobre práticas restaurativas para a equipe técnica no período considerado? Em caso positivo, citar qual a formação ofertada. *

56. Em relação às providências para acesso dos adolescentes à documentação civil, assinale os documentos habitualmente providenciados: *

☐ Registro civil

☐ Carteira de Identidade

☐ Carteira de trabalho

☐ Certificado de reservista

☐ Título de eleitor

57. Cite outros documentos habitualmente providenciados que não foram mencionados acima: *

58. Cite avanços quanto ao acesso dos adolescentes à documentação civil no período considerado (abr/24 mar/25) *

59. Cite desafios quanto ao acesso dos adolescentes à documentação civil no período considerado (abr/24 mar/25) *

60. Existe um procedimento ou protocolo quanto à metodologia utilizada para o desligamento da MSE? *

☐ Sim

☐ Não

61. Se sim, descreva o procedimento ou protocolo utilizado para desligamento da MSE. *

62. Quais os critérios utilizados para definição do descumprimento da MSE? *

63. Como têm se dado as articulações com a Vara Infração para os casos de descumprimento? *

64. Quais as principais intervenções realizadas pelo Sistema Socioeducativo nos casos de descumprimento da MSE? *

65. Os adolescentes têm retornado ao cumprimento da MSE após passarem por audiência de justificação? *

66. Quanto aos critérios de desligamento/conclusão, quais os parâmetros considerados para proposição de encerramento da MSE? *

67. Como se dá o contrarreferenciamento dos casos desligados do Serviço de MSE? *

Este conteúdo não é criado nem endossado pela Microsoft. Os dados que você enviar serão enviados ao proprietário do formulário.

 Microsoft Forms

FORMULÁRIO MSE - 2025 EQUIPES TÉCNICAS -Nº 3

FORMULÁRIO ELETRÔNICO PARA EQUIPES TÉCNICAS DO SERVIÇO DE MSE EM MEIO ABERTO
PERÍODO DE REFERÊNCIA: ABRIL/2024 A MARÇO/2025
EIXOS PROFISSIONALIZAÇÃO, SAÚDE E ESPORTE, CULTURA E LAZER



* Obrigatória

I - IDENTIFICAÇÃO CREAS

1. Nome do(a) coordenador(a): *

2. Regional *

- ☐ Barreiro
- ☐ Centro-Sul
- ☐ Leste
- ☐ Nordeste
- ☐ Noroeste
- ☐ Norte
- ☐ Oeste
- ☐ Pampulha
- ☐ Venda Nova

3. Data do preenchimento deste relatório: *

4. Nome do(s) responsável(is) pelo preenchimento deste formulário: *

VI - EIXOS DE ATENDIMENTO - PROFISSIONALIZAÇÃO

5. No período de abril/24 a março/25, foram ofertadas atividades de pré-aprendizagem aos adolescentes para encaminhamento ao Programa Descubra? *

☐ Sim

☐ Não

6. Se sim, as atividades de pré-aprendizagem foram oferecidas por qual programa/serviço ou entidade? *

7. Se sim, com qual periodicidade? *

8. Como avaliam a adesão dos adolescentes aos cursos de pré-aprendizagem? *

9. Houve inclusão dos socioeducandos em cursos técnicos do Sistema S, no período mencionado? Especifique abaixo: *

☐ SENAI

☐ SENAC

☐ SEST

☐ SENAR

☐ SESI

☐ Não houve

10. Para quais outros serviços, programas ou entidades de formação e aprendizagem profissional, além dos citados anteriormente, foram realizados encaminhamentos dos adolescentes no período considerado? *

11. Os adolescentes são encaminhados às empresas para cumprimento da cota descrita na lei de aprendizagem? *

☐ Sim

☐ Não

12. Como avaliam a correspondência entre a demanda dos adolescentes e as ofertas de cursos e aprendizagem profissional disponibilizadas no período abril/24 a março/25? *

13. Como tem se dado a articulação com os Serviços de Proteção Social Básica para contrarreferência dos adolescentes que se encontram vinculados ao Programa Descubra, no momento do desligamento da MSE? *

14. Cite os principais avanços na articulação com o Sistema S e outras entidades profissionalizantes para encaminhamento dos adolescentes para formação profissional e inserção no mercado de trabalho, no período de abr/24 a mar/25: *

15. Cite os principais desafios para o encaminhamento dos adolescentes para formação e aprendizagem profissional, no período considerado. *

VI - EIXOS DE ATENDIMENTO - SAÚDE

16. Há um protocolo ou fluxo estabelecido com a PNAISARI ou com a rede de unidades básicas de saúde e outros serviços para encaminhamento dos adolescentes que demandam atendimento de saúde clínica ou mental? *

☐ Sim

☐ Não

17. Se sim, especifique. *

18. Nesta Regional, a equipe da PNAISARI é suficiente para a demanda encaminhada pelo Serviço? *

19. Como avaliam a adesão dos adolescentes aos encaminhamentos para a rede de saúde (unidades básicas e serviços de saúde mental)? *

20. Como avaliam a inserção dos adolescentes que realizam uso prejudicial de álcool e ou outras substâncias psicoativas na rede de atenção psicossocial? *

21. Há articulação entre o Serviço de Medidas e a rede de saúde do Município para o atendimento pré-natal de adolescentes gestantes ou acompanhamento de puérperas? *

22. São ofertadas atividades individuais e ou coletivas referentes a: *

- ☐ Higiene pessoal
- ☐ Autocuidado
- ☐ Sexualidade
- ☐ Gravidez
- ☐ Aborto
- ☐ Não há articulação com a rede de saúde para oferta dessas atividades

23. Caso esses temas tenham sido abordados, qual o formato de atividades utilizado (atendimentos individuais, atividades coletivas, houve parceria com outros serviços ou instituições)? *

24. Cite os principais avanços na articulação com os serviços e equipamentos do município para promoção da atenção integral à saúde dos adolescentes acompanhados pelo Serviço de Medidas Socioeducativas no período abr/24 a mar/25: *

25. Cite os principais desafios para encaminhamento e inserção dos adolescentes na rede de saúde do Município, no período considerado: *

VI - EIXOS DE ATENDIMENTO - ESPORTE, CULTURA E LAZER

26. A equipe técnica do Serviço de Medidas tem recebido, de forma atualizada na Planilha Compartilhada, as oferta das áreas de esporte, lazer e cultura, conforme previsto no Protocolo de Intenções? *

☐ Sim

☐ Não

27. Se sim, os adolescentes estão sendo encaminhados para essas atividades? *

☐ Sim

☐ Não

28. Como avaliam a acolhida dos adolescentes encaminhados para as atividades divulgadas pela Planilha Compartilhada nos espaços e equipamentos de esporte, cultura e lazer? *

29. Tem ocorrido um diálogo entre as equipes do Serviço de MSE e os técnicos dos equipamentos em que as atividades são ofertadas, visando estratégias de ampliação da adesão e permanência dos adolescentes? *

☐ Sim

☐ Não

30. Como o(a) profissional de Arte-educação tem participado da sensibilização ou diálogo com os adolescentes para promover a participação nas atividades de esporte, lazer e cultura? *

31. Os encaminhamentos para as atividades de esporte, cultura e lazer são registrados e quantificados? *

☐ Sim

☐ Não

32. Qual avaliação a equipe técnica possui sobre a correspondência entre as ofertas de atividades nessa Regional e as demandas apresentadas pelos adolescentes em relação às atividades de esporte, cultura e lazer? *

33. Cite os principais avanços na articulação com os serviços de esporte, cultura e lazer no município para encaminhamento dos adolescentes acompanhados pelo Serviço de MSE, no período de abr/24 a mar/25: *

34. Cite os principais desafios para promoção do acesso dos adolescentes aos serviços de esporte, cultura e lazer do município, no período considerado: *

35. Qual é a sua percepção sobre a atuação da Promotoria de Justiça de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente/Infração em relação a este eixo? Diante desse cenário, quais são as possíveis contribuições do Sistema de Justiça para pensar e construir soluções a respeito dos desafios presentes para uma maior adesão dos adolescentes em cumprimento de MSE, às atividades de esporte, lazer e cultura? *

Este conteúdo não é criado nem endossado pela Microsoft. Os dados que você enviar serão enviados ao proprietário do formulário.



FORMULÁRIO MSE - 2025 EQUIPES TÉCNICAS Nº 04

FORMULÁRIO ELETRÔNICO PARA EQUIPES TÉCNICAS DO SERVIÇO DE MSE EM MEIO ABERTO
PERÍODO DE REFERÊNCIA: ABRIL/2024 A MARÇO/2025
EIXOS EDUCAÇÃO, PROGRAMAS/SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL,
GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL



* Obrigatória

I - IDENTIFICAÇÃO DO CREAS

1. Nome do(a) coordenador(a): *

2. Regional: *

- ☐ Barreiro
- ☐ Centro-Sul
- ☐ Leste
- ☐ Nordeste
- ☐ Noroeste
- ☐ Norte
- ☐ Oeste
- ☐ Pampulha
- ☐ Venda Nova

3. Data do preenchimento deste relatório: *

4. Nome do(s) responsável(is) pelo preenchimento deste formulário: *

VI - EIXOS DE ATENDIMENTO - EDUCAÇÃO

5. Quais articulações são realizadas entre o Serviço de MSE e o NAMSEP para inserção escolar dos adolescentes no momento de acolhida no CREAS? *

6. Houve impasses ou dificuldades na efetivação do encaminhamento dos adolescentes para cadastro e matrícula escolar no período de abril/2024 a março/2025? *

7. A inserção dos adolescentes na rede escolar é viabilizada em qualquer fase do período letivo? *

☐ Sim

☐ Não

8. Como tem se dado o encaminhamento para matrícula em escolas municipais durante o ano letivo? *

9. Como tem se dado o encaminhamento para matrícula em escolas da rede estadual durante o ano letivo? *

10. A inclusão escolar contempla as diversas faixas etárias? *

☐ Sim

☐ Não

11. A inserção escolar contempla a distorção idade-série? *

☐ Sim

☐ Não

12. Quando necessário, os socioeducandos são incluídos em programas complementares de alfabetização e/ou correção de fluxo escolar? *

☐ Sim

☐ Não

13. O Serviço acompanha a frequência e o aproveitamento escolar dos adolescentes? *

☐ Sim

☐ Não

14. A equipe técnica desse CREAS realizou alguma articulação com os projetos: Psicólogos e Assistentes Sociais na Educação (PAS) e/ou com o Núcleo de Atendimento Educacional (NAE)? Caso tenha ocorrido, qual é a avaliação da equipe técnica acerca das intervenções realizadas? *

15. Cite os principais avanços na articulação do Serviço de Medidas Socioeducativas com as redes municipal e estadual de ensino, no período de abr/24 a mar/25. *

16. Cite os principais desafios para a promoção da inserção e permanência escolar dos adolescentes no período considerado. *

17. Qual a percepção da equipe técnica sobre a atuação da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente/Infração em relação ao eixo Educação? Diante desse cenário, quais as possíveis contribuições do Sistema de Justiça para pensar e construir soluções a respeito dos desafios presentes no acolhimento e permanência dos adolescentes em cumprimento de MSE nas instituições escolares? *

VI - EIXOS ATENDIMENTO - PROGRAMAS/SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

18. No tocante à segurança de renda, como ocorrem os fluxos de encaminhamento das famílias dos adolescentes acompanhados para acesso aos benefícios socioassistenciais (cite impasses e desafios enfrentados no período entre abril/24 e março/25)? *

19. Como tem se dado o registro de dados sobre adolescentes em situação de exploração do trabalho infantil no SIGPS e no CadÚnico? *

20. Nos casos em que os vínculos familiares se encontram fragilizados ou rompidos, como se dá a articulação entre o Serviço de MSE e a rede de proteção social de média e alta complexidade (serviços de abordagem a pessoas em situação de vida nas ruas e unidades de acolhimento institucional)? *

21. Cite os principais avanços e desafios da articulação com a rede de proteção social de alta complexidade no período entre abril/24 e março/25. *

22. A Orientação Técnica Conjunta nº 005/2024, que trata do trabalho social com famílias realizado pelo Serviço de MSE, prevê a referência e contrarreferência dos casos junto aos serviços de Proteção Social Básica nos territórios. Em que momento os adolescentes e as famílias são encaminhados para inserção no SCFV? *

- ☐ No início do acompanhamento da MSE, para todos os casos
- ☐ No início do acompanhamento da MSE, conforme avaliação técnica e demanda do caso
- ☐ Ao longo do acompanhamento da MSE, após a elaboração do PIA, para todos os casos
- ☐ Ao longo do acompanhamento da MSE, após a elaboração do PIA, conforme avaliação técnica e demanda do caso
- ☐ No processo de encerramento da MSE, para todos os casos
- ☐ No processo de encerramento da MSE, conforme avaliação técnica e demanda do caso
- ☐ Em qualquer momento do acompanhamento, de acordo com a avaliação técnica e demanda do caso
- ☐ Não são encaminhados
- ☐ Outro

23. Caso não sejam encaminhados para a Proteção Social Básica, justifique. Quais são os impasses para realização desse encaminhamento? *

24. Caso marque a opção "Outro", especifique. *

25. São realizadas reuniões de estudo e transmissão de casos entre as equipes do Serviço de MSE e dos demais serviços socioassistenciais (PAEFI, SCFV, PAIF)? *

- ☐ Sim
- ☐ Não

26. Há definição de atividades que podem ser realizadas em conjunto visando a integralidade do atendimento? *

27. Cite os principais avanços na articulação com a rede socioassistencial do município (atenção básica, PAEFI) para encaminhamento dos adolescentes acompanhados e de suas famílias, no período de abril/24 a março/25). *

28. Cite os principais desafios para encaminhamento e inserção dos socioeducandos e suas famílias na rede socioassistencial do município. *

29. Em relação ao Conselho Tutelar, a equipe técnica tem boa articulação com este órgão, sobretudo quando da necessidade de aplicação da medida protetiva de acolhimento institucional? *

30. Quais os principais impasses na articulação com o Conselho Tutelar? *

VI -EIXOS DE ATENDIMENTO - DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL, GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL

31. Indique os temas habitualmente abordados junto aos socioeducandos, ao longo do cumprimento da medida de PSC e LA: *

- ☐ Orientação sexual
- ☐ Diversidade de gênero
- ☐ Raça e etnia
- ☐ Autorrespeito
- ☐ Autoestima
- ☐ Estes temas não são abordados no atendimento socioeducativo

32. Especifique abaixo outros temas trabalhados que não foram citados acima *

33. Caso esses temas tenham sido abordados, qual o formato de atividade utilizado (atendimentos individuais, atividades coletivas, houve parceria com outros serviços ou instituições)? *

34. Informar se o Serviço atendeu adolescentes oriundos das seguintes comunidades ou povos tradicionais/grupos específicos, no período de abril/24 a março/25: *

- ☐ Indígenas
- ☐ Quilombolas
- ☐ Ciganos
- ☐ Migrantes
- ☐ Ribeirinhos
- ☐ LGBTQIAP+
- ☐ Povos de terreiro
- ☐ O Serviço não atendeu adolescentes oriundos de grupos/comunidades específicos no período considerado

35. Especifique abaixo outras comunidades ou povos tradicionais/grupos específicos que não foram citados acima e foram atendidos pelo serviço no período considerado. *

36. Houve capacitação específica sobre esses públicos para as equipes de atendimento socioeducativo? *

☐ Sim

☐ Não

37. Como tem se dado o preenchimento de informações sobre raça/cor nos sistemas de informação da Assistência Social (SIGPS), no que se refere aos adolescentes acompanhados pelas MSE? *

38. Nos casos em que essa informação é preenchida, como se dá a coleta da informação sobre a identificação de raça/cor? *

☐ A partir da avaliação do técnico

☐ A partir de autorreferência, pelo(a) próprio(a) adolescente

39. Observações da equipe técnica sobre a abordagem à temática do racismo no âmbito da execução das MSE em meio aberto. *

Este conteúdo não é criado nem endossado pela Microsoft. Os dados que você enviar serão enviados ao proprietário do formulário.

 Microsoft Forms

ANEXO E

Roteiro de entrevista semiestruturada de Visita Presencial
de Fiscalização do Serviço de Proteção Social a Adolescentes
em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade
Assistida e PSC – SEAPP – 2025



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ROTEIRO VISITA PRESENCIAL

INSPEÇÃO MSE MEIO ABERTO CREAS REGIONAIS – 2025

ENTREVISTA DIALÓGICA - EQUIPE TÉCNICA, COORDENADORES DOS CREAS,
ORIENTADORES JURÍDICOS

CREAS REGIONAL:

DATA:

PARTICIPANTES:

TEMAS:

**1. FLUXOS DE COMUNICAÇÃO SERVIÇO MSE E SISTEMA DE JUSTIÇA E GESTÃO
PROCESSUAL (PRAZOS E DOCUMENTOS, ACESSO PJE)**

1.1 Quais os parâmetros de prazo e formato de documentos têm orientado a equipe na elaboração e envio de relatórios e informes à Vara Infração?

1.2 Existe algum procedimento interno que padroniza os envios de documentos (informe de início de cumprimento, informe de atraso de pia, relatório de acompanhamento, informe de descumprimento, proposição de encerramento)?



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1.3 A partir dos primeiros atendimentos do adolescente no serviço, a equipe realiza o encaminhamento de informe de início de cumprimento da medida à Vara Infraçãoal? Se sim, em qual prazo o informe tem sido enviado ao processo do adolescente.

1.4 No período considerado, quais os principais desafios enfrentados para conclusão e envio do PIA? Na impossibilidade de conclusão do PIA, foram encaminhados relatórios ou informes noticiando as intervenções realizadas?



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1.5 Quando é realizado o envio do informe de descumprimento à Vara Infracional o caso é desligado no SIGPS? Ou o serviço aguarda a manifestação judicial? Em caso de manifestação determinando o retorno do adolescente para a medida, o caso é vinculado ao mesmo técnico ou é realizada uma nova distribuição?

1.6 Como a coordenação do CREAS tem acompanhado, junto ao serviço de MSE, os processos de trabalho, gestão de casos e os prazos de comunicação com a Vara Infracional?



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1.7 Como a equipe avalia a atuação e apoio do Orientador Jurídico?

1.8 Como o Serviço de Medidas tem lidado com o acesso ao PJE? Como tem se dado a comunicação com as secretarias da Vara Infraçãoal?

1.9 Diante das questões expostas, como a Promotoria poderia contribuir para o aprimoramento dos processos de trabalho e gestão dos casos?



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2. IMPLEMENTAÇÃO ORIENTAÇÕES TÉCNICAS TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS E ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Considerando o documento “Orientação Técnica Conjunta DGAS/DEAC/DEMS/DPSB/DRGD Nº 05/20024”, que trata do trabalho social com famílias, realizado pelo Serviço de MSE com adolescentes em situação de trabalho infantil e a sua interlocução com o PAEFI:

2.1 A equipe técnica e coordenação do CREAS têm conhecimento do documento supracitado e promoveu discussões a fim de viabilizar o que está previsto nele?

2.2. Como tem sido realizado o trabalho social com as famílias dos adolescentes em acompanhamento pela MSE em meio aberto, nesta Regional? Quais os principais avanços e desafios para realização desse trabalho?



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2.3 Como tem se dado a articulação entre o Serviço de MSE e os equipamentos da Proteção Social Básica, para encaminhamento dos adolescentes e famílias para o SCFV?

2.3 Como avaliam a cobertura de CRAS no território de abrangência da Regional?

2.4 Em áreas em que não há cobertura de CRAS, como tem ocorrido o encaminhamento para a Proteção Básica Regional? Quais são os desafios enfrentados pela equipe do Serviço de MSE para efetivar esses encaminhamentos?



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2.5 Como avaliam a adesão dos adolescentes e de suas famílias às ações e projetos desenvolvidos no CRAS, especialmente ao SCFV?

2.6 Em relação aos adolescentes que se encontram em descumprimento de MSE, por abandono ou não comparecimento, a Orientação Técnica prevê intervenções de busca ativa, dentre elas a articulação por meio de reuniões de estudos de caso, com a rede de proteção local. Como essas ações têm se efetivado nessa Regional? Quais os principais avanços e desafios para sua implementação?

2.7 Como avaliam o impacto da dinâmica atual da violência nos territórios sobre a realização do trabalho social com as famílias e a abordagem aos adolescentes acompanhados pela MSE?



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3. EXECUÇÃO DA MEDIDA DE PSC

3.1 A equipe técnica tem recebido adolescentes para cumprimento da medida de PSC?

3.2 A equipe técnica teve acesso a alguma orientação formal a partir da conclusão dos trabalhos do grupo instituído para a elaboração da nova proposta de execução da PSC?

3.3 Como a equipe técnica avalia a oferta de postos de atividade nessa regional?



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

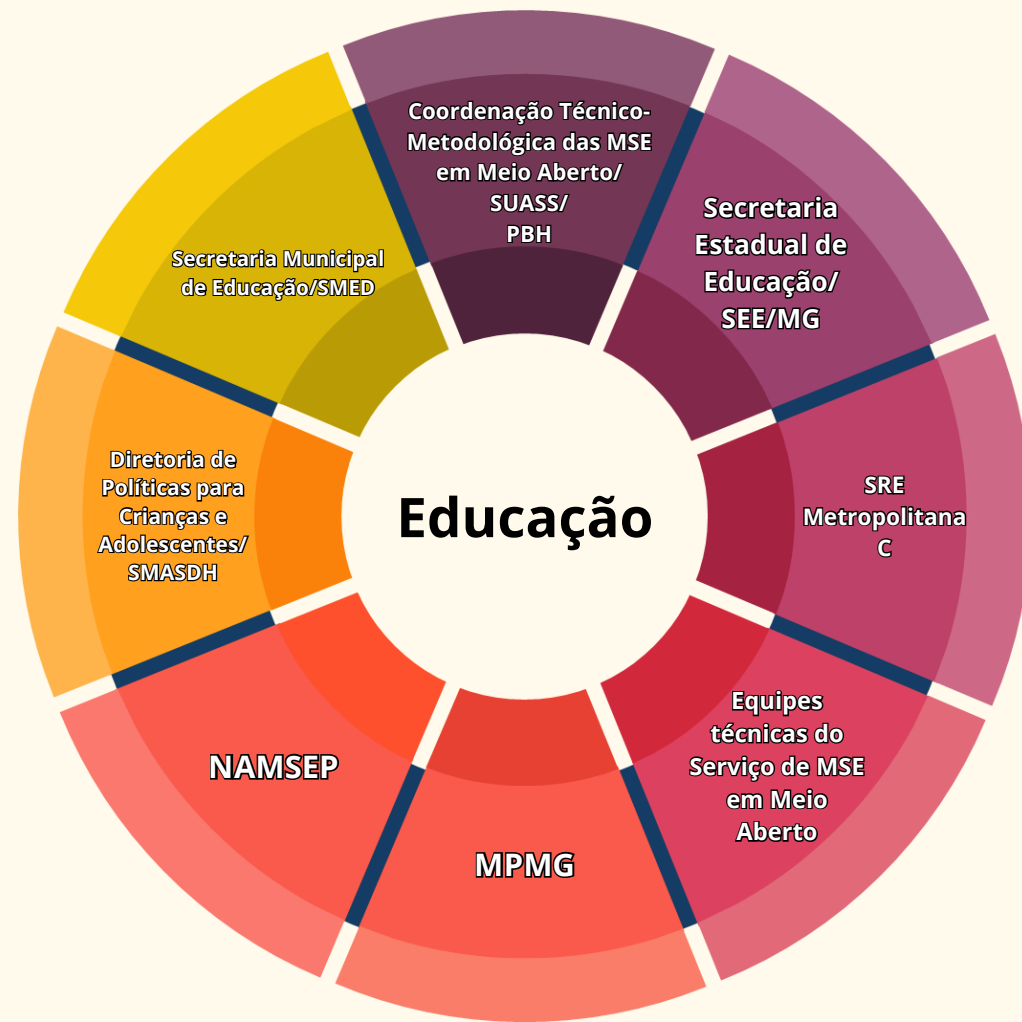
3.4 Foi proposta ou está prevista alguma formação para educadores de referência das instituições que ofertarão postos de atividade para cumprimento da PSC?

3.5 A equipe técnica passou por capacitação acerca da implementação da nova proposta, especialmente, no que se refere à possibilidade de cumprimento da PSC em atividades coletivas?

3.6 Dentre os casos de PSC acompanhados durante o ano de 2024, houve proposições de conversão da medida para Liberdade Assistida? Se sim, quais os critérios ou parâmetros utilizados pela equipe para fundamentar essa proposição?

ANEXO F

Infográficos Reuniões Temáticas Eixos SINASE



"Enfim, de modo geral, os adolescentes e os jovens verbalizam a expectativa de que a escola dê suporte nas questões que lhes afligem, não desista deles. Um dos jovens reconhece que muitos colegas não conseguem continuar na escola até o final em função de atravessamentos relacionados a questões sociais inerentes ao seu meio: "tem que sair antes por causa das influências no morro, principalmente por causa das drogas". Ele se questiona: "porque as pessoas, o governo desistem da gente ao invés de nos ajudar"."
Escuta dos adolescente, p. 44

Impasses

Articulação

- Resistência de diretores escolares à matrícula de adolescentes em cumprimento de MSE
- Ausência de articulação com os Programas PAS e NAE em todos os 9 CREAS
- Baixa efetivação de matrículas (apenas 38% dos encaminhamentos realizados pelo NAMSEP são efetivados).
- Dificuldades das famílias em realizar matrícula online e efetivar os encaminhamentos para inserção escolar dos adolescentes.

Comunicação

- Falta de comunicação entre escolas (municipais e estaduais) e os serviços de MSE
- Necessidade de retomada e aperfeiçoamento dos fluxos construídos entre o Serviço de MSE e as redes municipal e estadual de Educação

Inserção e permanência escolar

- Desafios para a permanência dos adolescentes nas escolas: preconceito, estereótipos, falta de projetos de correção de fluxo escolar
- Dificuldade de famílias em realizar matrícula online

Principais temas debatidos

- Dificuldades de comunicação entre o Serviço de MSE e escolas
- Resistência de gestores escolares à matrícula de adolescentes em cumprimento de MSE
- Dificuldades de aprendizagem e analfabetismo - Necessidade de ações de reforço escolar como ação complementar à escolarização formal
- Projeto PAS e NAE como possíveis aliados
- Importância da participação das escolas na elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA)
- Falta de acolhimento e dificuldades de aprendizagem dos adolescentes
- Necessidade de capacitação de gestores e profissionais da educação
- Inclusão da temática socioeducativa nas formações continuadas oferecidas aos profissionais da educação

AÇÕES DO PLANO DECENAL

Acompanhar a inserção e permanência dos adolescentes em MSE na rede municipal de Educação

Implementar e aprimorar projetos de correção de defasagem idade/ano de escolaridade de adolescentes em MSE

Sensibilizar e capacitar educadores da rede municipal em relação ao sistema socioeducativo

Encaminhamentos

Elaborar proposta de reforço escolar, complementar à educação formal. Para essa ação, buscar financiamento junto ao FMDCA/CMDCA

Sensibilizar e capacitar os educadores da rede municipal em relação ao sistema socioeducativo, por meio de formação continuada.

Acompanhar as ações previstas no Plano Decenal Municipal, tais como implementar e aprimorar projetos de correção da defasagem idade/ano de escolaridade dos adolescentes em cumprimento de MSE

Incentivo à inserção dos adolescentes em atividades extracurriculares, ofertadas pelas escolas e outros órgãos parceiros

Retomar o projeto de diálogo com gestores escolares junto à Comissão de Educação do Fórum MSE



“Uma adolescente que participou do grupo inventivo propôs que tenha mais espaços de arte e de cultura na cidade, pois, diante dos impasses, dores e dificuldades do adolescer, “a arte e a cultura ajudam a tornar o caminho mais fácil”. Segundo alguns adolescentes, a oferta de cultura, esporte e lazer na cidade de Belo Horizonte acontece, ainda, de forma diferenciada e segregadora. Esses adolescentes e jovens dizem que não se sentem pertencendo a um público que frequenta alguns locais de cultura da cidade, como por exemplo, o Palácio das Artes. Um adolescente, assinala: “muitas pessoas não entram, por acharem que não é permitida a entrada”. Vários adolescentes sugerem que a cultura não se restrinja ao eixo central da cidade, onde atualmente ocorre a maior parte dos eventos, “o acesso aos eventos deve ser facilitado”.”
ESCUTA DOS ADOLESCENTES, P. 101/105)

Impasses

Articulação

- Ausência de espaços sistematizados de diálogo entre as equipes técnicas do Serviço de MSE e dos equipamentos de esporte, cultura e lazer
- Ausência de acolhimento específicos dos adolescentes nos equipamentos

Comunicação

- Comunicação insuficiente entre CREAS, Secretarias e Serviços da Política de Esporte, Cultura e Lazer

Cobertura

- Pouca correspondência entre a oferta e demanda dos adolescentes
- Necessidade de ampliação e diversificação de ofertas
- Localização distante das atividades ofertadas

Alinhamento metodológico

- Falta de alinhamento metodológico na atuação dos arte-educadores

Principais temas debatidos

- Ações pontuais com adolescentes em cumprimento de MSE em meio fechado, e abertura para inclusão de adolescentes em meio aberto.
- Dificuldades relatadas pelos CREAS na articulação com serviços de esporte, cultura e lazer, e fluxos de encaminhamento e articulação.
- Oferta de atividades culturais por meio do Cine Santa Tereza, museus municipais, Biblioteca Pública Infantil e Juvenil da PBH e atividades de leitura e escrita.
- Espaços e projetos do CRJ, como o Estúdio CRJ, PERIFEIRA, Cola no CRH, oficinas com lanche incluído, abertas para adolescentes em cumprimento de MSE
- Propostas de Formação. ampliação e qualificação da oferta de postos de atividade para cumprimento da MSE de PSC.

AÇÕES DO PLANO DECENTAL

- Incrementar estratégias de comunicação para os adolescentes e jovens para difundir atividades culturais ofertadas em BH
- Qualificar fluxos de recebimento, acompanhamento e avaliação dos adolescentes em MSE em equipamentos da cultura
- Mapear os interesses dos adolescentes em MSE para subsidiar o planejamento de ações de cultura e esporte
- Instituir o diálogo permanente entre as equipes gerenciais e técnicas das MSE e de Esporte e Lazer

Encaminhamentos

Plano Decenal Socioeducativo como referência para ações futuras - qualificação de ofertas e mapeamento sistematizado de interesses e demandas dos adolescentes

Aperfeiçoamento dos processos de divulgação de atividades e do diálogo entre o Serviço de MSE e as equipes gerenciais de esporte, cultura e lazer .

Ampliação do acesso a espaços e programações culturais aos adolescentes em MSE de meio aberto (ex. teatros, museus e biblioteca).

Inclusão dos adolescentes e egressos nas atividades desenvolvidas no espaço do CRJ

Propostas de continuidade do “Programa de Filmes para o Socioeducativo/Cine Santa Tereza”.

Propostas de qualificação dos equipamentos, com priorização de territórios de maior vulnerabilidade

Propostas de formação dos técnicos do serviço de MSE em meio aberto sobre direitos culturais.



Diagnóstico do município de Belo Horizonte

Direitos de crianças e adolescentes

DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PROPOSTAS DOS ADOLESCENTES:
Os adolescentes sugeriram a criação de diferentes tipos de cursos
profissionalizantes, tais como marketing, empreendedorismo, informática e primeiros socorros;
• Nas falas dos adolescentes, foram frequentes as propostas de aumento de postos de emprego voltados para a juventude;
• Um adolescente diz que aplicaria multa mais severa para empresas que não fazem contratação de pessoas em situação de vulnerabilidade social;
• Alguns adolescentes propuseram que a prefeitura sistematizasse oficinas e cursos de formação visando a profissionalização do hip-hop, a ser legitimado como profissão.
ESCUTA DOS ADOLESCENTES, p. 151

Principais temas debatidos

- Fluxos de comunicação e encaminhamento entre o Serviço de MSE e os programas de profissionalização
- Ações voltadas ao mapeamento de preferências dos adolescentes quanto a cursos e ofertas de aprendizagem profissional
- Desafios da adesão e permanência dos adolescentes nos programas de profissionalização

Impasses

- Adolescentes encaminhados que não permanecem nos cursos e contratos de aprendizagem
- Déficit de aprendizagem - necessidade de articulação com a política de Educação

Articulação

- Distanciamento entre as equipes técnicas e a Coordenação do Programa Descubra
- Necessidade de aperfeiçoamento dos processos de divulgação de processos seletivos e abertura de vagas
- Necessidade de aperfeiçoamento da acolhida dos adolescentes nas empresas e entidades formadoras

Comunicação

- Insuficiência de vagas; ofertas restritas e distantes dos interesses dos adolescentes - Descubra!
- Insuficiência de vagas do Programa PPAT/ASSPROM
- Concentração de ofertas em determinadas regiões da cidade, dificultando o acesso de adolescentes advindos de regiões mais distantes

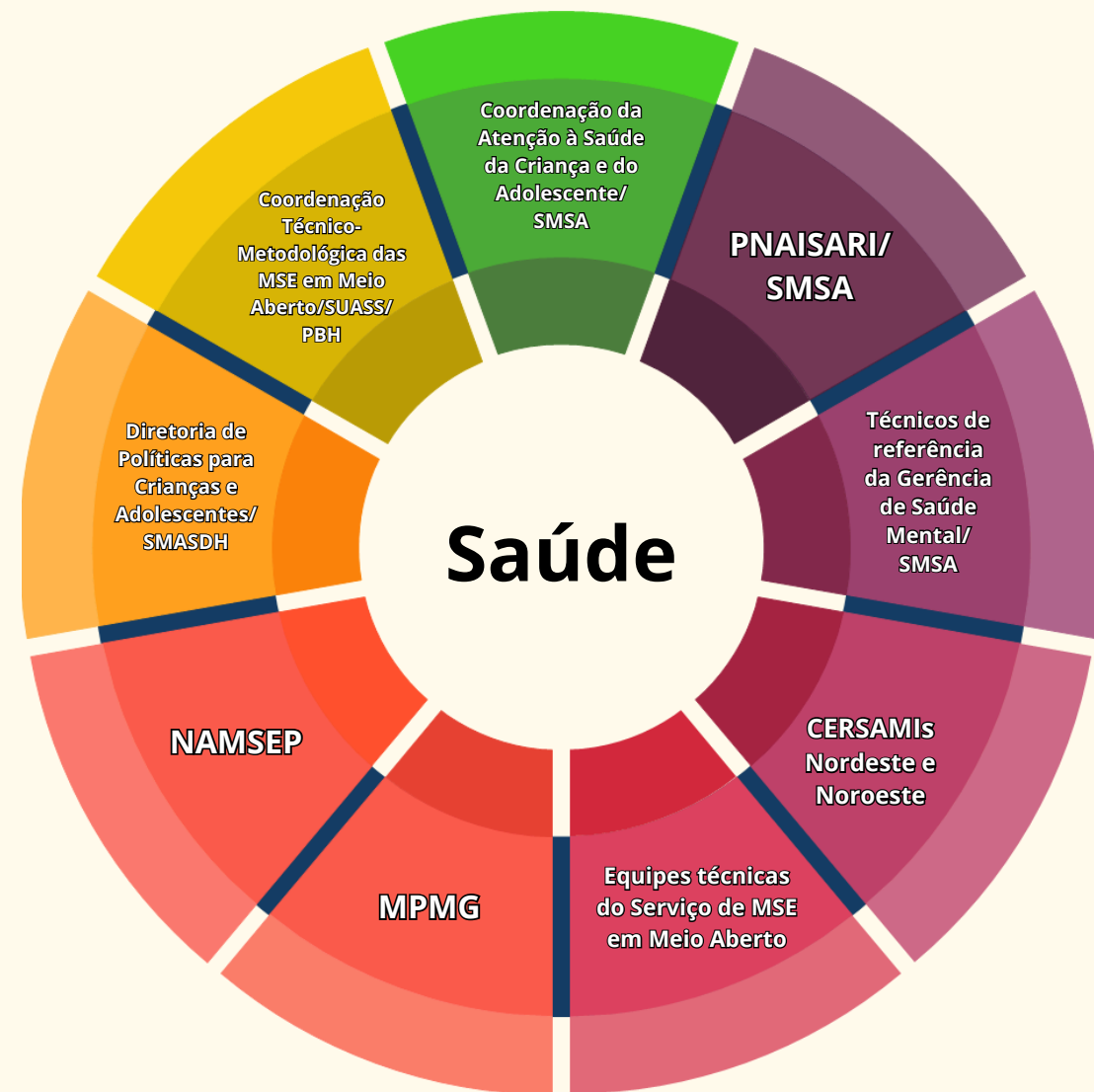
Cobertura

Estrutura

- Remuneração inferior a 01 (um) salário mínimo em alguns programas
- Falta de recursos para alguns projetos oferecerem benefícios como vale-transporte
- Falta de estrutura institucional para consolidação do Programa Descubra! como política pública

Encaminhamentos

- Ampliação e diversificação das vagas oferecidas pelo programa Descubra!
- Mapeamento sistematizado dos interesses dos adolescentes - definir periodicidade
- Aperfeiçoamento dos fluxos da comunicação sobre vagas e processos seletivos - processo dinâmico que requer gerenciamento constante
- Retomada das reuniões técnicas de discussão de casos entre os representantes do programa Descubra! e as técnicas de referência de cada CREAS
- Apoio da Promotoria para ampliação das vagas disponibilizadas pelo PPAT
- Oferta de acompanhamento técnico socioassistencial, suporte pedagógico e reforço escolar nos espaços de profissionalização
- Intervenções junto às empresas e entidades formadoras, para assegurar a acolhida dos adolescentes encaminhados aos postos de trabalho



Principais temas debatidos

- Fluxos de comunicação e encaminhamento entre o Serviço de MSE e a rede municipal de saúde integral e de saúde mental
- Desafios para promover o enlaçamento dos adolescentes aos serviços de saúde.
- Propostas específicas do Plano Decenal voltadas aos adolescentes em cumprimento de MSE.
- Propostas mútuas de formação e capacitação.
- Oferta de Postos de atividade para a PSC junto aos equipamentos de saúde.

DIAGNÓSTICO



"Frequentemente, a relação dos adolescentes com os serviços de saúde é tematizada sob a égide da noção de uma não adesão – o que carrega uma culpabilização implícita dos usuários que, por motivos supostamente voluntários, não frequentariam as unidades de saúde. Propomos deslocar essa discussão enfatizando, por outro lado, a importância de que as políticas de saúde sejam formuladas na medida da escuta das demandas dos adolescentes, com a sua participação".
Escuta dos Adolescentes, p. 112

Impasses

Articulação

- "Limbo assistencial": ausência de uma política voltada especificamente à saúde do adolescente em âmbito nacional

Comunicação

- Ausência de fluxos e canais diretos de comunicação entre Serviço de MSE em meio aberto e a rede de saúde mental - RT's/GAEREs e Arte da Saúde

Acolhida

- Especificidades das adolescências Acolhida e enlaçamento dos adolescentes às ofertas de saúde
- O acesso ao cuidado como um direito

Cobertura

- Insuficiência e alta rotatividade de profissionais da PNAISARI;
- Dificuldade de acesso de ACS a territórios com violência.

AÇÕES DO PLANO DECENAL

Atendimento em saúde integral do adolescente no início do cumprimento da MSE em meio aberto

Oficinas do Programa "BH de Mãos Dadas" para as equipes técnicas e adolescentes

Ações formativas - temas transversais em saúde mental, destinadas aos técnicos do Serviço de MSE

Encaminhamentos

Fortalecimento das ações e valorização dos trabalhadores da PNAISARI

Articulação com CMDCA para propor como pauta a elaboração de diretrizes para a política municipal de atenção integral à saúde do adolescente em BH

Construção de fluxo de encaminhamento e agendas periódicas de reunião entre os CREAS e as RT's de Saúde Mental/GAEREs

Apresentação do Programa Arte da Saúde em oficina metodológica, para construção de fluxo com o Serviço de MSE

Retomada do "Informe de Saúde" para qualificar fluxo de informações sobre saúde do adolescente



As violências estruturais marcam a trajetória de algumas crianças e adolescentes cujos corpos carregam os marcadores sociais de exclusão de maneira interseccional. (...) O papel determinante das violências institucionais que alimentam as vulnerabilidades já existentes e geram novas violências. Assim, uma parte importante da vulnerabilidade a que estão sujeitas as crianças e adolescentes da cidade não vem das condições individuais ou familiares, mas da exclusão que sofrem em relação aos serviços e espaços públicos. Caderno Escuta dos Adolescentes, p. 14,15

ENCAMINHAMENTOS

Articulação com a Comissão de Prevenção à Violência Institucional/Fórum MSE - para construção coletiva de fluxos de denúncia de violência policial, com envolvimento da Ouvidoria da Polícia Militar

Aperfeiçoamento do fluxo de notificação de violência institucional e sistematização de informações - garantia de proteção às vítimas e sigilo em relação aos profissionais dos Serviços de acompanhamento - procedimento em curso na Promotoria de Direitos Humanos

Agendamento de reunião entre NAMSEP/SUASS e Promotoria de Direitos Humanos para apresentação dos dados sistematizados sobre relatos de violência policial nos territórios

Agendamento de reunião entre Coordenação Tec-Metodológica das MSE e SMSP para construção de fluxo de encaminhamento de adolescentes do Serviço de MSE em meio aberto das Regionais Leste e Barreiro para os projetos de prevenção desenvolvidos nesses territórios

Participação dos técnicos do Serviço de MSE dos CREAS Leste e Barreiro nas reuniões bimestrais de rede realizadas pela SMSP, para discussão de casos e construção de ações articuladas

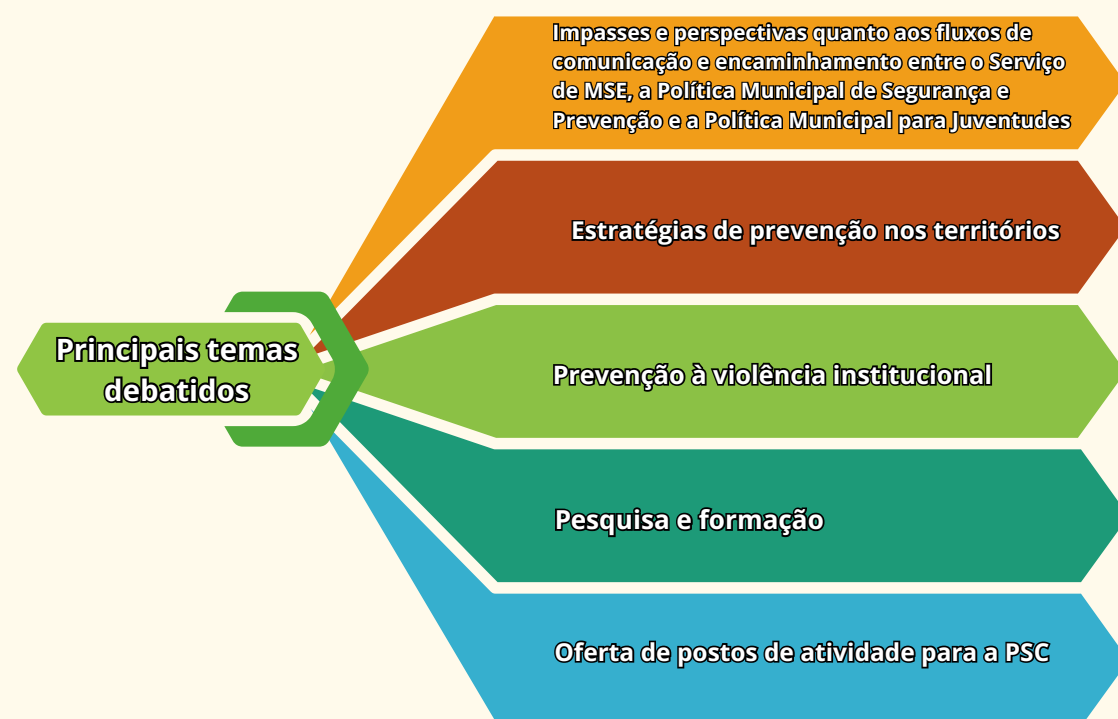
Publicação da atualização do Índice de Vulnerabilidade Juvenil (IVJ) - acompanhar propostas de ampliação das ações de prevenção para outras Regionais, com base nos dados atualizados

Agendamento de reunião entre SMSP e NAMSEP/SUASS para apresentação de dados sobre apreensões em escolas e encaminhamento de adolescentes para o CIA, coletados pela Diretoria de Prevenção junto à Guarda Municipal.

Ampliação da oferta de atividades e inclusão de adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto nas ações desenvolvidas no CRJ - agendamento de reunião entre CRJ e Coordenação Téc-Metodológica das MSE para construção de fluxos de encaminhamento

Agendamento de reunião entre representantes da SUASS, da Diretoria de Juventudes/SDH e da Secretaria de Segurança e Prevenção para articulação de fluxos e ações integradas de prevenção à violência, voltadas a adolescentes e jovens, de acordo com o Plano Decenal

Oferta de ações formativas voltadas aos técnicos - participação no Projeto Pautas Silenciadas, realizado pelo CRJ - divulgação da programação
Inclusão da temática sobre o socioeducativo nas ações de formação da Guarda Municipal, promovidas pela SMSP



IMPASSES

VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL

- . Necessidade de qualificação dos fluxos de encaminhamento de denúncias de violência policial nos territórios.
- . Ausência de dados sobre as ocorrências - sistematizar também informações sobre casos de recusa das famílias em prosseguir com a denúncia
- . Necessidade de aperfeiçoar processos de apuração, de forma a assegurar a proteção do adolescente, das famílias e dos profissionais dos serviços de acompanhamento.

TERRITÓRIO E TRÁFICO DE DROGAS

- . A violência policial como fator relevante que contribui para o afastamento do adolescente de referências de autoridade e das políticas públicas
- . Atuação das corporações policiais nos territórios - viés mais investigativo, com pouca conexão com as ações dos Núcleos de Prevenção do Fica Vivo!
- . A complexidade da atuação do tráfico nos territórios
- . Necessidade de sistematizar informações sobre as ocorrências de violência e risco para os adolescentes nos territórios

SEGURANÇA E PREVENÇÃO

- . Ausência de articulação de ações entre as Secretarias de Segurança e Prevenção, Direitos Humanos e Assistência Social
- . Ausência de articulação para encaminhamento dos adolescentes acompanhados pelo Serviço de MSE em meio aberto para os projetos desenvolvidos pela SMSP e pelo CRJ
- . Ausência de integração entre SMSP e NAMSEP/SUASS referente à sistematização de informações sobre violência nas escolas.

POLÍTICAS PARA JUVENTUDES

- . Ausência de parceria formalizada entre o CRJ e o SUASS/Serviço de MSE em meio aberto
- . Ausência de fluxo para divulgação das ações promovidas pelo CRJ junto aos CREAS Regionais, para encaminhamento dos adolescentes em MSE de meio aberto



Arte de capa produzida coletivamente por adolescentes participantes das oficinas do Projeto SELEX – UFMG, no segundo semestre de 2025.

O SELEX é um projeto de extensão do curso de Engenharia de Sistemas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), desenvolvido em parceria com a Prefeitura de Belo Horizonte, que tem como objetivo oferecer oficinas interativas para jovens que estão cumprindo medidas socioeducativas.

O projeto busca estabelecer uma aproximação com os adolescentes, reconhecendo suas trajetórias e histórias e promovendo espaços de troca de saberes, experiências e aprendizado mútuo. As oficinas são realizadas na UFMG por voluntários e bolsistas do projeto, sob orientação dos professores Diogo Batista, do Departamento de Engenharia Elétrica, e Lisandra Moreira, do Departamento de Psicologia.